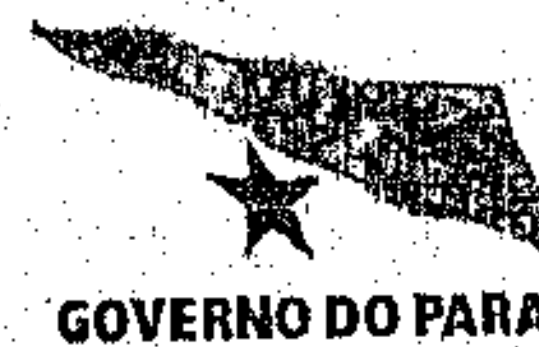




Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.373

ANO XXXIV PAZ DE 1963 DA REPÚBLICA

BELEM PARA 65 ANIVERSARIO DE INDEPENDENCIA DO BRASIL

A História no Diário Oficial

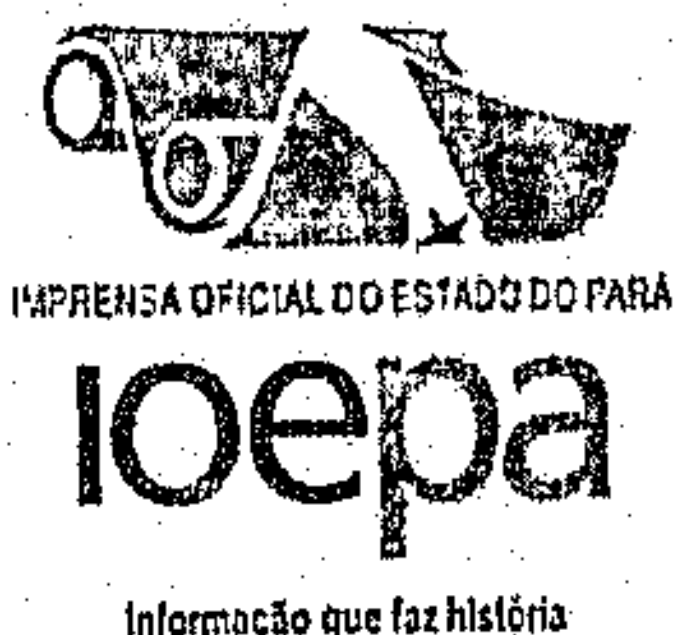
JOSÉ MALCHER (CCCXCII)

O interventor José Cameiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 4.197, de 21 de dezembro de 1942 desapropriando dois lagos para a piscicultura.

Assim, ficariam considerados de utilidade pública para serem adquiridos pelo Governo do Estado, por via amigável ou mediante desapropriação judicial, os dois lagos existentes na fazenda "Benjamin", situada no município de Belém e pertencente a José Joaquim Sobral.

O decreto ainda determinava que, apesar de desapropriados, ficaria o proprietário dos aludidos lagos autorizado a utilizar-se de suas águas em benefício da indústria de curtume que possuía naquelas terras.

Naquele mesmo dia o interventor também assinava uma portaria, por meio da qual colocava à disposição do Governo do Território do Acre, sem vencimentos e por tempo indeterminado, o bacharel Anthenor Cavalcanti, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do quadro único do funcionalismo estadual.



Informação que faz história

Resolução da CIB/PA aprova prorrogação dos prazos para cadastramento do SUS

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), através da Resolução nº 02/2005, aprova solicitação junto ao Ministério da Saúde, de prorrogação dos prazos definidos pela

Portaria SAS/MS nº 174/2004, que estabelece o cadastramento, por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS), dos usuários do Sistema Único de Saúde, nos atendimentos que exigem autorização

prévia e define o cronograma para utilização do número do CNS nos referidos atendimentos e a Portaria nº 719/2004, que prorrogou o prazo para março de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Convênio entre EMATER e FADEX garante implementação de projetos

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará celebra convênio de cooperação técnica e financeira com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural (FADEX). O objetivo é promover a melhoria sócio-econômica dos agricultores familiares, mediante a implementações de ações que concorram para a profissio-

nalização desse segmento produtivo e a sua inserção no mercado, bem como de ações de reciclagem, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável, mediante a operacionalização e implementação de projetos de assistência técnica e extensão rural no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Bolsas de manutenção

A Fundação Carlos Gomes, por meio das portarias nºs 016, 017 e 018/2005, prorroga a Bolsa de Manutenção de três Professores Visitantes daquela instituição pelo período de um ano. As portarias justificam as concessões das Bolsas considerando a necessidade de manutenção de cursos da referida Fundação.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você.
www.ioepa.com.br

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco



EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 4
Termo de Doação de Uso	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdios	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Autorização	Cad. 2 - Pág. 12
Ato de Cassação	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Ata	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termos	Cad. 2 - Pág. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 15
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 13
Notificações	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 2 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 2 - Pág. 4
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 008/05	Cad. 2 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 004/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 07/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 82/05	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 014/05	Cad. 2 - Pág. 1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 7
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 8
Acórdios	Cad. 2 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Caiivo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santilino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chasco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HONORATO OLIVEIRA MOURA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRENILDE SOARES BARATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 TERMO ADITIVO Nº 05

02 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2003

- 03 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
04 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 5.920,00 MENSAL
05 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/203-GVG
06 - PARTES: VICE-GOVERNADORIA E TÁGIDE MOTOCICLETAS E LOCADORALTA
07 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57 E 65 DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA E ALTERAÇÃO DE PREÇO
08 - VALOR DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
09 - DATA DA ASSINATURA: 02.02.2005
10 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2005, FICA PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MÊS E 16 (DEZESSEIS) DIAS, EXPIRANDO-SE EM 15 DE ABRIL DE 2005
11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122012529010000-349033
12 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
13 - ADITIVOS ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO: 25.03.2003, DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ORDEM 25% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A DEVOLUÇÃO DE UM DOS QUATRO VEÍCULOS
2º TERMO ADITIVO: 01.10.2003, ACRÉSCIMO LEGAL NA ORDEM DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
3º TERMO ADITIVO: 13.01.2004, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4º TERMO ADITIVO: 01.03.2004, AO VALOR GLOBAL CONTRATADO, AS PARTES ADITAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, NO VALOR DE R\$ 13.320,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

PORTARIA Nº 015/05-GVG DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005
A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o despacho exarado pela Exma. Sra. Governadora do Estado, em exercício no Ofício nº 076/2005/PRES/TCM, de 01 de fevereiro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Contas dos Municípios, o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula funcional nº 839027, lotado nesta Vice-Governadoria do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de fevereiro de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VALERIA PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0164/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar RAUL MEIRELES DO VALE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0147/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0148/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar SIMONE BASTOS COUTINHO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0149/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0150/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar ILCIONE GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0151/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar MARIA SELMA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica da Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0152/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica da Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0153/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear AMARILDO DA FONSECA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0154/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0155/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear JACKSON VALDO DA SILVA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0156/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear MARIA SELMA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0157/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/05-Gab/SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2005.

4 Executivo

CADERNO 1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0158/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/05-Gab/SUSIPE, RESOLVE:

exonerar MARIA ELIZABETE BECHIR MAUÉS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Biomédica, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0159/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/05-Gab/SUSIPE, RESOLVE:

nomear MARIA ELIZABETE BECHIR MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0160/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/05 - Gab/SUSIPE, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOCILENE FIALHO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0161/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/05 - Gab/SUSIPE, RESOLVE:

exonerar EDINALDO VALENTE MOREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0162/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/05 - Gab/SUSIPE, RESOLVE:

nomear EDINALDO VALENTE MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0163/2005-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/05 - Gab/SUSIPE, RESOLVE:

nomear MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHÔA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélito Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 014/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

José Nélito Silva Palheta - Mat. nº 5271622/8 - ½ diária

Destino: Brasília/DF

Período: 04.02.2005

MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA

Gerente Administrativo e Financeiro

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

PATERNIDADE

PORT. Nº 017/2005-GAB/CCS

Beneficiário: Raimundo Conceição de Castilho - Mat. nº 54185640/1

Número de dias: 10 (dez) dias

Período: 04.02 a 13.02.2005

Retorno: 14.01.2005

JOSÉ NÉLITO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 018/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Janise Abud Barreto - Mat. nº 5748968/4 - ½ diária

Tâmara Habib Sare - Mat. nº 003236001/3 - ½ diária

Destino: Monte Alegre

Período: 11.02.2005

JOSÉ NÉLITO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3628

PORTARIA Nº 027 / 2005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CAMILA REZENDE FONTELLES DE LIMA, mat. 54183137-1, ocupante do cargo de Procurador e lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo de 04/02/2004 a 03/02/2005, com o gozo marcado para 03/03/2005 a 01/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 005/2005, DE 06/01/2005

Data da Publicação: 12/01/2005

Onde se lê:

Maria de Fátima Tavares Pereira	54182674-1	Gerência de Administração e Serviços	05/01/2004 a 04/01/2005	01/02/2005 a 02/03/2005
Liliana Sales Seabra	54182675-1	Gerência de Administração e Serviços	05/01/2004 a 04/01/2005	10/02/2005 a 11/03/2005

Maria de Fátima Tavares Pereira	54182674-1	Gerência de Administração e Serviços	05/01/2004 a 04/01/2005	04/03/2005 a 02/04/2005
Liliana Sales Seabra	54182675-1	Gerência de Administração e Serviços	05/01/2004 a 04/01/2005	04/03/2005 a 02/04/2005

ERRATA DE PORTARIA

Data da Publicação: 10/02/2005

Onde se lê: PORTARIA nº 005/2005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Leia-se: PORTARIA nº 026/2005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Onde se lê: A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, e considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda os termos do memorando nº 045/2004 - PROJUR, de 04/02/2005.

Lê-se: A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, e considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda os termos do memorando nº 005/2005 - PROJUR, de 04/02/2005.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2004

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço de Perícia Médica, aos beneficiários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 154.947,37 (mensal)

Modalidade: Concorrência Pública 001/2003

Partes: IPASEP e Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/S Ltda - Belém / Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência do Aditamento: 04/02/2005 a 03/02/2006

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 154.947,37 (mensal estimado)

Data da Assinatura: 04/02/2005

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/04/2004 - R\$ 25.000,00

2º T.A. - 04/01/2005 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de autenticação de documentos e reconhecimento de assinaturas.

Valor do Contrato Original: R\$ 1,10 por assinatura e 1,50 por autenticação

Modalidade: Dispensa 002/2003

Partes: IPASEP e o CARTÓRIO CHERMONT - BELÉM / PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência do Aditamento: 04/02/2005 a 03/02/2006

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 10.200,00 (estimado)

Data da Assinatura: 04/02/2005

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor dos Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 08/01/2004

2º T.A. - 10/02/2004

3º T.A. - 04/01/2005 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Madre Tereza (Clínica Anchieta), Belém - Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência do Aditamento: 09/02/2005 a 08/02/2006

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Valor do aditamento: R\$ 40.000,00 (estimado)

Data da Assinatura: 09/02/2005

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 07/01/2004 - Dotação Orçamentária

2º T.A. - 16/02/2004 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 06/01/2005 - Dotação Orçamentária

TERMO DE DOAÇÃO DE USO

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Acará / Pa.

Objeto: Doação de Materiais e instrumentais Odontológicos de propriedade do IPASEP, conforme descrito no anexo único, parte integrante do Termo de Doação.

Base Legal: Art. 17, II, a, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/02/2005

Ordenador Responsável:

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos

usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ortopédica Ltda - Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração no Objeto do Contrato Original, passando a Contratada a prestar Serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 5

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 01/02/2005
Fonte do Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001 - Dotação Orçamentária
2º T.A. - 12/09/2001 à 11/09/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002 - Dotação Orçamentária
4º T.A. - 10/09/2002 à 09/09/2003 - R\$ 60.000,00
5º T.A. - 16/01/2003 - Dotação Orçamentária
6º T.A. - 15/09/2003 - R\$ 60.000,00
7º T.A. - 12/01/2004 - Dotação Orçamentária
8º T.A. - 10/09/2004 - R\$ 48.000,00
9º T.A. - 05/01/2005 - Dotação Orçamentária

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2005 DE 04/02/2005
SERVIDOR: ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA
MATRÍCULA: 3948/1
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 04/02/2005
DESTINO: Salinópolis/PA
OBJETIVO: Conduzir um assessor

PORTARIA Nº 042/2005 DE 04/02/2005
SERVIDOR: MILTON DE MAGELA PINTO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5185588/1
DIÁRIA: 1 (uma) no período de 04 a 05/02/2005
DESTINO: Paragominas/PA
OBJETIVO: À serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 043/2005 DE 04/02/2005
SERVIDOR: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
MATRÍCULA: 8045287/2
DIÁRIA: 2 (duas) no período de 04 a 05/02/2005
DESTINO: Brasília/DF e Santarém/PA
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/2004

OBJETO: Prestação de Seguro de Vida em Grupo para Diretores e Empregados da PRODEPA
VALOR GLOBAL: R\$33.020,52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 017/2003
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SEGURADORA, INTERBRAZIL SEGURADORA S/A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo Contratual; Alterar o Número de Vidas Seguradas; e Dotação Orçamentária
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 17.937,68
DATA DO ADITAMENTO: 01.02.2005
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.02.2005 À 31/07/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2001

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção no Relógio de Ponto e Interface.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e outro F. MATOS DA CUNHA JUNIOR - DIMEP
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo Contratual; Alterar Preço; e Dotação Orçamentária.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$2.372,76
DATA DO ADITAMENTO: 03.02.2005
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.02.2005 À 02/02/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
Aditivo Anteriores: Tac Nº 004-1/2002 - Data: 05/02/2002 - Valor R\$1.920,00 - Tac Nº 004-2/2003 - Data: 05/02/2003 - Valor R\$2.054,40 - Tac Nº 004-3/2004 - Data: 16/01/2004 - Valor (Sem Valor) - Tac Nº 004-4/2004 - Data: 04/02/2004 - Valor R\$2.157,12.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-8226

PORTARIA Nº 0030 DE 24 DE JANEIRO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/309425.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, FRANCISCA MARIA CARVALHO, Mat. nº 54180300/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva do Estado de Educação, a contar de 01/12/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0031 DE 24 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/366530.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO FURTADO BAIÁ, Mat. nº 5180238/1, da função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria Executiva do Estado de Educação, a contar de 16/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0033 DE 24 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/8411.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, Mat.º 54187851/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 29/12/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0046 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/14500.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, VITOR HUGO MAGNO E SILVA, Mat. nº 54187154/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Pará, a contar de 17/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/15139.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JEFFERSON CESAR NEGRÃO ALEIXO, Mat. nº 54187952/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 17/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/322799.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, BENEDITO LEÃO GONZAGA, Mat.º 5233291/1, do cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 16/12/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/298751.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA, Mat.º 5876880/1, do cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 14/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2004/353103.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Estado de Administração, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, a contar de 01/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

- MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE, Mat.º 6121446-1, cargo de Técnico "A";

- PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, Mat.º 5087835-1, cargo de Técnico "A";

- IVONE FURTADO PAIS, Mat.º 6120245-1, cargo de Técnico "B";

- FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Mat.º 6121446-1, cargo de Técnico "C";

- NAZIRA FARRIPAS CONDURU, Mat.º 3157954-1, cargo de Técnico "C";

- ANTONIO NONATO GOMES, Mat.º 5007100-1, cargo de Aux. de Serviços Gerais;

- JOAO ALADIO SARGES LOBATO, Mat.º 6121284-1, cargo de Aux. de Serviços Gerais;

- ROSANO MARTINS DE LIMA, Mat.º 6121527-1, cargo de Aux. de Serviços Gerais;

- REGINALDO LOPES DE AZEVEDO, Mat.º 6120695-1, cargo de Aux. de Serviços Gerais;

- SUELY NUNES NEVES DA SILVA, Mat.º 2010844-1, cargo de Aux. de Serviços Gerais;

- GENEROSA NAZARENA ALMEIDA VIANA DE MOURA, Mat.º 3154491-1, cargo de Aux. Técnico;

- JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Mat.º 3153657-1, cargo de Aux. Técnico;

- SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, Mat.º 3154971-1, cargo de Técnico "C".

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula: 5392390/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: São Domingos do Capim

Período: 28-01 a 29-01-2005

Motivo: a serviço da Secretaria.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hotelaria.

DATA: 18/02/2005, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editalis.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A-sala 08, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 10 de fevereiro de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor da Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PORTARIA N.º 0032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do memorando n.º 012/CS, datado de 03/02/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA n.º 0008-GS/SEFA, de 11/01/2005, publicada no DOE n.º 030.358 de 14/01/2005, no qual solicita prorrogação.

Considerando que a Comissão Sindicante, está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA n.º 0008-GS/SEFA, de 11/01/2005, presidida pela servidora ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 401692/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 10/02/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2728 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, I. E. n.º 15.191.021-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2720 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A VALE DA SILVA NETO, I. E. n.º 04.927.198/0001-04, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2708 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M M R BARBOSA COMERCIAL, I. E. n.º 15.209.734-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2453 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIANOR FERREIRA DA SILVA, I. E. n.º 15.139.421-0, advogado HIPOLITO GARCIA, registro n.º 2633/PA., e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M., Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2451 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIANOR FERREIRA DA SILVA, I. E. n.º 15.139.421-0, advogado HIPOLITO GARCIA, registro n.º 2633/PA., e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M., Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2477 – DE OFÍCIO (PROC. N.º 00273006703-0/02 – 4ª R. F. – AINF N.º 04135)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: CASA PANTHER LTDA, I. E. n.º 15.182.802-4

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NULIDADE.

3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara nulo o AINF, quando o levantamento fiscal não preencher os requisitos legais previstos no art. 67 da Lei n.º 5.530/89.

4. Recurso De Ofício conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1111 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2467 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 17273000228-8/02 – 17ª RF – AINF N.º 039630)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/05

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NULIDADE.

3. Quando no AINF ocorrer bis in idem deve prevalecer um deles.

4. Não deve ser desconsiderado AINF, para a lavratura de um novo, sem anterior anulação do órgão julgador.

5. Recurso De Ofício conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1112 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2517 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 04351000015-4/03 – 4ª R. F. – AINF N.º 04351000015-4)

RECORRENTE: RENOVADOR TROPICAL LTDA, I. E. n.º 15.085.441-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/05

EMENTA:
1. Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA.

3. Omitir registro de documento fiscal no livro próprio constitui infração prevista na lei.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

CONVITE N.º 001/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia (Reforma da Agência da 4ª RF).

DATA: 22/02/2005, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBSERVAÇÕES:
O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editalis.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A – sala 18, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

A Visita Técnica será realizada no dia 17/02/2005, às 09 horas, em Monte Alegre/Pará (Prédio da Agência da Fazenda Estadual-4ª RF).

Belém, 10 de fevereiro de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 18º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/ refeição aos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 005/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do endereço da Contratada, passando da Avenida Paulista, 2313, Cerqueira César, São Paulo – SP, para Rua do Poço, 20, sala 808, Centro, São Paulo – SP e a mudança no CNPJ da Contratada, do registro n.º 47.866.934/0001-74 para o n.º 47.866.934/0009-21.

Data da Assinatura: 04.02.05

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

12º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

13º Tac, 28.06.04, acréscimo de 20%

14º Tac, 01.08.04, prorrogação

15º Tac, 07.12.04, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 30.12.04, mudança do CNPJ

17º Tac, 03.01.05, valor estimado: R\$359.821,00

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 220 DE 03.02.05

Considerando o disposto no art. 72, Inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730002071-9.

AUTORIZAR o afastamento da servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, identificação funcional n.º 5082748/3, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, pelo período de 18.01.2005 a 23.01.2005, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor Danilo Carlos de Miranda Silva, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 221 DE 03.02.05

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 748/2005-IPASEP de 31.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 012005730003484-5.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA, identificação funcional n.º 5128242/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.02.2005 a 02.03.2005.

PORTARIA N.º 222 DE 03.02.05

Considerando os termos da Portaria N.º 1783 de 15.12.2003, publicada no D.O.E N.º 30.059 de 19.12.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 698/2005 de 27.01.2005, protocolado sob N.º 2005 / 012005730003535-3.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 2865 de 23.12.2004, publicada no D.O.E N.º 30.344 de 28.11.2004 da servidora ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS, identificação funcional n.º 54070/2 ocupante do cargo Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 01.02.2005 a 01.04.2005.

PORTARIA N.º 223 DE 03.02.05

Considerando os termos da Portaria N.º 050 de 10.01.2005, publicada no D.O.E N.º 30.355 de 13.01.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 688/2005 de 27.01.2005,

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

protocolado sob Nº. 2005 / 002005730002553-2.
PRORROGAR por 29 (vinte e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora DULCINEA SOUSA DE SANTANA, identificação funcional n.º 3251012/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito/IFMT, no período de 01.02.2005 a 01.03.2005.

PORTARIA Nº 0226 DE 04.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº s/n/2005-IFSC, e Ofício nº 008/2005/IFSC de 31.01.2005.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretária, no período de 10.02.2005 a 11.02.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

LAUREMIR PAMPLONA MARTINS TÉCNICO EM CONTABILIDADE
AMADEU FADUL TEIXEIRA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

PORTARIA Nº 0228 DE 04.02.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730000389-0.

REMOVER, a pedido, o servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, ocupante do cargo de Contador, identificação funcional nº 50016/1, do Departamento de Recursos Humanos/DAD para o Gabinete do Secretário.

PORTARIA Nº 0229 DE 04.02.05

Considerando os termos do protocolado sob nº 2005 / 002005730001536-7.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, identificação funcional n.º 6052696/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de fevereiro/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 28.08.2004 a 27.08.2005.

PORTARIA Nº 0230 DE 04.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 004/2005-NTE, de 07.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730000536-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, identificação funcional n.º 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, de fevereiro/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 30.12.2004 a 29.12.2005.

PORTARIA Nº 0231 DE 04.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 003/2004-CARR, de 21.12.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730026332-0.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, identificação funcional n.º 5082721/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria da Arrecadação/DAIF, de janeiro/2005 para novembro/2005, referente ao exercício de 01.09.2003 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 232 DE 04.02.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nºs 122005730000251-6 e 122005730000721-6.

CONCEDER ao servidor ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 3249433/1, ocupante da função Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 21.02.2005 a 22.03.2005, correspondente ao triênio de 12.07.2000 a 12.07.2003.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC- Associação de Prot. e Assist. Carcerária

Objeto: Higiene, Limpeza e Conservação

Nº da Nota de Empenho: 00204 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044.

Valor: R\$ 2.679,53 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC- Associação de Prot. e Assist. Carcerária

Objeto: Higiene, Limpeza e Conservação

Nº da Nota de Empenho: 00203 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044

Valor: R\$ 4.373,16 (Quatro mil trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e M. A. Resende Locações- BELEM RENT A CAR

Objeto: Higiene, Limpeza e Conservação c/ fornecimento de material

Nº da Nota de Empenho: 00202 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044

Valor: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em equipamento e Sistema de Controle e Pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00227 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044

Valor: R\$ 23.625,01 (Vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF- Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em Equipamento e sistema de controle e pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00228 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044

Valor: R\$ 55.125,01 (Cinquenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em Equipamento e sistema de controle e pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00226 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044

Valor: R\$ 5.410,37 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em equipamento e sistema de controle e pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00225 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044

Valor: R\$ 6.368,01 (seis mil, trezentos e seiscentos e oito reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco da Amazônia S/A

Objeto: Credenciamento de Agente Arrecadador de Receitas

Nº da Nota de Empenho: 00218 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 17.704,01 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S.A

Objeto: SERV. DE FORNECIMENTO DE VALE- REFEIÇÃO.

SERV. DE FORNECIMENTO DE VALE- ALIMENTAÇÃO

Nº da Nota de Empenho: 00221 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254535.001

Valor: R\$ 102.806,02 (Cento e dois mil, oitocentos e seis reais e dois centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas

Schindler S/A.

Objeto: Manutenção em elevadores para transportes de pessoas

Nº da Nota de Empenho: 00207 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 600,07 (seiscentos reais e sete centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco do Brasil S/A.

Objeto: Credenciamento de Agente Arrecadador de Receitas

Nº da Nota de Empenho: 00219 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 78.348,00 (Setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e DETRAN

Objeto: Credenciamento de Agente Arrecadador de Receitas

Nº da Nota de Empenho: 00220 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 146.668,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e XEROX COMERCIO E

INDUSTRIA LTDA.

Objeto: Locação de máquina fotocopiadora

Nº da Nota de Empenho: 00206 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 102.229,20 (Cento e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 30.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE- Serviços Gerais e Engenharia Ltda.

Objeto: Serviço de Recepcionista, serviço de copiar serv. De telefonista

Nº da Nota de Empenho: 00205 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001

Valor: R\$ 34.088,24 (Trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COMPUTER ASSOCIATES- PROGRAMAS DE COMPUT. LTDA.

Objeto: LICENC. PARA USO DO SOFTWARE UNICENTER.

Nº da Nota de Empenho: 00222 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274441.044

Valor: R\$ 36.933,01 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em equipamentos e sistema de controle e pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00223 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 5.412,01 (Cinco mil, quatrocentos e doze reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Manutenção em equipamento e sistema de controle e pesagem de gado

Nº da Nota de Empenho: 00224 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 8.890,01 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Controle de contagem, Pesc. e Abate de gado em Frig.-Filax II

Nº da Nota de Empenho: 00235 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.001

Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Controle de contagem, pesc. e abate de gado em Frig.-Filax II

Nº da Nota de Empenho: 00234 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.001

Valor: R\$ 5.776,55 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Controle de contagem, Pesc. e Abate de gado em Frig.-Filax II

Nº da Nota de Empenho: 00233 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.001

Valor: R\$ 5.776,55 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: Controle de contagem, pesc. e abate de gado em Frig.- Filax II

Nº da Nota de Empenho: 00232 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.001

Valor: R\$ 7.356,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourao

Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.

Nº da Nota de Empenho: 00181 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 3.990,01 (três mil, novecentos e noventa reais e um centavo)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cesar Sobral Martins

Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.

Nº da Nota de Empenho: 00182 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 2.133,61 (Dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilla Santos Franco

Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.

Nº da Nota de Empenho: 00183 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 4.332,63 (Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz

Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.

Nº da Nota de Empenho: 00184 de contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044

Valor: R\$ 860,57 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 31.01.2005

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mário de Nadal
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.
Nº da Nota de Empenho: 00185 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 3.150,01 (Trés mil, cento e cinquenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00186 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.130,91 (Um mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.
Nº da Nota de Empenho: 00187 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 4.200,01 (Quatro mil, duzentos reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xella Maria Almeida Bezerra
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa.
Nº da Nota de Empenho: 00188 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.865,23 (Um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odile Felix Fraga
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00179 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 2.835,93 (Dois ml, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Rodney Teixeira Viana
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00178 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 788,99 (Setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Isabel Pontes
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00177 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 420,01 (Quatrocentos e vinte reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00176 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.482,61 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Clemivaldo Barros Alencar
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00175 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 888,31 (Oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00174 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.260,01 (Um mil, duzentos e sessenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Divino Alves Campos
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho: 00173 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.067,05 (Um mil, sessenta e sete reais e cinco centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dismar Depósito de Bebidas
Objeto: Garrafa de Água Mineral de 20L.
Nº da Nota de Empenho: 00172 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 2.104,20 (Dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Fornecimento de Passagem Aerea Nacional

Nº da Nota de Empenho 00171 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Braz & Braz Ltda.
Objeto: Locação de veículo tipo passeio, básico.
Nº da Nota de Empenho 00170 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 50.850,39 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Trasbrasiliana- Tranportes e Turismo Ltda.
Objeto: Passagens Aérias, Rodovias e Fluviais
Nº da Nota de Empenho 00169 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 6.037,45 (Seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon- Vigilancia e Transportes de Valor
Objeto: Post. 12H. Notur. Seg. A-Sexta/24H. Sab. Dom. Fer. Armada
Post. 12H. Notur. Seg. A-Sexta/24H. Sab. Dom. Fer. Armada
Posto 12H. Diurno Segunda a Sexta, Posto 12H. Diurno Segunda a Sexta, Posto 24H. Diariamente, Armada, Posto 24H. Diariamente, Armada, Posto 24H. Diariamente, Armada.
Nº da Nota de Empenho 00168 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 300.732,72 (Trezentos mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Objeto: manutenção do programa Oracle Database
Nº da Nota de Empenho 00167 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 17.194,67 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda.
Objeto: Instalação de placas em ramal/central telefonica
Nº da Nota de Empenho 00166 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 1.798,21 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Autotrac Comercio e Telecomunicações S/A.
Objeto: Serviço de Transmissão de dados via satélite
Nº da Nota de Empenho 00165 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 11.940,01 (Onze mil, novecentos e quarenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SUM Microsystems do Brasil Indust. e Comercio
Objeto: Técnico Operacional em Informática
Nº da Nota de Empenho 00164 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 58.804,39 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Serviço de transmissão de dados via satélite
Nº da Nota de Empenho 00163 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 1.147,19 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Serviço de transmissão de dados via satélite
Nº da Nota de Empenho 0162 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 2.289,59 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Serviço de transmissão de dados via satélite
Nº da Nota de Empenho 00161 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.261127441.044

Valor: R\$ 13.129,31 (Treze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP- Fundação d Ampara e Desenvolvimento de Pesquisa
Objeto: Serviços técnicos na área de informática
Nº da Nota de Empenho 00160 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R\$ 730.000,01 (Setecentos e trinta mil reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Serviço de Transmissão de dados via satélite
Nº da Nota de Empenho 00159 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.001
Valor: R\$ 520.381,19 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Itamar Pontes Francez
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00158 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 2.866,77 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Milton Augusto de Brito Nobre
Objeto: Locação de imóvel para unidade de prestação serviço público
Nº da Nota de Empenho 00157 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 12.000,01 (Doze mil reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Altair de Oliveira Chase
Objeto: Locação de imóvel para almoxarifado
Nº da Nota de Empenho 00156 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 6.500,01 (Seis mil, quinhentos reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00155 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 8.736,01 (Oito mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00154 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 8.400,01 (Oito mil, quatrocentos reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00153 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 9.835,75 (Nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Catavento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Manutenção em mini Central de Ar condicionado, tipo Split.
Nº da Nota de Empenho 00152 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 2.770,01 (Dois mil, setecentos e setenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda-ME
Objeto: manutenção em Central de Ar condicionado
Nº da Nota de Empenho 00151 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 4.950,01 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e VESPER S.A
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Nº da Nota de Empenho 00150 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 1.185,88 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda.
Objeto: Locação de central telefônica Ltda.
Nº da Nota de Empenho 00149 de Contrato

Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 11.070,04 (Onze mil, setenta reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Arteplan Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Serviços hidráulicos em geral
Nº da Nota de Empenho 00148 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 15.697,53 (Quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e INFRAERO- Emp. Bras. de Infra- Estrutura Aeroporto
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00147 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.2201254534.001
Valor: R\$ 3.344,01 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Objeto: Coleta e entrega de correspondência
Nº da Nota de Empenho 00146 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 11.631,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Objeto: Coleta e entrega de correspondência
Nº da Nota de Empenho 00145 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 4.010,80 (Quatro mil e dez reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Objeto: Coleta e entrega de correspondência
Nº da Nota de Empenho 00143 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 2.431,14 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Objeto: Coleta e entrega de correspondência
Nº da Nota de Empenho 00142 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 34.891,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e M. P. Macambira- EPP (Distrib. Mar Doce)
Objeto: Garrafa de água mineral, 20L
Nº da Nota de Empenho 00141 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 5.071,50 (Cinco mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Consultoria e assessoria para elaboração de projeto
Nº da Nota de Empenho 00244 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 70.001,00 (Setenta mil e um reais)
Data da Assinatura: 01.02.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Rone Messias da Silva
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa
Nº da Nota de Empenho 00189 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 1.388,09 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e Antonio Rebelo Oliveira
Objeto: Locação de imóvel para unidade administrativa

Nº da Nota de Empenho 00190 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2911274444.044
Valor: R\$ 3.780,01 (Três mil, setecentos e oitenta reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e AGS Acessoria e Gerencia de Sistemas Ltda.
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00210 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 103.644,00 (Cento e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO ITAU S/A
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00209 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 2.586,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00211 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 421,00 (Quatrocentos e vinte e um reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BRADESCO S/A- DEPTO. JURIDICO
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00212 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 2.501,00 (Dois mil, quinhentos e um reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00208 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 22.236,01 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO NOSSA CAIXA S/A
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00213 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 72,01 (Setenta e dois reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00214 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 41.668,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00215 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 73.399,00 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00216 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 58.128,01 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da fazenda e BRADESCO S/A - DEPTO. JURIDICO
Objeto: Credenciamento de agente arrecadador de Receitas
Nº da Nota de Empenho 00217 de Contrato
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.001
Valor: R\$ 80.000,01 (Oitenta mil reais e um centavo)
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 138, DE 10/02/2005 -
PROC N.º 1920057300014374/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Galo Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53150480

PORTARIA N.º 137, DE 10/02/2005 -
PROC N.º 1920057300014382/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Heveraldo da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752557946
PORTARIA N.º 138, DE 10/02/2005 -
PROC N.º 1920057300014390/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Souza Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54128199
PORTARIA N.º 139, DE 10/02/2005 -
PROC N.º 1920057300014315/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clerme Melo de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05Y81P007303
PORTARIA N.º 140, DE 10/02/2005 -
PROC N.º 1920057300014420/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson de Jesus Dominguez Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53150462

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilida Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A. N.º DO CONTRATO: 002/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção, Atualização e Consultoria de Pós - Implantação do Aplicativo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.
Valor do Contrato: R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07 COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração dos itens 7.1.1.1, 7.1.2.1, 7.1.3.1, 7.1.3.2 e 7.1.3.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO; a Classificação Orçamentária para o exercício de 2005 e a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2005.
Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2005.
Dotação Orçamentária: 19102.04.122.0125.4607 - 339039
19102 - Encargos Gerais sob Supervisão da SEPOF.
04 - Administração
122 - Administração Geral
0125 - Apoio Administrativo
4607 - Operacionalização das Ações Administrativas
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIÁRIO

PORTARIA N.º 089/2005 DE 04/02/2005
NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA/ CARGO-FUNÇÃO: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 14 A 18/02/05 / DESTINO: OUREM (MELOCA E ARRAJAL DO CAETÊ) E IRTUITA - PA

10 Executivo

CADERNO 1

/ TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: SUPERVISIONAR O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS POSTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS QUE FAZEM A PROTEÇÃO DO POLO CITRÍCOLA DE CAPITÃO POÇO E ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

DIÁRIA
PORTARIA Nº 090/2005 DE 04/02/2005

NOME: RONIVAN ALVES FERRAZ/ CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 14 A 18/02/05 / DESTINO: TUCUMÃ E SÃO FELIZ DO XINGU - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS EM PLANTIOS DE BANANEIRA, EM 04(QUATRO) PROPRIEDADES DE CADA MUNICÍPIO, PARA VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE PRAGAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 009/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MARIA IVONE SCHNEIDER CORDEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. BRASIL Nº 378 NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
VIGÊNCIA: 02.02.05 À 01.02.10
VALOR: R\$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)-MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 02.02.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: RUA A. NUNES Nº 378 MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA CEP 68550-000

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20050202-02

Partes: Banco do Cidadão e Valdinéia Alves da Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de fevereiro de 2005
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050201-02

Partes: Banco do Cidadão e Ariosvaldo Rabelo Nogueira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2005
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050202-05

Partes: Banco do Cidadão e Leandro Pantoja de Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de fevereiro de 2005
Valor: 1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050128-07

Partes: Banco do Cidadão e Manoel de Jesus Filocreão Sanches
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 28 de janeiro de 2005
Valor: 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050131-05

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Viagas Ferrelra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 31 de janeiro de 2005
Valor: 670,00 (seiscentos e setenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050131-12

Partes: Banco do Cidadão e Agnaldo Sergio Silva de Sousa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 31 de janeiro de 2005

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-08

Partes: Banco do Cidadão e Alessandra Albuquerque Monteiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-11

Partes: Banco do Cidadão e Duciwaldo Reis da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050201-05

Partes: Banco do Cidadão e Jean Rosivaldo Aviz Freitas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2005
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050131-02

Partes: Banco do Cidadão e Jemina Pinheiro Pinto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 31 de janeiro de 2005
Valor: 1.259,00 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-01

Partes: Banco do Cidadão e Jose Alaide Moreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050203-14

Partes: Banco do Cidadão e Luzia de Queiroz Pimentel
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de fevereiro de 2005
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-05

Partes: Banco do Cidadão e Marina da Costa Silva Paixão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-12

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato Nascimento Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050210-03

Partes: Banco do Cidadão e Hugo Cezar Calandriní Azevedo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2005
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050203-19

Partes: Banco do Cidadão e Maria Cristina Vilhena Ferrelra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de fevereiro de 2005
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050203-15

Partes: Banco do Cidadão e Dinalva da Silva Sousa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de fevereiro de 2005
Valor: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050203-17

Partes: Banco do Cidadão e João Otávio dos Santos Nunes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 03 de fevereiro de 2005

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 001/2005
Nº DO CONVÊNIO: 001/2005

Partes: EMATER-Pará e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL - FADEX

Objetivo: a conjugação de esforços dos participantes, promover a melhoria sócio-econômica dos agricultores familiares, mediante a implementação de ações que concorram para a profissionalização desse segmento produtivo e sua inserção no mercado, bem como de ações de reciclagem, capacitação de extensionistas e agricultores, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável, mediante a operacionalização e implementação de projetos de assistência técnica e extensão rural no Estado do Pará.

Vigência 01.02. 2005 a 30.06.2005

Valor Total: R\$ 1.393.080,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20806.1025.2826 - Assistência Técnica e Extensão Rural à cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal - Natureza da Despesa: 3350-3 - Fonte 046

Foro: Município de Mariluba

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2005

Ordenador Responsável:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Responsável pela Entidade Receptora do Recurso: DOMINGOS A. DE PAULA LOPES.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Do Contrato n.º 035/2005, publicado no D.O.E n.º 30.372 de 10-02-2005, JUCEPA e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Onde se lê: na Região Metropolitana de Belém e nos municípios Abaetetuba, Capanema, Castanhal, Marabá, Paragominas, Tucuruí, Xinguara e Bragança Leão; na Região Metropolitana de Belém e nos municípios Capanema, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Salinópolis, Altamira e Santarém, O. R. Wilson João Schubert.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 052/2005

Adriano S. Moreira, Diretor do DAS, destino: Terra Alta, obj: vistoriar serviços nos tanques da Piscicultura na Base Física, período: 11/02/2005, valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Evandro Santos Barbosa, Ag. Administrativo, licença: 02 meses, triênio: 1998/1999

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 708/05-IPASEP,

RESOLV
PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 188 de 09.09.04 ao servidor FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº 19313/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 03.02.05 a 03.04.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.02.05
FRANCISCO VICTOR

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 11

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 341/05-IPASEP

RESOLVE:
PRORROGAR por 32 (Trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA nº 017 de 25.01.05 a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 23949/1, ocupante do cargo Supervisora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 15.01.05 a 15.02.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.02.05
FRANCISCO VICTOR
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 014/2005-GAB/SECTAM DE 10/02/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SOLAGE DE ARAÚJO C.S. DA SILVA - 5562902/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: SALINÓPOLIS

PERÍODO: 14/02/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 016/2005 - GAB/SECTAM DE 10/02/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.274,00 (HUM MIL, DUZENTOS E

SETENTA E QUATRO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 006 33.90.30 R\$ 1.274,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 10/02/2005.

PORTARIA Nº 017/2005-GAB/SECTAM DE 10/02/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 18 A 17/02/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO EMPREENDIMENTO

MINERAÇÃO BURITIRAMA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO RIO

PRETO, KM 135.

PORTARIA Nº 018/2005 - GAB/SECTAM DE 10/02/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 10/02/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM,
Coordenadora de Grupo de Atividade para Apoio Operacional, GEP-
DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA
VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento MINERAÇÃO
BURITIRAMA, que pleiteia benefícios fiscais da Lei nº 6489/02; PERÍODO:
16.02 a 17.02.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM,
Coordenadora de Grupo de Atividade para Apoio Operacional, GEP-
DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5050182/3, CPF nº 306.250.092-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 661 1038 2805 339036 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 10.02.2005

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA;
MATRÍCULA: 5057515-3.
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DISEG
PERÍODO: 15 (quinze) dias, de 02.02.2005 a 16.02.2005.

ERRATA

Fica retificado no Termo de Ratificação de 14.01.2005, publicado no
DOE nº 30.363 de 25.01.2005.

ONDE SE LÊ: (...) consubstanciado no Art.24 inciso V (...)

LEIA-SE: (...) consubstanciado no Art.24 inciso XVI (...)

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmiento Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

ERRATA

PORTARIA Nº 004 DE 18.FEVEREIRO DE 2005, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.372 DE 10/02/2005.

Onde lê-se: RESUMO DA PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE
2005;

Leia-se: RESUMO DA PORTARIA Nº 007, DE 04.DE FEVEREIRO DE
2005;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM

Coordenador Estadual da Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelysa Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA 0125 DE 04/02/04

Conceder 03 (três) diárias ao Corregedor Geral Raimundo Wilson Flalho
R.Costa, matrícula nº 3085325-1, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de
despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período
de 09 a 12/02/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de
Realização de Correlação.

PORTARIA 0121 DE 03/02/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Nadia Maria Bentes,
matrícula nº 5289670, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de
despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de
10 a 12/02/05, para se deslocar para Concórdia do Pará, com o objetivo
de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 0124 DE 04/02/05

Conceder ½ (meia) diária ao Motorista Sabino Gloria Miranda, matrícula
nº 5832608, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa
339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 01/02/05,
para se deslocar para Mosquero, com o objetivo de Transportar material
para Mosquero.

PORTARIA 0122 DE 04/02/05

Conceder 01 (uma) diária ao Auxiliar administrativo Jucemir Siqueira da
Silva, matrícula nº 32549-1, lotado no Gabinete, elemento de despesa
339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 03 a 04/
02/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Fazer
manutenção nos computadores da região.

PORTARIA 0119 DE 01/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de
despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se
Mosquero, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	OTD
Ligia Maria Sobral das Neves	Defensora	31/01 a 04/02/05	03 1/2
Edna Maria Ferreira Gouveia	Ag.Adm	31/01 a 04/02/05	03 1/2

PORTARIA 0120 DE 02/02/05

I- Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Maria da Conceição
Bernardelli, matrícula nº 3162567-040, ocupante do cargo de Defensora
Pública, lotada na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-200,00 (duzentos reais) e
destina-se a (alender despesas emergenciais).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de
recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983

339030 Consumo - R\$ -200,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0123 DE 04/02/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Estêlio Soares Almeida, matrícula
nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de
despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de
02 a 03/02/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de
Transportar Defensores públicos para desenvolver atividades jurídicas
compondo o programa "Ministério Público e a comunidade".
Errata na portaria nº 634/04-DP-G, de 15.06.04, onde se lê período
aquisitivo 93/96, leia-se 90/93
Errata na portaria nº 0091/05-DP-G, de 27.01.05, onde se lê período de 02
à 04.02.05, leia-se 22 à 24.02.05

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fralha Pagado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE
TRANSITO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em
conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de
notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS
VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas
especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido
julgados substentados. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO,
RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO
DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA
LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM
QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
- E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO
(ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por venlu
ra interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida
Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondência,
de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/Veículo	Data do Auto de Infração	Descrição da Infração
ADY1182PA BALDUINO FRANCA NETO	23/12/2004 1145 00008065	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AF03301PA FRANCISCO JOSE CHALCANTH	17/11/2004 0630 00007701	CONDUZIR VEÍCULO OBRIGATORIO
AG8470PA MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/11/2004 0310 00009111	COND. S/UMA DAS PLACAS
AJ2426PA JOSE MOACIR DE SOUZA CASTRO MOURA	10/12/2004 1645 00007643	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AKY3013PA DRENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	24/11/2004 0925 00006751	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
AKY3813PA HSCB BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	11/11/2004 1400 00008812	ULTRAP. CONTRAINDICADO FLUXO OP.
ALJ556PA URBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	25/11/2004 0630 00007450	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
ALQ150PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	05/11/2004 1038 00008314	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
ALQ171PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/11/2004 1445 00009427	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
ASR204PA NELSON HEDIO AKYOSHI	24/11/2004 2130 00009301	DESOB. OBRIGACAO DO AG. DE TRANSIT
B00620PA NIVALDO PEREIRA TRINDADE	22/12/2004 1724 00000071	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
B5G540SP LEDIA APARECIDA DOS SANTOS GALERANI	25/11/2004 0545 000095819	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
BT5820PA TRANSCOURADA TRANSPORTES LTDA	16/11/2004 1431 00000013	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BT5821SP ANTONIO MARCOS DE AVILA	25/11/2004 0917 00003641	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BW4000PA TRANSPORTES BERTOLDI LTDA	24/11/2004 1626 00007846	COND. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BW5170SP JOSE PEDRO SALVEIRA FILHO E AUREA GASBRE	21/11/2004 0845 00006587	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
BW7070SP TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	19/11/2004 0950 00008903	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW7070SP TEOPOMO ALEXANDRO DA SILVA	20/11/2004 0905 00008758	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW7070SP JOSE CARLOS MARTINHO	22/11/2004 0905 00008587	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW7070SP ROGÉRIO ESCORSE	25/11/2004 1440 00002536	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW7070SP DINTZ ROMANO	24/11/2004 2240 00008182	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BW7070SP PEDRO MATIAS DOS SANTOS	06/11/2004 1625 00008425	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW7070SP OSWALDO SILVA BIA	23/11/2004 1626 00008747	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
BW7070SP MAURICIO BONATO MACHADO	17/11/2004 1020 00006774	TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BW7070SP MANOEL MENDES NETO	19/11/2004 1731 00000040	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BW7070SP ELIZIA FENIA SKEZCUMI	24/11/2004 0910 00000046	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BW7070SP ALCILEIA DO SOCORRO SAKTANA DE ALMEIDA	20/11/2004 1000 00007817	PORTAR PLACAS EM DESACON.
COL507PA RICHARDO ALVES DOS ANJOS	05/11/2004 0126 00008354	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
COL7103SP JOSUE VILLELA ARAUJO	01/12/2004 0140 00006873	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
COL7103SP JOSUE VILLELA ARAUJO	01/12/2004 0140 00006873	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
COL7103SP JOSUE VILLELA ARAUJO	01/12/2004 0140 00006873	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
CGR146SP BANDEIRANTES SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/11/2004 1130 00008822	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
CGR146SP BANDEIRANTES SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/11/2004 1130 00008822	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
CPR2170PA GEORFOT FUNDACOES LTDA	18/11/2004 0911 00000032	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
CPR2170PA S.M.R. TEIXEIRA	04/11/2004 0133 00008679	DEIXAR DE REDUZIR VELOC. RÁPIDA
CPR541PA CECAL CERAMICA CAVALCANTE LTDA	18/11/2004 1207 00000038	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
CRJ487SP JOSE ALEXANDRE MORELLI	23/11/2004 1150 00008739	COND. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CRJ487SP LUCIO LOURENCO WILKE	17/11/2004 1145 00009258	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
DAR435PA CESAR ZACHARIAS MARTINS	05/11/2004 1104 00006733	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DEN1195PA ILIO ALVES GUIMARAES JUNIOR	18/11/2004 1335 00008317	UTILIZAR VC PI MANEJADAS PERIG.
GLR560PA PRINEIRO JUNIOR E CIA LTDA	20/12/2004 1017 00009218	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GPL1817PA JORGE GEAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/11/2004 1035 00000054	TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
GQY4050G BRUNO MACEDO ROSA	30/11/2004 1049 000091049	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	22/12/2004 1530 00009192	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	15/11/2004 0740 00008707	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	01/12/2004 1036 00008654	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	30/11/2004 1430 00009331	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	30/11/2004 1430 00009331	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	30/11/2004 1430 00009331	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	25/11/2004 0945 00008623	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	02/03/2004 0950 00008704	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	20/11/2004 1745 00009377	TRANS. C/ DIMENSAO SUP. AO LIMITE
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	24/11/2004 0958 000091045	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	24/11/2004 0958 000091045	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	25/11/2004 1036 00007645	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	04/11/2004 1150 00008594	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	24/12/2004 0930 000092129	COND. TOTAL PAGO. C/ FELICULA
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	24/12/2004 0930 000092129	COND. TOTAL PAGO. C/ FELICULA
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	04/11/2004 0958 00008278	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	19/11/2004 1015 00007567	ULTRAP. CONTRAINDICADO FLUXO OP.
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	19/11/2004 0806 00007299	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	15/11/2004 0647 00008758	TRANS. C/ AUT. ESP. VENC. SA
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	18/11/2004 1300 00008317	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO
GRN5250G TRANSCATENSE TRANSPORTES LTDA	18/11/2004 1300 00008317	COND VC S/ REG. E DEVOLUÇÃO

12 Executivo

CADERNO 1

[illegible][illegible][illegible]

Belem, 10 de fevereiro de 2005
 Maria Aparecida Varanda Ribeiro
 Procuradora Juridica
 Visto:
 Suleima Fraiha Pegado
 Diretora Superintendente

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
 BELEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentacao de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR.

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTARLO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7º E 8 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDF, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

DLdo Auto Hora e Nr.do Auto

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible]

JUN2562PA EDLENE DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	
JUN2621PA MARCELO MENDES RODRIGUES FILHO	
JUN1305PA MARIA VIRGÍLIA VIGIOL MAIA	05
JUN25230PA MARIANA PINHEIRO LIMA	14/12/20
JUN25230PA MARIANA PINHEIRO LIMA	14/12/20
JUN7351PA JAYLTON MAIA SILVA	19/12/20
JUN6563PA VICENTE VANDEGA	19/12/20
JUN6563PA VICENTE VANDEGA	19/12/20
JUN7015PA FLAVIO ALVES ARAUJA	19/12/20
JUN7015PA FLAVIO ALVES ARAUJA	19/12/20
JUN72330PA GILFREDO JOSE DE SOUZA	19/12/20
JUN7775PA ALAULO SOUSA NOVIAS	19/12/20
JUN7952PA ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	19/12/20
JUN8311PA MARCIO TONETTE ZAVARESE	19/12/20
JUN8311PA MARCIO TONETTE ZAVARESE	19/12/20
JUN6555PA VAGNER RODRIGUES GONCALVES	19/12/20
JUN6555PA VAGNER RODRIGUES GONCALVES	19/12/20
JUN6796PA MARIA UELIANA FARFAS GUEDES	19/12/20
JUN73535PA ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	19/12/20
JUN2033PA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU	19/12/20
JUN2275PA SERGIO GOMES	17/12/20
JUN2275PA SERGIO GOMES	17/12/20
JUN2541PA LUIZ MIGUEL FERNANDES	21/12/20
JUN5644PA ANTONIA ELIZETE MATTOS PINHEIRO	21/12/20
JUN7417PA HALDO PIQUET DE OLIVEIRA	01/12/20
JUN5303PA MANOEL RIBEIRO DE SOUZA	01/12/20
JUN6225PA EDMILSON FRANCISCO RODRIGUES	01/12/20
JUN7074PA CARLOS ALBERTO PARENTE ARAUJO	01/12/20
JUN7445PA LUIS GUSTAVO MARTINS OLIVEIRA	01/12/20
JUN7454PA LUIS GUSTAVO MARTINS OLIVEIRA	01/12/20
JUN7675PA JESSE LIMA PINHEIRO	17/12/20
JUN6811PA DAMAZO JOSE DE ALMEIDA	17/12/20
JUN8101PA MD CONSTRUTORA LTDA	17/12/20
JUN74113PA SANDOVAL PINTO TEIXEIRA	17/12/20
JUN7117PA HENRIQUE JORGE MENDES DE ANDRADE	17/12/20
JUN7105PA HENRIQUE JORGE MENDES DE ANDRADE	17/12/20
JUN2199PA SANDRO ROBERTO DE ARAUJO RODRIGUES	17/12/20
JUN2742PA ALVES E CARDOSO LTDA	17/12/20
JUN2742PA ALVES E CARDOSO LTDA	17/12/20
JUN3116PA MARLUZA SCARPAIRO FERGUTZ	17/12/20
JUN32412PA TENSOLN GONCALVES DOS SANTOS	17/12/20
JUN3414PA GELSOLN TRINDADE BARBOSA	17/12/20
JUN3414PA GELSOLN TRINDADE BARBOSA	17/12/20
JUN5621PA WESLEY CARVALHO PAES	17/12/20
JUN8155PA BELEM DIESEL SA	22/12/20
JUN9377PA HELENECE BATISTA MONTEIRO	22/12/20
JUN9089PA ELYNIAIDE LIMA AGUIAR	22/12/20
JUN71549PA FRANCISCO FERREIRA SANTOS	22/12/20
JUN5825PA ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	22/12/20
JUN5825PA ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	22/12/20
JUN73830PA EDNEY FERNANDO FROES LEMOS	22/12/20
JUN93589PA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	22/12/20
JUN4356PA DARCIELES ALVES LIMA	18/12/20
JUN5650PA ALDA SILENE NASCIMENTO SOUSA	18/12/20
JUN11811PA SANDRA ANJILIA REBEIRO AQUINO	18/12/20
JUN2005PA EDGARDO CARVALHO PEREIRA	18/12/20
JUN41122PA TALLE KARLOS PEREIRA DOS SANTOS	18/12/20
JUN41122PA TALLE KARLOS PEREIRA DOS SANTOS	18/12/20
JUN6777PA ADELTON DA SILVA TAVARES	18/12/20
JUN6777PA ADELTON DA SILVA TAVARES	18/12/20
JUN6777PA ADELTON DA SILVA TAVARES	18/12/20
JUN6777PA ADELTON DA SILVA TAVARES	18/12/20
JUN6252PA MAURO OLIVEIRA DA SILVA	18/12/20
JUN6585PA MAURO OLIVEIRA DA SILVA	18/12/20
JUN7056PA SONIA MARIA FERREIRA CAMILO	18/12/20
JUN7475PA HELEANDRA ALVES DA SILVA	18/12/20
JUN7871PA ESTELITA MARIA DE MOURA ROSA	18/12/20
JUN7871PA ESTELITA MARIA DE MOURA ROSA	18/12/20
JUN9170PA LEIDE FIGUEIREDO DE FREITAS	18/12/20
JUN31322PA ARAUJO MOTOS LTDA	18/12/20
JUN6771PA MARLUZA ROQUE FERREIRA	18/12/20
JUN6771PA MARLUZA ROQUE FERREIRA	18/12/20
JUN6771PA MARLUZA ROQUE FERREIRA	18/12/20
JUN41078PA PALMEIRA DE PAULA FIGUEIRA	18/12/20
JUN41078PA PALMEIRA DE PAULA FIGUEIRA	18/12/20
JUN36811PA ANTONIO MAURO SILVA DA CRUZ	18/12/20
JUN41200PA JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA	18/12/20
JUN41110PA MATUTU DISCOM PROD.LDA	18/12/20
JUN61329PA ANTONIO LAURINDO DE SOUZA	18/12/20
JUN61329PA ANTONIO LAURINDO DE SOUZA	18/12/20
JUN6229PA ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	18/12/20
JUN6229PA ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	18/12/20
JUN15106PA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	18/12/20
JUN23011PA ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	18/12/20
JUN23011PA ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	18/12/20
JUN4352PA SERGIO MAIA COELHO	18/12/20
JUN4352PA SERGIO MAIA COELHO	18/12/20
JUN4787PA ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA	18/12/20
JUN7435PA LUYA MICHELE ANEL LUCAS	18/12/20
JUN7435PA LUYA MICHELE ANEL LUCAS	18/12/20
JUN5656PA DALVA S DA CRUZ TACREDI	18/12/20
JUN00012PA TRINSEIXAS TRASP CARGAS	18/12/20
JUN00012PA TRINSEIXAS TRASP CARGAS	18/12/20
JUN00012PA LAURINETE CAMPELO DA SILVA	18/12/20
JUN00012PA LAURINETE CAMPELO DA SILVA	18/12/20
JUN00012PA LAURINETE CAMPELO DA SILVA	18/12/20
JUN1599PA MARIA TARCANEU TELES ME	18/12/20
JUN2111PA AGUSTO CESAR GONCALVES DA SILVA	18/12/20
JUN2127PA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULAHOPOLIS	18/12/20
JUN2372PA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULAHOPOLIS	18/12/20
JUN6110PA EDIRNALDO GONZAGA DA SILVA	18/12/20
JUN6110PA EDIRNALDO GONZAGA DA SILVA	18/12/20
JUN7573PA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/12/20
JUN7573PA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/12/20
JUN7573PA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/12/20
JUN7573PA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/12/20
JUN5757PA LUIZ VALDEIR BRACIO G	

[illegible][illegible]

24/12/2004	1355	000091187	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
24/07/2004	2249	000084876	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
17/12/2004	1706	000093277	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
17/12/2004	1707	000093278	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
22/12/2004	1540	000093345	CONH VC S/ REG. E DEVID
02/06/2004	0425	000093545	ULTRAP CONTRAINDICAD
13/12/2004	1113	000093027	CONH VC S/ REG. E DEVID
13/12/2004	1113	000093027	CONH VC S/ REG. E DEVID
13/12/2004	1113	000093027	CONH VC S/ REG. E DEVID
13/12/2004	1113	000093029	DIR CHH YENOMIA VQ. Y
24/08/2004	1105	000094847	CONH CI INDENTIF. VQ. Y
15/07/2004	1510	000093238	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
18/12/2004	1356	000092866	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
14/12/2004	1437	000092861	CONDUZIR S/ EQUIP. ORB
18/12/2004	1442	000092872	CO MOTOC. S/ AS NORMA
18/12/2004	1550	000092875	DIRIGIR UTILIZANDO F
12/12/2004	1210	000092857	CONDUZIR S/ EQUIP. ORB
14/12/2004	1311	000092758	CONH VC S/ REG. E
15/08/2004	2004	000281110	CO S/ DOCC DE PORTE
19/11/2004	1120	000093931	CONH VC S/ REG. E
14/12/2004	1228	000092754	CO MOTOC. S/ AS NO
14/12/2004	1228	000092754	CO MOTOC. S/ AS NO
13/12/2004	1415	000092579	CONH VC S/ REG. E DEVID
24/07/2004	2103	000094536	ENTREGADOR A PA
25/12/2004	09	000091413	TRANS. CI LOTACAO
14/12/2004	1415	000093954	CONH VC S/ REG. E DEVID
05/12/2004	2110	000083178	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
06/12/2004	2110	000083178	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
17/12/2004	1653	000092757	CO S/ DOCC DE PORTE
15/11/2004	1815	000093152	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
14/12/2004	1200	000092745	CO MOTOC. CI PASS. S
17/11/2004	1823	000093163	DIR VC CI CHH DE O A CA
04/11/2004	0540	000093424	CONH CI INDENTIF. VQ. Y
04/11/2004	0540	000093424	CONH CI INDENTIF. VQ. Y
19/12/2004	1213	000093652	CONDUZIR S/ EQUIP. ORB
19/12/2004	1213	000093652	CONDUZIR S/ EQUIP. ORB
15/12/2004	1545	000093076	CONFICULACAO PLAC
11/12/2004	1313	000093939	CO S/ DOCC DE PORTE
14/12/2004	1320	000092759	CONH VC S/ REG. E
14/12/2004	1201	000092707	CONH VC S/ REG. E
03/11/2004	1418	000093038	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
23/12/2004	0653	000091914	CONH VC S/ REG. E
13/09/2004	0400	000015570	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
18/12/2004	1430	000093008	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
11/12/2004	1431	000093009	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
18/12/2004	1432	000093010	CO MOTOC. S/ AS NO
14/12/2004	1212	000092873	CONH VC S/ REG. E
19/12/2004	1211	000092830	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
19/12/2004	1830	000092584	CONH VC S/ RE REG. E
14/12/2004	1832	000092695	CO MOTOC. S/ AS NO
17/12/2004	1731	000093240	CO MOTOC. S/ AS NO
17/12/2004	1824	000092823	CONH VC S/ REG. E DEVID
14/12/2004	1810	000092932	CONH VC S/ REG. E
17/12/2004	1735	000092541	CONH VC S/ REG. E
17/12/2004	1736	000092542	REGULAR ENTRE
18/12/2004	1436	000092873	CONH VC S/ REG. E DEVID
18/12/2004	1502	000092874	CO MOTOC. S/ AS NOR
19/12/2004	1047	000091195	CONH VC S/ AS NOR
20/12/2004	1200	000092254	CONH VC S/ REG. E DEVID
20/12/2004	1200	000092935	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
17/12/2004	2205	000092758	CONH VC S/ REG. E
17/12/2004	2214	000092759	DIR CI CHH YENOMIA
20/12/2004	1301	000092924	CO MOTOC. S/ AS NO
20/12/2004	1305	000092914	CONH VC S/ REG. E
20/12/2004	1200	000092956	CONH VC S/ REG. E
17/12/2004	1507	000092821	CONH VC S/ REG. E DEVID
17/12/2004	1507	000092823	CONH VC S/ REG. E DEVID
17/12/2004	2254	000092930	CONH VC S/ REG. E
20/12/2004	1153	000092992	CONH VC S/ REG. E
20/12/2004	1153	000092993	DIRIGIR S/ CHH O PERMISS
19/12/2004	1214	000092687	CONH VC S/ REG. E
18/12/2004	1214	000092950	CO MOT

[illegible]

JUD747PA FRANCISCO JAVO DE CASTRO 03/11/2004 1410 000083017 CONDUIZIR S/EQUIP. OBRIGATORIO
 CLAUDIA RIANNO DI CONCEICAO DA SERRA 27/10/2004 1550 000083037 CONDUIZIR S/EQUIP. OBRIGATORIO

Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica

100

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

DEFESA SOCIAL



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 027/2005-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nilza Emilia Seabra Oliveira
Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados.
Vigência: Início em 01/02/2005 e seu término em 30/04/2005.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Belém

Data da assinatura da Carta Contrato:
01 de fevereiro de 2005

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 028/2004-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sérgio Costa da Silva.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados (Bacteriologista).
Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$-3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados.
Vigência: Início em 01/02/2005 e seu término em 30/04/2005.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 8844339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Belém

Data da assinatura da Carta Contrato:
01 de fevereiro de 2005.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 064/05-DGPC/OD/DA DE 31/01/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 05 a 08/02/05
N.º Diárias: 04 (quatro)

AA - LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR

RESUMO DA PORTARIA N.º 065/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Salinópolis
Período: 01 a 07/01/05
N.º Diárias: 07 (sete)
DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
EPC - MARCO AURÉLIO MATOS C. BRANCO
IPC - JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA
MPC - EDIEL FRANCISCO B. BITTENCOURT.

RESUMO DA PORTARIA N.º 066/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Salinópolis
Período: 01 a 03/01/05
N.º Diárias: 03 (três)
IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
IPC - CLÁUDIO BENEDITO COUTINHO SOUZA
IPC - CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA
IPC - EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA
IPC - MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA
IPC - PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO SANTOS
IPC - EMERSON LOPES DA SILVA
MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA

RESUMO DA PORTARIA N.º 067/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Marapanim
Período: 24/01/05
N.º Diárias: 01 (uma)
DPC - MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS

RESUMO DA PORTARIA N.º 068/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Marapanim
Período: 28 a 30/01/05
N.º Diárias: 03 (três)
DPC - MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS

RESUMO DA PORTARIA N.º 069/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Igarapé - Miri
Período: 28/01/05
N.º Diárias: 01 (uma)
DPC - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
EPC - MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA
IPC - ANDERSON DE MORAES SANTOS

RESUMO DA PORTARIA N.º 070/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Marudá/Marapanim
Período: 29 e 30/01/05
N.º Diárias: 02 (duas)
PAP - DORIEDSON CARDOSO DA SILVA
PAP - TELMAMARIA CORODOVIL MODESTO
AP - LINDOLFO CARLOS VITAL
AP - ELSON VANDER PINHEIRO DE SOUSA
PAP - SANDRA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
AP - REGINA CELIS FARIAS DAS CHAGAS
PAP - OBERLIN LIRA DA SILVA
MPC - RICARDO DE SOUSA E SILVA
PAP - SILVANA PINHEIRO FREITAS
PAP - AMYLSO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

RESUMO DA PORTARIA N.º 071/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Marudá e Marapanim
Período: 29/01/05
N.º Diárias: 01 (uma)
MPC - VALBER RODRIGUES FIEL

RESUMO DA PORTARIA N.º 072/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: São Domingos do Capim
Período: 28/01/05
N.º Diárias: 01 (uma)
IPC - EDILTON CRUZ MODESTO
IPC - LUIZ CARLOS SOUZA GUIMARÃES
PP - WASHINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS
MPC - CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA

RESUMO DA PORTARIA N.º 073/05-DGPC/OD/DA DE 01/02/2005
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial
Destino: Ourém
Período: 25 a 28/01/05
N.º Diárias: 04 (quatro)
DPC - MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS
EPC - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA
IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
MPC - WANDERLEY VILHENA FERREIRA

RESUMO DA PORTARIA N.º 002/05-DGPC/OD/SF, DE 10/02/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: João Cosmo de Oliveira Grande.
Matrícula: 5232511/1

Valor: R\$ 1.500,00 - Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

RESUMO DA PORTARIA N.º 003/05-DGPC/OD/SF, DE 10/02/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: Edilson da Silva Mota
Matrícula: 5251419/2
Valor: R\$ 550,00 - Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

PORTARIA Nº 0106/2005/GAB/DIVERSOS BELÉM, 31/01/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1408/2004-GAB/ CORREGEPOL, de 28/09/2004, que apurou as circunstâncias que envolveram o furto da arma de fogo, tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, patrimônio da Polícia Civil e cautelada ao servidor, IPC- UNIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor, IPC-UNIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, deixou sua arma em lugar que terceiros pudessem utilizá-la;
RESOLVE
Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO ao servidor, IPC-UNIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, por transgressão ao artigo 74, Inciso XXIX (segunda parte), da Lei Complementar No. 022/94, observando o que dispõe o Artigo 79, § 1º, da Lei do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0108/2005/GAB/DIVERSOS BELÉM, 31/01/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0609/2004-GAB/ CORREGEPOL, de 14/04/2004, que apurou os motivos do não cumprimento de requisição judicial por parte do servidor, DPC-SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES, lotado na DEPOL DE TUCUMÃ, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o desatendimento a solicitação judicial está evidente nos autos;
RESOLVE
Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO ao servidor, DPC-SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES, por transgressão ao artigo 74, Inciso XVII, da Lei Complementar No. 022/94, observando o que dispõe o Artigo 79, § 1º, da Lei do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Corregedor Geral da Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO N.º 003/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria com 5 peças (NF 09525) (conjunto musical)	01	3.100,00	3.100,00
02	Guitarra elétrica, com 21 trastes médios captador ativo e microfinação, série: MZ3205985 (NF 09525) (conjunto musical)	01	2.300,00	2.300,00
03	Contra-baixo ativo de 5 cordas (NF 09525) (conjunto musical)	01	2.600,00	2.600,00
04	Bumbo 22 pol x 16 pol, modelo PW-2216 marca Weril (NF 1943) (banda musical)	07	501,00	3.507,00
05	Caixa 14 pol x 6,5 pol, modelo PW-1406, marca weril (NF 1943) (Banda de música) (Banda musical)	05	340,00	1.700,00
06	Lira 25 teclas 5/8 cromática, marca jog (NF 1943) (banda musical)	02	490,00	980,00
07	Estante para partitura, tampo em madeira e suporte em ferro, mod. peso 70, marca RMV (NF 1943) (banda musical)	10	85,00	850,00
08	Cavaco mod flut, marca rozini (NF 1943) (banda musical)	01	237,00	237,00
09	Pandeiro mod. PPA-5040, marca RMV (NF 1943) (banda musical)	01	198,00	198,00
VALOR TOTAL				15.472,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador de 2,0GHZ, 512 MB RAM HD 80GB, séries dos monitores: WE000443302156, WE000443302196 e WE000443301346 e séries dos CPU'S: 23696, 13697 e 23698 (NF 31644)	03	3.950,00	11.850,00
02	Impressora jato de tinta colorida, 4.800x1200DPI, 7PPM (preto), 9PPM (colorido) HP séries: BR4BO2Q0RT, BR4BO2F0Z8 E BR4BO2Q0RN (NF 31644)	03	450,00	1.350,00
03	Estabilizador de voltagem, de 300VA TS SHARA séries: 41212026, 41212131, 41212027, 41211853, 41211942, 41212029, 41212025, 41211335, 41211336, 41211337, 41211339, 41211334, 41211332, 41211333, 41211330, 41211331, 41211329, 41211378, 41211368, 41211377, 41211378, 41211379 e 41211373 (NF 31644)	23	40,00	920,00
VALOR TOTAL				14.120,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 002/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa/rack, para micro e impressora, vertical est. em ferro (NF 8544)	05	403,75	2.018,75
02	Arquivo em aço com 4 gavetas, para pasta suspensa (NF 8544)	02	289,46	578,92
03	Armário alta, com 3 prateleiras, 2 portas, de 90x40x1,58 (NF 8544)	01	268,54	268,54
04	Armário baixo, com 2 portas (NF 8544)	01	184,60	184,60
05	Mesa em madeira, retangular, revestimento em melamina, 2x1x0x75 (NF 8544)	01	226,26	226,26
06	Poli-trona estofada, espaldar alto, giratória, com braço, est. met. com rodízio (NF 8544)	01	375,09	375,09
07	Poli-trona estofada, espaldar alto, giratória, com braço, rodízio, est. polipropileno (NF 8544)	04	355,44	1.421,76
08	Poli-trona estofada, espaldar alto, giratória, rodízio duplo, estrutura metálica (NF 8544)	10	259,61	2.596,10
09	Painel divisorio, em melamina, 1,35x1,35m (NF 8544)	02	99,99	199,98
VALOR TOTAL				7.870,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. DO CHACO S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Condicionador de ar consul 12.000 BTUS 220V (NF 23802) (Grupo aéreo Estrela Azul)	02	1.279,00	2.558,00
02	Bicicletas Barra circular FM 26 preta (20) e FI FM28 vermelha (08) (NF 291665)	28	269,00	7.532,00
03	Armário de aço c/ 2 portas e 3 prateleiras med. 1750x750x320 marca GGL (NF 0253) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	03	328,00	984,00
04	Armário alto c/ 02 portas e 4 prateleiras med. 1650x900x450 marca bellalinea (NF 0253) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	02	395,00	790,00
05	Armário baixo c/ 02 portas 1 prateleira med. 900x450x750 marca Bellalinea (NF 0253) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	02	218,00	436,00
06	Arquivo de aço c/ 4 gavetas p/pasta suspensa med. 1350x710x470 marca GGL (NF 0253) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	03	320,00	960,00
07	Armário alto c/ 08 vãos c/pilão p/ cadeado med. 1980x1230x420 marca GGL (NF 0253) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	04	395,00	1.580,00
VALOR TOTAL				14.840,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 006/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. DO CHACO S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa em madeira revestido em melamina, c/ rodízios (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	05	175,00	875,00
02	Mesa c/ 06 gavetas, c/ estrutura metálica (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	01	249,00	249,00
03	Mesa de reunião oval em madeira, revestida melamina, estrutura metálica (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	01	234,00	234,00
04	Rack p/ painel s/ gaveta (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	05	180,00	900,00
05	Cadeira Giratória Sec. c/ braço MEC (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	02	210,00	420,00
06	Cadeira giratória sec. s/braço (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	08	180,00	1.440,00
07	Cadeira aux. fixa sec. (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	12	70,00	840,00
08	Cadeira aux. fixa s/braço sec. (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	06	70,00	420,00
09	Banco c/ 03 lug. Sec. (NF 027028) (Grupo Aéreo Estrela Azul)	02	235,00	470,00
VALOR TOTAL				5.848,00

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Paragominas/PA, no período de 21 a 24.01.2005, para acompanhar a Operação Documentos do Projeto Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ			
MILEO	379.224.402-00	Séc. Adjunto	54181236/1
MANOEL DELIMAMOUTA	066.931.133-20	Motorista	40924/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Paragominas/PA, no período de 21 a 24.01.2005, para participar da Operação Documentos do Projeto Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LEONILSON F. R. DE MELO	219.169.772-00	Papiloscopista	0700487-1
IZOLDAM. R. G. R. DA LUZ	187.327.552-87	Papiloscopista	225630-2
LUIZA B. FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	66559-1
CLAUDIO DAS M. C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061289-3
GESUALDO DA C. VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
EMIRALDO L. RAJOL	236.108.032-91	Ag. Administ.	5116996-2
ROBERTO C. V. GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	5050359-3
JANE B. G. BRABO	237.396.572-00	Ch. Div. Cont. Doc.	5217784-2
REINALDO L. DA SILVA	207.629.842-87	Ag. Portaria	40380-1
EDNA MARIAM. DA COSTA	085.618.002-59	Ag. Administ.	5050518-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Ananindeua/PA, no período de 17 a 19.01.2005, para acompanhar a Operação Documentos do Projeto Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ADARCISSO ALVES DA SILVA	048.371.782-15	Fotógrafo	5055172-3
ROMUALDO G DE SOUZA	056.265.442-91	Fotógrafo	5050650-4
CLAUDIO DAS M. C. DE CASTRO	284.699.282-34	Motorista	5061288-3
SANDRAM S. NOBRE	184.520.512-04	Ag. Portaria	5050723-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 014 DE 195 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Distrito de Mosqueiro/PA, nos dias 13 e 14.01.05, para atender a programação do PROPAZ (ATELIER DOS BAIRROS).

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARCIA C. N. DA CUNHA	630.908.054-72	Assist. Social	5789788-1
MICHELE RISA N. DE OLIVEIRA	448.266.182-49	Ag. Oper. Gráficas	5444241-1
UBIRAJARA R. SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5061288-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JANEIRO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, os termos dos mem's n's 21 e 28/2005-PROCON.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Vigia e Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 31.01 a 05.02.2005, para participar da Operação Carnaval/05 do PROCON/PA.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GILBERTO BARLETTA MOURA	481.245.322-49	Advogado	5725119/1
JOSE S. FERREIRA FARO	038.503.582-91	Ag. Fiscal	86649-1
MESSIAS SILVA MARQUES	568.876.122-91	Aux. Operac.	54187003-1

OLGARINA FERREIRA C.

DAS NEVES	508.254.002-04	Ag. Administ.	5634369-1
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	5418700-1

Mosqueiro

RAIMUNDA DE SOUSA MORAES 028.752.922-34 Coord. Fiscalização 5838894/1

MIGUEL JOÃO M. CASTRO JUNIOR 449.730.472-87 Agente Fiscal 5430887/1

CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO 186.531.622-91 Agente Fiscal 86665/1

MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS 076.733.962-20 Assessora 5333180/3

SUELY MARIA DOS SANTOS

COSTA 066.344.322-20 Advogada 335541/2

AUGUSTO REIS PINHEIRO 029.887.982-49 Motorista 5229480/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, os termos dos mem's n's 20 e 28/2005-PROCON.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Vigia e Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 31.01 a 05.02.2005, para participar da Operação Carnaval/05 do PROCON/PA.

VIGIA

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GILBERTO BARLETTA MOURA	481.245.322-49	Advogado	5725119/1
JOSE S. FERREIRA FARO	038.503.582-91	Ag. Fiscal	86649-1
MESSIAS SILVA MARQUES	568.876.122-91	Aux. Operac.	54187003-1

OLGARINA FERREIRA C. DAS

NEVES 508.254.002-04 Ag. Administ. 5634369-1

Mosqueiro

RAIMUNDA DE SOUSA MORAES 028.752.922-34 Coord. Fiscalização 5838894/1

MIGUEL JOÃO M. CASTRO JUNIOR 449.730.472-87 Agente Fiscal 5430887/1

CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO 186.531.622-91 Agente Fiscal 86665/1

MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS 076.733.962-20 Assessora 5333180/3

SUELY MARIA DOS SANTOS 066.344.322-20 Advogada 335541/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Salinas e Distrito de Mosqueiro, no período de 24 a 27.01 e 31.01 a 03.02.2005, para participar da Operação Carnaval/05 do PROCON/PA.

SALINAS - 24 a 27.01.2005

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIANA DE NAZARÉ UCHOA AFLALO	383.335.201-97	Diretor PROCON	54187020/1
MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	076.733.962-20	Assessora	5333180/3
ANTONIO CLIK DE PAIVA	237.563.652-04	Motorista	5694655/1

Mosqueiro - 31.01 a 03.02.2005

ELIANA DE NAZARÉ UCHOA

AFLALO 383.335.201-97 Diretor PROCON 54187020/1

ANTONIO CLIK DE PAIVA 237.563.652-04 Motorista 5694655/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrilo Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

**RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 108/2005 - GAB. SUSIPE, BELÉM-PA, 10 DE
FEVEREIRO DE 2005.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria, para contratação de pessoal, para o PEM II e PEM III.

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 08 (seis) meses a contar de 01/01/2005, os nomes relacionados no anexo dessa portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

A N E X O

CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903
VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 260,00 e 282,24
VIGENCIA: 01-01-2005 a 30-06-2005
N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrilo Wanzeler Sabbá

CONTRATADO	CARGO	NÚMERO CONTRATO
ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	012/2005
ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	019/2005
ARIANA VALENTE CONCEIÇÃO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	036/2005
CRISTIANE CRAYO DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	058/2005
DIEGO MONTEIRO DA PAZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO	067/2005
DIMITRI LUYO BRAUN FAGUNDES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	069/2005
ELIANE CRISTINA CASTRO COUTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	082/2005
ELIESE BARBOSA VIEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	086/2005
ELSON SOUSA RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	088/2005
ERICA SANTIAGO MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	090/2005
JOEL RICARDO DA SILVA ALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	233/2005
JOSELENE SILVA MENDES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	272/2005
JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	134/2005
KLEBER FONSECA CAMPOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	140/2005
LEONARDO JAYME GABAY	ASSIST. ADMINISTRATIVO	143/2005
LUZINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	148/2005
MARIA DA PAZ DE SOUSA MENDES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	157/2005
SILVIO ALEXANDRE DE SALES QUEIROZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO	216/2005
YGOR THIAGO FAIACHE LEITE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	249/2005
ANTONIO PANTOJA DA SILVA	MOTORISTA	031/2005
HALLAN DANIEL DO NASCIMENTO	MOTORISTA	106/2005
JAIR DE ARAUJO SENA	MOTORISTA	116/2005
JEAN TAVARES	MOTORISTA	252/2005
OLIVIER FERNANDES DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	183/2005
OSZEAS SANTOS SILVA	MOTORISTA	187/2005
PAULO SÉRGIO BRITO LEAL	MOTORISTA	275/2005
RAIMUNDO HORACIO DA C. FERREIRA	MOTORISTA	196/2005
RICARDO SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA	MOTORISTA	201/2005
SANDRO MAURO SILVA COSTA	MOTORISTA	211/2005
ZACQUEU DE JESUS TRINDADE	MOTORISTA	247/2005
ALDA CRISTINA DOS SANTOS SAAYEDRA	AUX. ENFERMAGEM	010/2005
ALINY RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	014/2005
ANGELA MARIA RAMOS CAJUTO MACHADO	AUX. ENFERMAGEM	025/2005
CINTHIA LEVY LEITE ALVARO	AUX. ENFERMAGEM	049/2005
EDNA MARIA CARVALHO NEVES	AUX. ENFERMAGEM	077/2005
EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO ARAUJO	AUX. ENFERMAGEM	110/2005
MARIA ONEIDE DE ALCANTARA	AUX. ENFERMAGEM	161/2005
ROSINA SANTOS OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	250/2005
ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDÃO	ASSIST. SOCIAL	026/2005
RAENILCE PAES LISBOA	ASSIST. SOCIAL	193/2005
SARA PEREIRA DA SILVA	ASSIST. SOCIAL	212/2005
VANESSA GONÇALVES BENTES DO ROSARIO	ASSIST. SOCIAL	225/2005
ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ	AUX. OPERACIONAL	236/2005
ANTONIO SÉRGIO LISBOA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	033/2005
CARLOS FERNANDES PONTES DE SOUZA	AUX. OPERACIONAL	267/2005
CLAUDIO GONÇALVES COSTA	AUX. OPERACIONAL	051/2005
DILOMAR REIS DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	068/2005
DIOGO AUGUSTO SOUZA SOARES	AUX. OPERACIONAL	282/2005
FERNANDO SOUTO BATISTA	AUX. OPERACIONAL	098/2005
FREDERICO JOSÉ COSTA LEO	AUX. OPERACIONAL	286/2005
GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	103/2005
ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS	AUX. OPERACIONAL	112/2005
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA	AUX. OPERACIONAL	254/2005
MANGEL CAVALCANTE DURANS	AUX. OPERACIONAL	287/2005
PAULO PEREIRA MORAES	AUX. OPERACIONAL	199/2005
PEDRO REGINALDO CAVACANTE DE SOUZA	AUX. OPERACIONAL	283/2005
SANDRA SUELI BARROSO DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	210/2005
ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA	ASSIST. INFORMÁTICA	020/2005
MAX COSTA BELO	ASSIST. INFORMÁTICA	173/2005
EDINALVA DE OLIVEIRA MELO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL	074/2005
EDNA MARIA SENA SILVA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL	076/2005
LUDOMAR ESPINDOLA CARVALHO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL	143/2005
ROSANJA MAGALHÃES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL	208/2005
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR	PEDAGOGO	114/2005
ELICETE MENDES CORREIA	PEDAGOGO	233/2005
SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO	PEDAGOGO	219/2005
JANICE DO SOCORRO ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	118/2005
NEUSA SAMPAIO LOBATO	NUTRICIONISTA	178/2005
JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	124/2005
JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES	PSICÓLOGO	137/2005
MARIA ANTONIETA SANTOS FARO	PSICÓLOGO	155/2005
RUTH NARA ALBUQUERQUE FRANCO	PSICÓLOGO	209/2005

AUX. SERV. OPERACIONAL COZINHEIRO	218/2005
AUX. SERV. OPERACIONAL COZINHEIRO	276/2005
TEC. AGRÍCOLA	018/2005
TEC. AGRÍCOLA	246/2005
TEC. AGRÍCOLA	286/2005
ADMINISTRADOR	167/2005
TER. OCUPACIONAL	059/2005
TER. OCUPACIONAL	202/2005
MÉDICO	207/2005
MÉDICO	123/2005
ECONOMISTA	156/2005
ENFERMEIRA	214/2005
AG. PRISIONAL	004/2005
AG. PRISIONAL	006/2005
AG. PRISIONAL	021/2005
AG. PRISIONAL	264/2005
AG. PRISIONAL	027/2005
AG. PRISIONAL	050/2005
AG. PRISIONAL	054/2005
AG. PRISIONAL	068/2005
AG. PRISIONAL	078/2005
AG. PRISIONAL	083/2005
AG. PRISIONAL	085/2005
AG. PRISIONAL	087/2005
AG. PRISIONAL	136/2005
AG. PRISIONAL	139/2005
AG. PRISIONAL	141/2005
AG. PRISIONAL	142/2005
AG. PRISIONAL	147/2005
AG. PRISIONAL	152/2005
AG. PRISIONAL	158/2005
AG. PRISIONAL	159/2005
AG. PRISIONAL	162/2005
AG. PRISIONAL	163/2005
AG. PRISIONAL	174/2005
AG. PRISIONAL	175/2005
AG. PRISIONAL	176/2005
AG. PRISIONAL	180/2005
AG. PRISIONAL	182/2005
AG. PRISIONAL	208/2005
AG. PRISIONAL	220/2005
AG. PRISIONAL	221/2005
AG. PRISIONAL	231/2005
AG. PRISIONAL	232/2005
AG. PRISIONAL	001/2005
AG. PRISIONAL	002/2005
AG. PRISIONAL	003/2005
AG. PRISIONAL	005/2005
AG. PRISIONAL	007/2005
AG. PRISIONAL	008/2005
AG. PRISIONAL	009/2005
AG. PRISIONAL	011/2005
AG. PRISIONAL	256/2005
AG. PRISIONAL	013/2005
AG. PRISIONAL	015/2005
AG. PRISIONAL	016/2005
AG. PRISIONAL	022/2005
AG. PRISIONAL	023/2005
AG. PRISIONAL	024/2005
AG. PRISIONAL	028/2005
AG. PRISIONAL	029/2005
AG. PRISIONAL	030/2005
AG. PRISIONAL	032/2005
AG. PRISIONAL	034/2005
AG. PRISIONAL	035/2005
AG. PRISIONAL	285/2005
AG. PRISIONAL	039/2005
AG. PRISIONAL	040/2005
AG. PRISIONAL	041/2005
AG. PRISIONAL	042/2005
AG. PRISIONAL	043/2005
AG. PRISIONAL	044/2005
AG. PRISIONAL	273/2005
AG. PRISIONAL	027/2005
AG. PRISIONAL	046/2005
AG. PRISIONAL	047/2005
AG. PRISIONAL	048/2005
AG. PRISIONAL	051/2005
AG. PRISIONAL	052/2005
AG. PRISIONAL	053/2005
AG. PRISIONAL	055/2005
AG. PRISIONAL	057/2005
AG. PRISIONAL	058/2005
AG. PRISIONAL	060/2005
AG. PRISIONAL	061/2005
AG. PRISIONAL	061/2005
AG. PRISIONAL	063/2005
AG. PRISIONAL	182/2005
AG. PRISIONAL	065/2005
AG. PRISIONAL	078/2005
AG. PRISIONAL	071/2005
AG. PRISIONAL	072/2005
AG. PRISIONAL	073/2005
AG. PRISIONAL	075/2005
AG. PRISIONAL	079/2005
AG. PRISIONAL	080/2005
AG. PRISIONAL	274/2005
AG. PRISIONAL	084/2005
AG. PRISIONAL	089/2005
AG. PRISIONAL	091/2005
AG. PRISIONAL	092/2005
AG. PRISIONAL	093/2005
AG. PRISIONAL	094/2005
AG. PRISIONAL	095/2005
AG. PRISIONAL	097/2005
AG. PRISIONAL	098/2005

4 Executivo

CADERNO 2

GABRIEL PINHEIRO COSTA	AG.PRISIONAL	099/2005
GERALDO JOSE LIMA SOARES	AG.PRISIONAL	100/2005
GERMANO RODRIGUES VULCAO	AG.PRISIONAL	101/2005
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	AG.PRISIONAL	102/2005
GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA	AG.PRISIONAL	104/2005
GUSTAVO DE SA FRANCO	AG.PRISIONAL	105/2005
HARLEY DE JESUS SOUSA	AG.PRISIONAL	107/2005
HILAMIS LIMA DA SILVA	AG.PRISIONAL	109/2005
ISRAEL BARROSO COSTA	AG.PRISIONAL	111/2005
IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO	AG.PRISIONAL	113/2005
JAIR ALEX MACHADO GOMES	AG.PRISIONAL	115/2005
JAN CARLOS SILVA DE SOUZA	AG.PRISIONAL	117/2005
JEFFERSON JOSE GALVAO MONTEIRO	AG.PRISIONAL	120/2005
JOAO BATISTA SILVA BARBOSA	AG.PRISIONAL	121/2005
JOAO CARLOS SANTOS DE ASSIS	AG.PRISIONAL	122/2005
JONILSON CARDOSO DE MELO	AG.PRISIONAL	123/2005
JORGE LAZARO TULOSA DE SOUSA	AG.PRISIONAL	125/2005
JORGE LUIZ VEIGA BRITO	AG.PRISIONAL	126/2005
JORGENILSON ANDRADE DE MELO	AG.PRISIONAL	127/2005
JOSE CARLOS DA ROCHA SILVA	AG.PRISIONAL	128/2005
JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO	AG.PRISIONAL	129/2005
JOSE LUIZ FURTADO DE AZEVEDO	AG.PRISIONAL	130/2005
JOSE ROBERTO ARAUJO CRUZ	AG.PRISIONAL	132/2005
JOSE RONALDO DA SILVA GOMES	AG.PRISIONAL	133/2005
LOURIVAL TRINDADE CARDOSO	AG.PRISIONAL	135/2005
MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES	AG.PRISIONAL	146/2005
MARCELO CARDOSO CASTRO	AG.PRISIONAL	149/2005
MARCELO FERNANDES DE SOUSA	AG.PRISIONAL	150/2005
MARCIO JOSE SILVA SANTANA	AG.PRISIONAL	151/2005
MARCOS DAVID TOBELEM	AG.PRISIONAL	153/2005
MARCOS VINICIOS COELHO MAGALHÃES	AG.PRISIONAL	154/2005
MARINALDO LOBATO VIANA	AG.PRISIONAL	284/2005
MARIO DURVAL GOMES DA SILVA	AG.PRISIONAL	164/2005
MARIO LEOCI DE LIMA E SILVA	AG.PRISIONAL	165/2005
MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES	AG.PRISIONAL	167/2005
MAURACY WAIANA	AG.PRISIONAL	168/2005
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	AG.PRISIONAL	169/2005
MAURICIO GARCIA DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	170/2005
MAURO FARO VIDAL	AG.PRISIONAL	171/2005
NILTON JOSE DIAS MELO	AG.PRISIONAL	172/2005
NONATO PANTOJA PAIVA	AG.PRISIONAL	173/2005
ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR	AG.PRISIONAL	181/2005
PAULO ANDRE RIBEIRO FERNANDES	AG.PRISIONAL	184/2005
PAULO RONALDO CUNHA ALVES	AG.PRISIONAL	188/2005
PEDRO LIMA DO NASCIMENTO	AG.PRISIONAL	190/2005
RAFAEL BAIAO REIMAO	AG.PRISIONAL	191/2005
RAIMUNDO EDSON DOS REIS FERNANDES	AG.PRISIONAL	194/2005
RAIMUNDO NONATO ANDRADE SOUSA	AG.PRISIONAL	195/2005
RAIMUNDO REGINALDO ALVES DE LIMA	AG.PRISIONAL	197/2005
RAIMUNDO ROSENILSON ALVES MARTINS	AG.PRISIONAL	198/2005
REGINALDO DEZINCOURT SOUZA	AG.PRISIONAL	199/2005
ROBERTO ELIAS GABBAY	AG.PRISIONAL	200/2005
RONALD CORREA DE FIGUEIREDO	AG.PRISIONAL	203/2005
SERCIO RAMILDES DO CARMO SOUZA	AG.PRISIONAL	204/2005
SONEY WALDOMIRO DAS CHAGAS SANTANA	AG.PRISIONAL	213/2005
SILVIO PRIMO DA SILVA	AG.PRISIONAL	214/2005
SILVIO OLIVEIRA ABDOH	AG.PRISIONAL	215/2005
SILVIO SILVA SANTOS	AG.PRISIONAL	217/2005
TARCISIO FEITOSA DA SILVA	AG.PRISIONAL	218/2005
YAGNO DA SILVA SOARES	AG.PRISIONAL	222/2005
YALDIRILSON MESQUITO CORDEIRO	AG.PRISIONAL	223/2005
YALBE MAGALHÃES LEAL	AG.PRISIONAL	224/2005
YALDIR FARIAS GOMES	AG.PRISIONAL	227/2005
WALTER FARIAS DA SILVA	AG.PRISIONAL	228/2005
YENDER LUIZ HUGHES TAVARES	AG.PRISIONAL	229/2005
WILLINGTON DE JESUS NASCIMENTO SERPA	AG.PRISIONAL	230/2005
		231/2005

PORTARIA N.º 109/2005 - GAB. SUSIPE.

BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria, para contratação de pessoal, para o PEM II e PEM III;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

RESOLVE:

Conceder aos servidores contratados em anexo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

A N E X O

ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO
ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA
ARIANA VALENTE CONCEIÇÃO
CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS
DIEGO MONTEIRO DA PAZ
DIMITRI LIVIO BRAUN FAGUNDES
ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO
ELIESE BARBOSA VIEIRA
ELSON SOUSA RODRIGUES
ERICA SANTIAGO MONTEIRO
JOEL RICARDO DA SILVA ALVES
JOSELENE SILVAMENDES
JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES
KLEBER FONSECA CAMPOS
LEONARDO JAYME GABBAY
LUZINALDO DOS SANTOS MONTEIRO
MARIA DA PAZ DE SOUSA MENDES
SILVIO ALEXANDRE DE SALES QUEIROZ
YGOR THIAGO FAIACHE LEITE
ANTONIO PANTOJA DA SILVA
HALLAN DANIEL DO NASCIMENTO
JAIR DE ARAUJO SENA
JEAN TAVARES
OLIVAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
OZEAS SANTOS SILVA

PAULO SÉRGIO BRITO LEAL
RAIMUNDO HORACIO DA C. FERREIRA
RICARDO SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA
SANDRO MAURO SILVA COSTA
ZAQUEU DE JESUS TRINDADE
ALDA CRISTINA DOS SANTOS SAAVEDRA
ALINY RODRIGUES DOS SANTOS
ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO
CINTHIA LEVY LEITE MIRANDA
EDNA MARIA CARVALHO NEVES
EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO ARAÚJO
MÁRIA ONEIDE DE ALCANTARA
ROSINA SANTOS OLIVEIRA
ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDÃO
RAENILCE PAES LISBOA
SARA PEREIRA DA SILVA
VANESSA GONÇALVES BENTES DO ROSARIO
ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ
ANTONIO SÉRGIO LISBOA DA SILVA
CARLOS FERNANDES PONTES DE SOUZA
CLAUDIO GONÇALVES COSTA
DILOMAR REIS DO NASCIMENTO
DIOGO AUGUSTO SOUZA SOARES
FERNANDO SOUTO BATISTA
FREDERICO JOSÉ COSTA LEDO
GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA
ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA
MANOEL CAVALCANTE DURANS
PAULO PEREIRA MORAES
PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA
SANDRA SUELI BARROSO DOS SANTOS
ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA
MAX COSTABELO
EDINALVA DE OLIVEIRA MELO
EDNA MARIA SENA SILVA
LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO
ROSANA MAGALHÃES
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR
ELICETE MENDES CORREIA
SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO
JANICE DO SOCORRO ALVES DA SILVA
NEUZA SAMPAIO LOBATO
JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES
MARIA ANTONIETA SANTOS FARO
RUTH NARA ALBUQUERQUE FRANCO
CELSO GASPAR DE FREITAS
ORIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO
ANA CELIA DA SILVA MIRANDA
ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO
VICENTE MARCELO QUEIROZ
MARISTELA COSTA SARAIVA
DANUZA ENY FALCÃO BATISTA
ROBERTA GUZZO SOUZA
ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO
JONAS KARLEM ANGELIMVIANA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO
RAIMUNDA VILHENA DIAS
AIANA SERRÃO DE CARVALHO
ALAIDE COSTA DA CONCEIÇÃO
ANA VIRGINIA CHAGAS VIANA
ANDREA MILHOMEM ABBADE
ANNE CHARLOTE MENDES DE SOUZA
CLAUDIA AMARAL BARBOSA
CONCEIÇÃO DO SOCORRO COSTA
DIANA SILVIA DE SOUZA PEREZ
EDNA MARIA DE AZEVEDO VILHENA
ELBA RIBEIRO DA SILVA
ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES
ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO
KELY CARVALHO VASCONCELOS
LAKSHMI NATALIA MACOLA CARVALHO
LARA JONE OLIVEIRA BARROS
LIA DA ROCHA
MARC'A LUIZA DIAS PACHECO
MARIA DE FATIMA DE LIMA GARCIA
MARIA EDILEUZA DA SILVA
MARIA TEREZA DO SOCORRO BARRA LIMA
MARILIA SOUZA MACIEL
MERCIA DUARTE LISBOA
MICHELLE KARLLIANNE GUIMARÃES PINA
MONICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
NIVEA SIMITE DOS SANTOS
OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA
ROSELAINE DA SILVA RIBEIRO
SONILDA OLIVEIRA GOMES
SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS
VALDINETE RABELO DE LIMA
YNARA NANCY SOEIRO MAIA
ABEL JORGE FERREIRE RODRIGUES
ADALBERTO ANDRADE DA CRUZ
AGNALDO QUARESMA GONÇALVES
ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA
ALBERTO CARLOS DOS SANTOS LIMA
ALCIDES BRITO DOS SANTOS
ALCY NASCIMENTO FILHO
ALDYR JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA
ALFEU MELLO COELHO
ALANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA
ALMIR RODRIGUES REIS
ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO

ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA
ANDRESSON DE SOUZA PALHETA
ANDREY ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL
ANTONIO JOSE COUTO PINTO
ANTONIO JOSE DA SILVA FONTEL
ANTONIO RODRIGUES DA ROSA JUNIOR
ANTONIO SÉRGIO MORAES DUARTE
ANTONIO VEIGA DA SILVA
AUGUSTO GLEISSON DA COSTA GREGORIO
CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO
CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO
CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA
CARLOS ALEXANDRE FURTADO FREITAS
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES GIORDANA
MARTA ELIZABETE TRINDADE DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO MELO BORDALLO
CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA
CHARLES ANDRADE SEVERINO
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
CLAUDIO SERRÃO OLIVEIRA
CLESSON JOSÉ MARINHO DOS SANTOS
CLEUSTON DIAS DA SILVA
COSME LEVY DE SOUZA BARBOSA
DALCIDIO ANTONIO PONTES DA SILVA
DANIEL DANTAS DE BRITO
DAYVID CARLOS DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
DEIDIVAN SANTOS DE AGUIAR
DENILSON ARAUJO
DENILSON DE SOUZA CRAVO
DENIS DOS REIS RIBEIRO
DEUSIMAR DINELY RABELO
DIOGO DOS SANTOS FALCÃO
EDERLAN BATISTA DOS REIS
EDEVALDO CORREA BATISTA
EDILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
EDMAR PEDRO VALOIS DE LIMA
EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA
EDSON GONÇALVES SANTOS
EDWALDO DA COSTA NEGRÃO
ELDEM CORREA RODRIGUES
EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS
EVALDO MACEDO DE FREITAS
EVERALDO VIEIRA PINHEIRO
FABIO AMARAL DANTAS
FABIO NAZARENO QUADROS BARRETO
FERNANDO ANGELO DE CARVALHO SILVANOR
FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES
FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTEZ
GABRIEL PINHEIRO COSTA
GERALDO JOSE LIMA SOARES
GERMANO RODRIGUES VULCAO
GILBERTO FERREIRA DA SILVA
GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA
GUSTAVO DE SA FRANCO
HARLEY DE JESUS SOUSA
HILAMIS LIMA DA SILVA
ISRAEL BARROSO COSTA
IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO
JAIR ALEX MACHADO GOMES
JAN CARLOS SILVA DE SOUZA
JEFFERSON JOSE GALVAO MONTEIRO
JOAO BATISTA SILVA BARBOSA
JOAO CARLOS SANTOS DE ASSIS
JONILSON CARDOSO DE MELO
JORGE LAZARO TULOSA DE SOUSA
JORGE LUIZ VEIGA BRITO
JORGENILSON ANDRADE DE MELO
JOSE CARLOS DA ROCHA SILVA
JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO
JOSE LUIZ FURTADO DE AZEVEDO
JOSE ROBERTO ARAUJO CRUZ
JOSE RONALDO DA SILVA GOMES
LOURIVAL TRINDADE CARDOSO
MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES
MARCELO CARDOSO CASTRO
MARCELO FERNANDES DE SOUSA
MARCIO JOSE SILVA SANTANA
MARCOS DAVID TOBELEM
MARCOS VINICIOS COELHO MAGALHÃES
MARINALDO LOBATO VIANA
MARIO DURVAL GOMES DA SILVA
MARIO LEOCI DE LIMA E SILVA
MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
MAURACY WAIANA
MAURICIO CARDOSO DA SILVA
MAURICIO GARCIA DOS SANTOS
MAURO FARO VIDAL
NILTON JOSE DIAS MELO
NONATO PANTOJA PAIVA
ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR
PAULO ANDRE RIBEIRO FERNANDES
PAULO RONALDO CUNHA ALVES
PEDRO LIMA DO NASCIMENTO
RAFAEL BAIAO REIMAO
RAIMUNDO EDSON DOS REIS FERNANDES
RAIMUNDO NONATO ANDRADE SOUSA
RAIMUNDO REGINALDO ALVES DE LIMA
RAIMUNDO ROSENILSON ALVES MARTINS
REGINALDO DEZINCOURT SOUZA
ROBERTO ELIAS GABBAY
RONALD CORREA DE FIGUEIREDO

SERGIO RAMILES DO CARMO SOUZA
SIDNEY WALDOMIRO DAS CHAGAS SANTANA
SILVINO PINTO DA SILVA
SILVIO OLIVEIRA ABDON
SILVIO SILVA SANTOS
TARCISIO FEITOSA DA SILVA
VAGNO DA SILVA SOARES
VALDIMILSON MESQUITO CORDEIRO
WALBE MAGALHAES LEAL
WALDIR FARIAS GOMES
WALTER FARIAS DA SILVA
WENDER LUIZ HUGHES TAVARES
WILLINGTON DE JESUS NASCIMENTO SERPA

PORTARIA N.º 110/2005 - GAB. SUSIPE
BELEM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da
Governadoria, para contratação de pessoal, para o PEM II e PEM III.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto
n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO
DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:
Conceder aos servidores contratados listados em anexo, a Gratificação
de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente
sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

ANEXO

ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO
ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA
ARIANA VALENTE CONCEIÇÃO
CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS
DIEGO MONTEIRO DA PAZ
DIMITRI LIVIO BRAUN FAGUNDES
ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO
ELIESE BARBOSA VIEIRA
ELSON SOUSA RODRIGUES
ERICA SANTIAGO MONTEIRO
JOEL RICARDO DA SILVA ALVES
JOSELENE SILVA MENDES
JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES
KLEBER FONSECA CAMPOS
LEONARDO JAYME GABBAY
LUZINALDO DOS SANTOS MONTEIRO
MARIA DA PAZ DE SOUSA MENDES
SILVIO ALEXANDRE DE SALES QUEIROZ
YGOR THIAGO FAILACHE LEITE
ANTONIO PANTOJA DA SILVA
HALLAN DANIEL DO NASCIMENTO
JAIR DE ARAUJO SENA
JEAN TAVARES
OLIVAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
OZEAS SANTOS SILVA
PAULO SÉRGIO BRITO LEAL
RAIMUNDO HORACIO DA C. FERREIRA
RICARDO SERGIO SOUZA DE ALMEIDA
SANDRO MAURO SILVA COSTA
ZAQUEU DE JESUS TRINDADE
ALDA CRISTINA DOS SANTOS SAAVEDRA
ALINY RODRIGUES DOS SANTOS
ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO
CINTHIA LEVY LEITE MIRANDA
EDNA MARIA CARVALHO NEVES
EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO ARAÚJO
MARIA ONEIDE DE ALCANTARA
ROSINA SANTOS OLIVEIRA
ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ
ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA
CARLOS FERNANDES PONTES DE SOUZA
CLAUDIO GONÇALVES COSTA
DIOMAR REIS DO NASCIMENTO
DIOGO AUGUSTO SOUZA SOARES
FERNANDO SOUTO BATISTA
FREDERICO JOSÉ COSTA LEDO
GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA
ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA
MANOEL CAVALCANTE DURANS
PAULO PEREIRA MORAES
PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA
SANDRA SUELI BARROSO DOS SANTOS
ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA
MAX COSTA BELO
CELSE GASPARE DE FREITAS
ORIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO
ANA CELIA DA SILVA MIRANDA
ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO
VICENTE MARCELO QUEIROZ
AIANA SERRÃO DE CARVALHO
ALAIDE COSTA DA CONCEIÇÃO
ANA VIRGINIA CHAGAS VIANA
ANDREA MILHOMEM ABBADE
ANNE CHARLOTTE MENDES DE SOUZA
CLAUDIA AMARAL BARBOSA
CONCEIÇÃO DO SOCORRO COSTA
DIANA SILVIA DE SOUZA PEREZ
EDNA MARIA DE AZEVEDO VILHENA
ELBA RIBEIRO DA SILVA
ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES
ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO
KELY CARVALHO VASCONCELOS
LAKSHMI NATALIA MACOLA CARVALHO
LARA IONE OLIVEIRA BARROS

LIA DA ROCHA
MARCIA LUIZA DIAS PACHECO
MARIA DE FATIMA DE LIMA GARCIA
MARIA EDILEUZA DA SILVA
MARIA TEREZA DO SOCORRO BARRA LIMA
MARILIA SOUZA MACIEL
MERCIA DUARTE LISBOA
MICHELLE KARLIANNE GUIMARÃES PINA
MÔNICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
NIVEA SIMITE DOS SANTOS
OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA
ROSELAINE DA SILVA RIBEIRO
SONILDA OLIVEIRA GOMES
SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS
VALDINETE RABELO DE LIMA
YNARA NANCY SOEIRO MAIA
ABEL JORGE FERREIRE RODRIGUES
ADALBERTO ANDRADE DA CRUZ
AGNALDO QUARESMA GONÇALVES
ALACID AUGUSTO CORDOVI VIANA
ALBERTO CARLOS DOS SANTOS LIMA
ALCIDES BRITO DOS SANTOS
ALCY NASCIMENTO FILHO
ALDYR JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA
ALFEU MELLO COELHO
ALIANRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA
ALMIR RODRIGUES REIS
ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO
ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA
ANDRESSON DE SOUZA PALHETA
ANDREY ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL
ANTONIO JOSE COUTO PINTO
ANTONIO JOSE DA SILVA FONTEL
ANTONIO RODRIGUES DA ROSA JUNIOR
ANTONIO SERGIO MORAES DUARTE
ANTONIO VEIGA DA SILVA
AUGUSTO GLEISSON DA COSTA GREGORIO
CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO
CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO
CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA
CARLOS ALEXANDRE FURTADO FREITAS
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES GIORDANA
CARLOS EDUARDO MELO BORDALLO
CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA
CHARLES ANDRADE SEVERINO
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
CLAUDIO SERRÃO OLIVEIRA
CLESSON JOSÉ MARINHO DOS SANTOS
CLEUSTON DIAS DA SILVA
COSME LEVY DE SOUZA BARBOSA
DALCIDIO ANTONIO PONTES DA SILVA
DANIEL DANTAS DE BRITO
DAYVID CARLOS DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
DEIDIVAN SANTOS DE AGUIAR
DENILSON ARAUJO
DENILSON DE SOUZA CRAVO
DENIS DOS REIS RIBEIRO
DEUSIMAR DINELY RABELO
DIOGO DOS SANTOS FALCÃO
EDERLAN BATISTA DOS REIS
EDEVALDO CORREA BATISTA
EDILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
EDMAR PEDRO VALOIS DE LIMA
EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA
EDSON GONÇALVES SANTOS
EDWALDO DA COSTA NEGRÃO
ELDEM CORREA RODRIGUES
EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS
EVALDO MACEDO DE FREITAS
EVERALDO VIEIRA PINHEIRO
FABIO AMARAL DANTAS
FABIO NAZARENO QUADROS BARRETO
FERNANDO ANGELO DE CARVALHO SILVANOR
FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES
FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTE
GABRIEL PINHEIRO COSTA
GERALDO JOSE LIMA SOARES
GERMANO RODRIGUES VULCAO
GILBERTO FERREIRA DA SILVA
GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA
GUSTAVO DE SA FRANCO
HARLEY DE JESUS SOUSA
HILAMIS LIMA DA SILVA
ISRAEL BARROSO COSTA
IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO
JAIR ALEX MACHADO GOMES
JAN CARLOS SILVA DE SOUZA
JEFFERSON JOSE GALVAO MONTEIRO
JOAO BATISTA SILVA BARBOSA
JOAO CARLOS SANTOS DE ASSIS
JONILSON CARDOSO DE MELO
JORGE LAZARO TULOSA DE SOUSA
JORGE LUIZ VEIGA BRITO
JORGENILSON ANDRADE DE MELO
JOSE CARLOS DA ROCHA SILVA
JOSE HAROLD SABA SACRAMENTO
JOSE LUIZ FURTADO DE AZEVEDO
JOSE ROBERTO ARAUJO CRUZ
JOSE RONALDO DA SILVA GOMES
LOURIVAL TRINDADE CARDOSO
MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES

MARCELO CARDOSO CASTRO
MARCELO FERNANDES DE SOUSA
MARCIO JOSE SILVA SANTANA
MARCOS DAVID TOBELEM
MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHÃES
MARINALDO LOBATO VIANA
MARIO DURVAL GOMES DA SILVA
MARIO LEOCI DE LIMA E SILVA
MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
MAURAIKY WAIANA
MAURICIO CARDOSO DA SILVA
MAURICIO GARCIA DOS SANTOS
MAURO FARO VIDAL
NILTON JOSE DIAS MELO
NONATO PANTOJA PAIVA
ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR
PAULO ANDRE RIBEIRO FERNANDES
PAULO RONALDO CUNHA ALVES
PEDRO LIMA DO NASCIMENTO
RAFAEL BAIAO REIMAO
RAIMUNDO EDSON DOS REIS FERNANDES
RAIMUNDO NONATO ANDRADE SOUSA
RAIMUNDO REGINALDO ALVES DE LIMA
RAIMUNDO ROBINILSON ALVES MARTINS
REGINALDO DEZINCOURT SOUZA
ROBERTO ELIAS GABBAY
RONALD CORREA DE FIGUEIREDO
SERGIO RAMILES DO CARMO SOUZA
SIDNEY WALDOMIRO DAS CHAGAS SANTANA
SILVINO PINTO DA SILVA
SILVIO OLIVEIRA ABDON
SILVIO SILVA SANTOS
TARCISIO FEITOSA DA SILVA
VAGNO DA SILVA SOARES
VALDIMILSON MESQUITO CORDEIRO
WALBE MAGALHAES LEAL
WALDIR FARIAS GOMES
WALTER FARIAS DA SILVA
WENDER LUIZ HUGHES TAVARES
WILLINGTON DE JESUS NASCIMENTO SERPA

ERRATA

PORTARIA: 218/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
Onde se lê REINALDO CEZAR BARRETO GONÇALVES, lê-se
REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES.

PORTARIA: 193/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
Onde se lê Origem: Abaetetuba, lê-se Origem: Santa Isabel
PORTARIA: 184/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
Onde se lê destino: Castanhal, lê-se Destino: Curuçá.

CANCELAMENTO DAS PORTARIAS:

198/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
215/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
216/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 002/04

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada coleta,
transporte e destinação final de resíduos sólidos industriais.
Valor do contrato originário: R\$ 1.100,00 valor global
Modalidade de Licitação: dispensa de Licitação
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a CLEAN SERVICE
- Serviços Gerais LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado
no contrato originário em mais 2 (dois) meses.
Vigência do Aditamento: a contar de 04.02.2005 a 03.04.2005
Valor: R\$ 550,00 valor mensal
Fonte de Recursos: Estadual
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO
NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar RAILSON LEMOS MOTA, matrícula n.º 715549/4 Gerente de
Pessoas, para responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria
Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Pará Tancredo
Neves, a contar de 02 de fevereiro de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente da Fundação Cultural do Pará
Tancredo Neves

6 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA N.º 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO, matrícula n.º 3195694/1 Gerente de Linguagem Visual, para responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria de Interação Cultural da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a contar de 03 de fevereiro de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente da Fundação do Pará Tancredo Neves

PORTARIA N.º 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005
Servidor(a): Raulino Figueiredo Campos
Matrícula: 30899/1
Período: 07.02.05 a 08.03.05
Trânsito: 02.02.01 a 01.02.04

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005
Servidor (a): Lianara Costa de Oliveira Santos
Matrícula n.º: 32891/1
Cargo: Técnico de Assuntos Culturais
Período: 03 a 14.01.05
Laudo médico: n.º 212/ 05

ERRATA
PORTARIAS N.º 011, 012, 013, 014, 015, 016, e 017 DE 27 DE JANEIRO DE 2004, publicada no DOE de 28.01.2005.
Onde se lê: 27 DE JANEIRO DE 2004
Leia-se: 27 DE JANEIRO DE 2005
PORTARIA N.º 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 21.01.05
Servidora: Marcela Varjão Faro
Onde se lê: P. de Gozo: 10.02.05 a 13.03.05
Leia-se: P. de Gozo: 10.02.05 a 11.03.05

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0808

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ: 14.700.157/0001-34

PORTARIA N.º 017/2005

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes, **RESOLVE:**
AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento da F.C.G. DE 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de BENJAMIM MELO MONTEIRO, pelo período de 01 (um) ano (02.02.2005 a 02.02.2006), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG. Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.96.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém -Pa, 02 de fevereiro de 2005.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
PORTARIA N.º 017/2005

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes, **RESOLVE:**
AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento da F.C.G. DE 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, pelo período de 01 (um) ano (02.02.2005 a 02.02.2006), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG. Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.96.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém -Pa, 02 de fevereiro de 2005.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
PORTARIA N.º 018/2005

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes, **RESOLVE:**
AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento da F.C.G. DE 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA, pelo período de 01 (um) ano (02.02.2005 a 02.02.2006), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG. Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.96.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém -Pa, 02 de fevereiro de 2005.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO**FÉRIAS**

PORTARIA N.º 10 DE 04/02/ 2005.
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor abaixo, lotado nesta Fundação, 01 (um) período de férias de acordo com a seguinte discriminação.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	AQUISITIVO
3255123/1	JOÃO JANUÁRIO F. GUEDES	01 a 30.03.05	01.02.04 a 31.01.05

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2005.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**FUNTELA****DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 019/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Juruli, Oriximiná, Terra Santa, Faro, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Prainha.
Período: 01 a 16.02.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nas repetidoras.
PORTARIA N.º 020/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Breves, Melgaço, Portel e Vila Porto Alegre
Período: 31.01 a 05.02.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nas repetidoras.
PORTARIA N.º 021/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Curionópolis e Eldorado dos Carajás
Período: 01 a 04.02.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nas repetidoras.
PORTARIA N.º 022/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Haroldo de Souza Correa - 3180450/1
Marcelo Hilmar Tavares
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Castanhal e Igarapé Açu.
Período: 27 a 28.01.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nas repetidoras.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 023/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 1.700,00

PORTARIA N.º 024/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 100,00

PORTARIA N.º 025/2005 DE 01.02.2005.
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 100,00
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2005
Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): Maria Silva de Matos
Matrícula n.º: 30287/1
Trânsito: 03.12.91 a 02.12.94
Período: 01.02.05 a 01.04.05
* Republicado por ter saído com incorreção

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2005
Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Matrícula: 8017921/5
Cargo: Diretor Administrativo
Exercício da Função: Secretaria Adjunta
Período: 31.01.05 a 02.02.05
Republicado por ter saído com incorreção

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2005
Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo De Campos Ribeiro
Matrícula: 715042/1
Valor: R\$ 2.000,00
Elem. Despesa:
13.122.0125.4189-001-339039 R\$ 1.000,00
13.122.0125.4189-001-339030 R\$ 1.000,00
Período: 30 (trinta) dias

FÉRIAS/FEVEREIRO 2005

PORTARIA N.º 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2005
Servidor(a): Anna Augusta Marinho e Silva
P.A.: 01.02.04 a 31.01.05 P.G.: 14.02.05 a 15.03.05
Servidor(a): Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassú Nunes
P.A.: 21.07.03 a 20.07.04 P.G.: 15.02.05 a 16.03.05
Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição
P.A.: 21.02.04 a 20.02.05 P.G.: 23.02.05 a 24.03.05
Servidor(a): Elza Maria Sinimbu Lima
P.A.: 01.02.04 a 31.01.05 P.G.: 02.02.05 a 03.03.05
Servidor(a): Francisco de Assis Gomes da Costa
P.A.: 07.02.03 a 06.02.04 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Jamile Macedo dos Santos
P.A.: 01.10.03 a 30.09.04 P.G.: 07.02.05 a 08.03.05
Servidor(a): Jane Maria de Belém Tavares dos Santos
P.A.: 01.01.04 a 31.12.04 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Lucidéia Trindade Campos
P.A.: 02.08.03 a 01.08.04 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Luiz de Gonzaga Souza Terra
P.A.: 01.06.03 a 31.05.04 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Maria das Neves Cordeiro Dias
P.A.: 09.01.04 a 08.01.05 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Maria de Nazaré de Oliveira Fernandes
P.A.: 01.03.02 a 28.02.03 P.G.: 23.02.05 a 24.03.05
Servidor(a): Maria do Céu Pereira Silva
P.A.: 12.05.03 a 11.05.04 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05
Servidor(a): Maria Lúcia dos Santos Batista
P.A.: 13.03.03 a 12.03.04 P.G.: 02.02.05 a 03.03.05
Servidor(a): Rosário de Fátima Souza Lima da Silva
P.A.: 01.02.04 a 31.01.05 P.G.: 01.02.05 a 02.03.05

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA N.º 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005
Dias: 08 (oito)
Servidor(a): Paulo Roberto Baldez Lima
Matrícula: 54185963/1
Período: 28.01.05 a 04.02.05

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA N.º 035 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004
Servidor(a): Regina Alves Rodrigues
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Período: a contar de 03.03.05

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2005
Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280/1
Valor: R\$ 1.704,00
Elem. Despesa:
13.392.1092.4199-001-339030 R\$ 1.704,00
Período: 30 (trinta) dias

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA N.º 500.0018/2005-SAGE

O Subsecretário Executivo de Educação no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula 183911/1, C.I. 2 365 973-SSP/PA, CPF. 084 570 022 - 34, para Natal - RN, para participar do Encontro Nacional para orientação e treinamento sobre a execução do Censo Escolar 2005 e a implantação do Censo Escolar Tempo Real (CETR) 2006, no período de 22 a 25/02/2005, com direito a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 31 de janeiro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA N.º 010/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de SANTALUZIA DO PARÁ, que apresenta demanda apta para ingresso

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

do Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 17278/04;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2004, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROF. LORENTINA DAMASCENO" Município de SANTA LUZIA DO PARÁ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe os artigos anteriores, a Diretoria do Interior - DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do aluno registrado pelo Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, data do início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 01 de fevereiro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº001/2005 -SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretária Executiva de educação, observando a portaria nº122/03 de 05 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo, cargo/função: Professores, a ministrarem o curso Programa de Formação Continuada, na aldeia São Pedro - T.I. Tembê, município de Capitão Poço, conforme convênio Fundescola Nº840309/2003

NOME	MAT.	RG	CPF	Nº DE DIÁRIAS	PERÍODO
Rita de Cássia Almeida Silva	51855787/1	18388484 SSP/PA	650.817.229-87	17	14/02 a 02/03 de 2005
Maria Romélia Silva Julião	5915711/2	1973384 SSP/PA	056.392.202-87	17	14/02 a 02/03 de 2005
Alberto Santana Correia Martins	0568848/1	1429771	055.354.172-20	17	14/02 a 02/03 de 2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2005.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº002/2005 -SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretária Executiva de educação, observando a portaria nº122/03 de 05 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Suprimento de Fundo ao servidor Alberto Santana Correia Martins, cargo/função: professor, matrícula nº 588848-1, RG nº 1429771 SSP/PA, C/C nº 055.354.172-20, no valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para pagamento de bolsa alimentação de docente cursista do curso Programa de Formação Continuada, no período de 14/02 a 02/03 de 2005, na aldeia São Pedro T.I. Tembê, município de Capitão Poço, conforme convênio Fundescola Nº840309/2003. O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2005.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº003/2005 -SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretária Executiva de educação, observando a portaria nº122/03 de 05 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Suprimento de Fundo a servidora Rita de Cássia Almeida Silva, cargo/função: professora, matrícula nº 51855787/1, RG nº 18388484/SSP/PA, C/C nº 650.817.229-87, no valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para pagamento de bolsa alimentação de docente cursista do curso Programa de Formação Continuada, no período de 14/02 a 02/03 de 2005, na aldeia São Pedro T.I. Tembê, município de Capitão Poço, conforme convênio Fundescola Nº840309/2004. O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2005.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº007/2005 -SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretária Executiva de educação, observando a portaria nº122/03 de 05 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo, cargo/função: Professores, que irá ministrar o curso Programa de Formação Continuada, na aldeia São Pedro - T.I. Tembê, município de Capitão Poço, conforme convênio Fundescola Nº840309/2003

NOME	MAT.	RG	CPF	Nº DE DIÁRIAS	PERÍODO
André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues	52277391	2182232 SSP/PA	184.778.402-97	17	14/02 a 02/03 de 2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2005.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2005-GAB/PAD.

BELEM, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2005-CPAD/004/2005, datado de 03.02.05, da lavra do Presidente da Comissão designada

PORTARIA nº 004/2005-GAB/PAD, datada de 05.01.2005, publicada no DOE, Edição nº 030352, de 10.01.2005, onde solicita a substituição do Membro do respectivo Colegiado Processante, Professor Jorge Paulo da Silva, Mat. nº 0355348-014, em virtude de fatos constantes da documentação anexa;

CONSIDERANDO que, analisados os fundamentos enunciados no expediente supra e constatada a procedência dos mesmos foram acatadas as razões levantadas.

RESOLVE:

I - designar, a servidora, professora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº 0167090-012, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo constituída pela

PORTARIA nº 004/2005-GAB/PAD, de 05.01.2005.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 008/2005-GAB/CORREG.

BELEM, 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Termo de Declarações, de 08/11/04, prestadas na Corregedoria/SEDUC pela servidora LÚCIA DA SILVA PEREIRA, Mat. nº 0241750-014, Escrevente Datilógrafa, lotada na Gerência de Controle da Folha de Pagamento - GCPOP, que, em seu teor, relata a ocorrência de fato irregular constante do que, em tese, há inobservância aos arts. 177 VI; 178 V; e 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº 00008/2004.010178-1, de 08/11/04, registrado na Seccional Urbana de Icoaraci; e ainda, Laudo de Exame nº 128/2004, de 18/11/04;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa relatada nestes autos, através da instauração de SINDICÂNCIA, a fim de levantar elementos que conduzam à autoria da irregularidade funcional praticada, se for o caso.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, a fim de que, identificada a autoria, atribua-se a reprimenda administrativa correspondente pela possível prática, de irregularidade funcional de que tratam os arts. 177 VI; 178 V; e 190, XIII, todos da Norma Estadual retromencionada;

II - designar o servidor ALDO MACEDO FONTOURA, Mat. 517038-1, Professor, lotado na E.E.E.F. "Paulino de Brito" para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades acima mencionadas, a fim de que, seja identificada (s) a (s) autoria (s) da transgressão disciplinar, denunciada;

III - determinar à Coordenação de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.

Corregedora/SEDUC,

PORTARIA Nº 007/2005-GAB/CORREG.

BELEM, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2005 - Sindicância, de 04 de fevereiro de 2005, de lavra da Presidente da Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 003/2005-GAB/CORREG, de 14.01.05, publicada no DOE, Edição de nº 30358, de 18.01.05, em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a constatação da necessidade da efetivação de novas diligências para o completo esclarecimento dos fatos imputados à acusada no respectivo processo.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da PORTARIA nº 003/2005-GAB/CORREG de 14.01.05, devidamente publicada no DOE, Edição de nº 30358, de 18.01.05, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, 2ª parte, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº 539/05 DE 01/02/2005

NOME: JAMILE FECURY NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5409292/011 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/ERC. SÃO PIO X/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 535/05 DE 01/02/2005

NOME: TOMÁZIA DE JESUS FERREIRA

MATRÍCULA: 5379261/020 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/ERC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 540/05 DE 01/02/2005

NOME: PATRYCIA CLAUDIA DA SILVA FAVACHO

MATRÍCULA: 5885646/017 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF./EE.ELCIONE T. Z.BARBALHO/CASTANHAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 541/05 DE 01/02/2005

NOME: ANA MARIA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5564984/012 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

CARGO/LOT.: PROF./ERC.C.E.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 543/05 DE 01/02/2005

NOME: ELIZETE PEREIRA LOPES

MATRÍCULA: 54183249/1 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 542/05 DE 01/02/2005

NOME: EDNA TAVARES DA SILVA

MATRÍCULA: 0185442/037 NÍVEL: CHEFE DE GRUPO (FG-4)

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/ SEDUC/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 21/12/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 565/05 DE 03/02/2005

NOME: ELAINE MARIA DO CARMO FREITAS

MATRÍCULA: 54185646/1 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.: TÉCNICO/EE.PRADO LOPES/CURRALINHO

PERÍODO: A PARTIR DE 03/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 564/05 DE 03/02/2005

NOME: MARIA DE NAZARÉ LISBOA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0685429/010 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE.PADRE SALES/CAPANEMA

PERÍODO: A PARTIR DE 03/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 661/05 DE 10/02/2005

NOME: BARTIRA FREITAS BORGES

MATRÍCULA: 54181508/1 NÍVEL: GD (DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. ROMILDO V.SILVA/OURILANDIA DO NORTE

PERÍODO: A PARTIR DE 10/02/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 538/05 DE 01/02/2005

NOME: JAMILE FECURY NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5409292/011 TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 582/05 DE 03/02/2005

NOME: RAIMUNDA ROSELIZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0685313/014 TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

CARGO/LOT.: PROF./EE.PADRE SALES/CAPANEMA

PERÍODO: A PARTIR DE 03/02/2005

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 417/05 DE 28/01/2005

NOME: JOÃO REINALDO GARCIA RODRIGUES

CARGO/LOT.: VIGIA/SOURE

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1986, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 523/05 DE 28/01/2005

NOME: ANA CATHARINA BRITO DE CASTRO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5312140/013

CARGO/LOT.: ESC.DAT./ERC.N.SRA. DO Ó/MOSQUEIRO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/2005, A PEDIDO

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 525/05 DE 28/01/2005

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA COSTA

MATRÍCULA: 6305423/024

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. DEUS.S. RODRIGUES/CASTANHAL

PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 414/05 DE 21/01/2005

NOME: BENEDITA CALDAS LEONEL

MATRÍCULA: 6024868/013

CARGO/LOT.: ESC.DAT./E.DEP.R.R. DE SOUZA/TUCURUI

T/S/EFEITO A PORT. Nº 14180/03 DE 29/08/03, QUE CONCEDEU 62

DIAS DE LSAÚDE, POR CONCOMITÂNCIA DE PERÍODOS.

PORTARIA Nº: 276/05 DE 21/01/2005

NOME: ANTONIA CLEIDE ANDRADE DA COSTA

MATRÍCULA: 0555819/016

CARGO/LOT.: PROF./ER.JAPIIM/WISEU

T/S/EFEITO NA PORT. Nº 2928/04 DE 29/04/2004, QUE CONCEDEU

48 DIAS DE LSAÚDE, POR CONCOMITÂNCIA DE PERÍODOS.

PORTARIA Nº: 408/05 DE 20/01/2005

NOME: MAURO RODRIGUES ALVARES

MATRÍCULA: 5311934/023

CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE.PTE CASTELO BRANCO/BELEM

T/S/EFEITO A PORT. Nº 13667/04 DE 29/09/04, QUE CONC. 45 DIAS

DE FÉRIAS, EXERCÍCIO 2003.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 858/04 DE 07/12/2004

NOME: DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO

MATRÍCULA: 411256/1 PERÍODO: 05/04/04 A 14/04/04

CARGO/LOT.: SERV./EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 498/04 DE 08/12/2004

NOME: MARIA DALVA MARQUES SANTOS

MATRÍCULA: 0545031/1 PERÍODO: 18/11/04 A 15/12/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULO RODRIGUES/BREVES

PORTARIA Nº: 656/04 DE 12/11/2004

NOME: ALAIDE FERNANDES ROCHA CUNHA

MATRÍCULA: 511084/1 PERÍODO: 13/08/04 A 11/09/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 171/04 DE 23/11/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL DE MIRANDA

MATRÍCULA: 0192465/015 PERÍODO: 30/08/04 A 20/09/04

CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE.C.MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ

PORTARIA Nº: 995/04 DE 02/12/2004
NOME: MARIA IRANI PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 267783/1 PERÍODO: 18/10/04 A 01/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.JOSÉ D. BASTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 181/04 DE 23/11/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARAIVA
MATRÍCULA: 368730/1 PERÍODO: 25/08/04 A 25/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 604/04 DE 12/11/2004
NOME: MARIA HILDA MESQUITO PEREIRA
MATRÍCULA: 509175/1 PERÍODO: 27/09/04 A 26/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 1019/04 DE 02/12/2004
NOME: MARIA ROSA SALVADOR MARINHO
MATRÍCULA: 287911/1 PERÍODO: 27/09 A 18/12/04
CARGO/LOT.: EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 964/04 DE 25/10/2004
NOME: MADALENA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 449440/1 PERÍODO: 24/06/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.PEQUENO CRISTO/S.D.DO ARAGUAIA
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 857/04 DE 02/12/2004
NOME: MARGARIDA MARIA BULHÕES QUEIROZ
MATRÍCULA: 683400/1 PERÍODO: 13/11/04 A 31/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.D.JOÃO VILCAPANEMA
PORTARIA Nº: 497/04 DE 03/12/2004
NOME: SANDRA MARIA PANTOJA VIEIRA
MATRÍCULA: 545422/1 PERÍODO: 26/11/04 A 04/01/05
CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURO SODRÉ/BREVES
PORTARIA Nº: 496/04 DE 02/12/2004
NOME: EMÍLIA PENA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 232076/1 PERÍODO: 01/12/04 A 2/02/05
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA Nº: 468/04 DE 26/10/2004
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRÍCULA: 449438/1 PERÍODO: 22/10/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA Nº: 859/04 DE 07/12/2004
NOME: DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 411256/1 PERÍODO: 15/04/04 A 15/05/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.PEANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA Nº: 1017/04 DE 01/12/2004
NOME: AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS
MATRÍCULA: 663972/1 PERÍODO: 24/10/04 A 24/12/04
CARGO/LOT.: EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA Nº: 1011/04 DE 01/12/2004
NOME: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO
MATRÍCULA: 287024/1 PERÍODO: 03/10/04 A 03/01/05
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 973/04 DE 30/11/2004
NOME: MARIA DALVA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0248909/013 PERÍODO: 06/11/04 A 04/03/05
CARGO/LOT.: PROF./EE.FREI AMBROSIO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 153/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ CORDOVI MIRANDA
MATRÍCULA: 0192465/015 PERÍODO: 21/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: EE.C.INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC. DO PARÁ
PORTARIA Nº: 153/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARAIVA
MATRÍCULA: 368730/1 PERÍODO: 26/10/04 A 26/01/05B
CARGO/LOT.: SERV./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 239/04 DE 30/11/2004
NOME: OSVALDINA RODRIGUES DE MOURA
MATRÍCULA: 520322/1 PERÍODO: 12/02/04 A 28/02/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STA.MA.PARÁ
PORTARIA Nº: 238/04 DE 30/11/2004
NOME: OSVALDINA RODRIGUES DE MOURA
MATRÍCULA: 520322/1 PERÍODO: 11/12/03 A 11/12/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/S.MA.PARÁ
PORTARIA Nº: 823/04 DE 02/12/2004
NOME: MIRIAM PINHEIRO NETO
MATRÍCULA: 200590/1 PERÍODO: 13/09/04 A 31/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 1005/04 DE 29/11/2004
NOME: EURIDES DA PAIXÃO NETO
MATRÍCULA: 288608/1 PERÍODO: 23/09/04 A 21/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 1014/04 DE 01/12/2004
NOME: LOURENÇA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 213284/1 PERÍODO: 10/11/04 A 07/02/05
CARGO/LOT.: EE.JOSÉ LUIZ CLÁUDIO/S.D.DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 244/04 DE 30/11/2004
NOME: REGINA CÉLIA ALENCAR DOS REIS
MATRÍCULA: 520110/1 PERÍODO: 05/11/04 A 05/02/05
CARGO/LOT.: EE.MAGALHÃES BARATA/S.MA.PARÁ
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 544/05 DE 01/02/2005
NOME: MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIÃO
MATRÍCULA: 5228468/013 PERÍODO: 07/01/05 A 14/01/05
CARGO/LOT.: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 654/05 DE 04/02/2005
NOME: MARIA CÉLIA BORGES
MATRÍCULA: 0298786/017 PERÍODO: 12/04 A 26/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: SEÇÃO DE LOTAÇÃO CAPITAL/SEDUC
PORTARIA Nº: 653/05 DE 04/02/2005
NOME: MARIA CÉLIA BORGES
MATRÍCULA: 0298786/017 PERÍODO: 26/02 A 11/04/05 ANO: 2004
UNIDADE: SEÇÃO DE LOTAÇÃO DA CAPITAL/SEDUC

PORTARIA Nº: 652/05 DE 04/02/2005
NOME: MARIA CÉLIA BORGES
MATRÍCULA: 0298786/017 PERÍODO: 12/01 A 25/02/05 ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE LOTAÇÃO DA CAPITAL/SEDUC
PORTARIA Nº: 135/05 DE 20/01/2005
NOME: MAURO RODRIGUES ALVARES
MATRÍCULA: 5311934/023 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PTE CASTELO BRANCO/BELEM

ERRATA

PORTARIA Nº: 020/05-GAB/PAD. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 010/2004
LEIA-SE: PORTARIA Nº 010/2005

Publicada no Diário Oficial nº 030.372 de 10/02/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 0300/48/2005 - DAFI

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 122/2003 de 05.05.2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento do servidor Samuel Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 456535-1, C.I. nº 1403958, CIG nº 172.898.232-49, a viajar para o município de Ulianópolis no período de 10 a 12/02/2005, para transportar equipe técnica do FUNDESCOLA, com direito a 03 diárias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Belém, 31 de janeiro de 2005.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria da DAFI

PORTARIA Nº 0300/49/2005 - DAFI

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 122/2003 de 05.05.2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento do servidor Sandoval Silva Oliveira, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 761109-1, C.I. nº 243346930, CIG nº 148.393.002-59, a viajar para os municípios de Nova Ipixuna do Pará, Marabá, São Domingos do Araguaia no período de 15 a 18/02/2005, para transportar equipe técnica do FUNDESCOLA, com direito a 04 diárias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Belém, 31 de janeiro de 2005.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria da DAFI

PORTARIA Nº 0300/54/2005 - DAFI

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 122/2003 de 05.05.2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento do servidor Sebastião Martins Pereira, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 445789-013, C.I. nº 1303798, CIG nº 142.067.572-91, a viajar para o município de Rondon do Pará, no período de 20 a 25/02/2005, para transportar equipe técnica do FUNDESCOLA, com direito a 06 diárias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Belém, 31 de janeiro de 2005.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria da DAFI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 006/2002.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.

Valor do Contrato Original: R\$-26.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 030/2002.

Partes: Seduc/Centro de Estudos Objetivos - CEO.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis), por conveniência administrativa.

Valor do Aditamento: R\$-15.000,00.

Data da Assinatura: 02.02.2005.

Vigência do Aditamento: 28.02.2005 até 27.08.2005.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115. 3390.39.

Prod:1290.Ação:47599.

Fonte de Recurso:001.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.12.03. Valor R\$-26.000,00. 2º T.A. 21.03.03.

Valor R\$-16.900,00. 3º T.A. 31.12.03. Valor R\$-16.900,00. 4º T.A. 12.01.04.

Valor R\$-16.900,00. 5º T.A. Data: 04/03/04 Valor R\$ 15.000,00.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 245/2004

Partes: Seduc/Firma Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel.

Onde se lê: Vigência: 29.12.2004 até 28.12.2005.

Leia-se: Vigência: 29.12.2004 até 28.02.2006.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores. dos Contratos:

Cont. nº	Contratada	Nova Dotação Orçamentária.
007/2002	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ EBCT.	OE/2005.(001).Prod:0942.Ação: 71325.Cód.:16.10112.122.0125.45343390.39.
187/2004		OE/2005.(001)
117/2004		.Prod:1207.Ação: 60763.Cód.:16101.12.362.1097.
226/2004	E.M. Construtora e Rep. Ltda.	1272.4490.92.
212/2004	Editora Amazônia Livros e Vídeos Ltda.	OE/2005.(001)
201/2004		.Prod:1207.Ação:60763.Cód.:16101.12.362.1097.
133/2004		1272.4490.51.
211/2004	Belém Informática Ltda.	- Fonte:
	J.R.S. Godinho	006.001406. Prod:1290.
	José Moura & Cia Ltda.	Cód.:16101.12
	Sacho-Audidores Independentes	.363.1135.4116. 4490.52-Recurso Principal-MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.
	J.R.S. Godinho	- Fonte:
		006.001407. Prod:1290.
		Cód.:16101.12
		.363.1135.4116. 4490.52-Aplicação Financeira-MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.
		- Fonte:
		006.001407. Prod:1290.
		Cód.:16101.12
		.363.1135.4116. 4490.52-Recurso Principal-MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.
		Fonte:
		006.001582. Prod:1290.
		Cód.:16101.12
		.362.1097.4115. 4490.52.
		OE/2005
		(001). Prod:0942.Ação: 47615.Cód.:16101.12.122.0125.45343390.92.
		OE/2005
		(001). Prod:0942.Ação: 47615.Cód.:16101.12.122.0125.45343390.92.
		OE/2005
		(001). Prod:0942.Ação: 44015.Cód.:16101.12.122.0125.45343390.92.
		OE/2005
		(001). Prod:0942.Ação: 47615.Cód.:16101.12.122.0125.45343390.92.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/05.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Objeto do Contrato: Para funcionamento da E.E.E.F.M. Profª Terezinha de Jesus Ferreira Lima.

Valor do Contrato: R\$- 2.500,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 003/2004-CPL/SEDUC.

Partes: Seduc/Sr. Alcimar Carneiro de Araújo.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência, por conveniência administrativa.

Data da Assinatura: 30.01.2005.

Vigência: 01.02.2005 até 14.02.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2005-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 125/2004-NLIC/SEDUC.

Partes: Seduc/Empresa Imperador das Máquinas Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos.

Vigência: 10.02. até 11.03.2005

Valor global: 79.012,01.

Dotação orçamentária:

- Produto: 1290. Cód.16.101.12.362.1097.4115.4490.52-Recurso Principal.

Meta: 1.6-MEC/SEMTEC/SEDUC.

Fonte de recurso: 006.001582.

- Produto: 1290. Cód.16.101.12.362.1097.4115.4490.52-Recurso Principal.

Meta: 1.4-MEC/SEMTEC/SEDUC.

Data da Assinatura: 10.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/2005-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 032/2004-NLIC/SEDUC.
Partes: Seduc/Firma Constrói Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Construção do Protótipo Escola Padrão, localizado no Vicinal, Santarém Novo-PA 124Km, Município de Santarém Novo.
Vigência: 10.02. até 10.05.2005
Valor global: 141.439,67.
Dotação orçamentária: Produto: 1085. Ação: 63128.
Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001).
Data da Assinatura: 10.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2005-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 036/2004-NLIC/SEDUC.
Partes: Seduc/Firma Constrói Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Médio do Protótipo Escola Padrão, localizado no Município de Prainha/Pa.
Vigência: 10.02. até 10.05.2005
Valor global: 143.564,32.
Dotação orçamentária: Produto: 1085. Ação: 63123.
Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte de recurso: OE/2005 (001).
Data da Assinatura: 10.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 025/2005-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 119/2004-PROEP.
Partes: Seduc/Empresa Arapina Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de bens.
Vigência: 02.02 até 02.05.2005
Valor global: R\$ 6.630,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Cód. 16.101.12.363.1135.4116.4490.52. Recurso Principal-MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.
Fonte de recurso: 008.001573.
Data da Assinatura: 02.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2005-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 119/2004-PROEP.
Partes: Seduc/Empresa Socibra Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de bens.
Vigência: 02.02 até 02.05.2005
Valor global: R\$ 21.863,66
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Cód. 16.101.12.363.1135.4116.4490.52. Recurso Principal-MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.
Fonte de recurso: 008.001573.
Data da Assinatura: 02.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 001/2005

Partes: SEEL e LF PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.
Objetivo: Utilização do estacionamento externo do Estádio Olímpico do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, sempre aos sábados, no horário de 08:00 às 14:00 hs..
Prazo de Vigência: 04.02.2005 à 03.02.2006.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2005.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado do Esporte e Lazer
LAERTE ALMEIDA DE FIGUEIREDO
LF Publicidade Promoções e Produções Ltda.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 002/2005.

Partes: SEEL e CANP SAÚDE S/C LTDA.
Objetivo: Veiculação de sua marca em 08 (seis) placas, de 6m x 1m cada, na linha de jogo do campo do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião da realização do Campeonato Paraense de Futebol Profissional 2005.
Prazo de Vigência: 04.02.05 à 30.04.2005.
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2005.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado do Esporte e Lazer
OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA
Canp saúde S/C Ltda.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 003/2005.

Partes: SEEL e CANP SAÚDE S/C LTDA.
Objetivo: Veiculação de sua marca em 02 (duas) placas, de 8m x 1m cada, no Muro de Arrimo das cadeiras do Estádio Olímpico do Pará.
Prazo de Vigência: 04.02.05 à 03.02.06.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2005.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado do Esporte e Lazer
OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA
Canp saúde S/C Ltda.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 004/2005.

Partes: SEEL e DIÁRIO DO PARÁ LTDA.
Objetivo: Veiculação de sua marca em 04 (quatro) placas, de 1m x 1m cada, fixadas na linha de jogo do campo do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião da realização do Campeonato Paraense de Futebol Profissional 2005.
Prazo de Vigência: 04.02.05 à 30.04.05.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2005.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado do Esporte e Lazer
JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Diário do Pará Ltda.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA - PERÍCIA MÉDICA

RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 403/05.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 3183297/1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

PERÍODO: 24/12/2004 a 28/02/2005.

Para efeito de prorrogação de licença saúde, existe incapacidade para o trabalho, devendo voltar para nova perícia, 03(três) dias antes do término desta licença.

RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 0102/05.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PALMEIRA

MATRÍCULA: 86630-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.

PERÍODO: 04/01/2005 a 28/02/2005.

Para efeito de licença saúde, existe incapacidade para o trabalho, devendo voltar para nova perícia, 03(três) dias antes do término desta licença.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0307/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5041554/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de MOJU e TUCURUI, no período de 14 a 20/03/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0308/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS COUTO

MATRÍCULA: 3183950/1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no período de 09 a 11/03/2005, para com a Coordenação dos Cursos de Ciências e Tecnologia, apresentar ações junto aos novos alunos.

PORTARIA Nº 0309/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no dia 26/01/2005, para participar da posse da nova Coordenação do Núcleo, representando o Reitor.

PORTARIA Nº 0310/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOSA

MATRÍCULA: 0117846-3

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de BREJO GRANDE, PALESTINA e SAPUCAIA, no período de 07 a 10/03/2005, para a supervisão de estágio nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0311/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 0119636-2

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de Oriximiná, no período de 07 a 10/03/2005, para a supervisão de Estágio Rural no referido município.

PORTARIA Nº 0312/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5091551-2

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de JACUNDÁ, no período de 07 a 10/03/2005, para a supervisão de Estágio Rural, no Núcleo do referido município.

PORTARIA Nº 0314/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU

MATRÍCULA: 82104-2

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de MARABÁ e SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no período de 07 a 10/03/2005, para realizar supervisão de Estágio Rural, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0315/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIA CÉLIA RODRIGUES LUCENA

MATRÍCULA: 6400116-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de CAMETÁ, no período de 26 a 29/01/2005, para a realização de matrícula de calouros dos Cursos da UEPA implantados no município.

PORTARIA Nº 0316/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MAURIA JANETE GONÇALVES MENDES

MATRÍCULA: 5794382/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de SALVATERRA, no período de 26 a 29/01/2005, para a realização de matrícula de calouros dos Cursos da UEPA implantados no município.

PORTARIA Nº 0317/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

MATRÍCULA: 5177049/6

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de MARABÁ e JACUNDÁ, no período de 24 a 27/01/2005, para supervisionar alunos do Curso de Medicina que se encontram nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0318/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455/1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no dia 14/01/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0319/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 16/01/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0320/05, DE 02/02/05.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO PEREIRA DE JESUS

MATRÍCULA: 3185010-1

CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40 H.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

CONCEDER diárias para participar de reunião entre UFBA e UEPA/PROPESP, no período de 18 a 20/01/2005, em SALVADOR - BA.

PORTARIA Nº 00321/05, DE 02/02/05.

NOME: PATRÍCIA LEYSER DE LIMA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no período de 02 a 03/02/05, a serviço da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental/CCNT.

PORTARIA Nº 00322/05, DE 02/02/05.

NOME: PATRÍCIA LEYSER DE LIMA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de BARCARENA, no período de 31/01 a 01/02/05, a serviço da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental/CCNT.

PORTARIA Nº 00323/05, DE 02/02/05.

NOME: MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no período de 11 a 12/01/05, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00324/05, DE 02/02/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no período de 11 a 12/01/05, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00325/05, DE 02/02/05.

NOME: MOISÉS MIRANDA BATALLA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de IGARAPÉ-AÇU e VIGIA, no período de 08 a 09/01/2005, transportando bens permanentes e materiais de expediente aos Núcleos da UEPA.

PORTARIA Nº 00327/05, DE 02/02/05.

NOME: MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no dia 13/01/05, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00328/05, DE 02/02/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no dia 13/01/05, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00329/05, DE 02/02/05.

NOME: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de REDENÇÃO e MARABÁ, no período de 15 a 17/02/05, para visita técnica aos Núcleos da UEPA.

PORTARIA Nº 0330/05, DE 03/02/05.

NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3184978/1

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.

CONCEDER para a complementação de diárias concedidas por meio do Processo nº 10356/04-UEPA, de 18/11/04 e Portaria nº 01867/04, de 01867/04, de 24/11/04, devido seu deslocamento ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 03 a 07/12/2004.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:

e SAMYELE MOTA BARBOSA.

Data de Admissão: 02/04/2003.

e RODRIGO DA SILVA PINTO.

Data de Admissão: 01/08/2003.

10 Executivo

a ANA PATRÍCIA FURTADO LEMOS CHAVES.
Data de Admissão: 01/08/2003.
e JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA.
Data de Admissão: 01/08/2002.
e AREOLINO DE OLIVEIRA MATOS.
Data de Admissão: 01/08/2002.
e MARIA ROBERTA MORAES DE ALMEIDA.
Data de Admissão: 01/01/2004.
e VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA.
Data de Admissão: 01/04/2004.
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 011/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Prodiet Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 012/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Britele Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 68.448,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 014/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 1.865,55 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 015/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Halexstar Indústria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.

CADERNO 2

Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 016/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Hospfar Indústria e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 7.610,00 (sete mil e seiscentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 017/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Medimpex Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 17.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 018/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 019/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 8.953,80 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 011/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (comprimidos), para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 02/02/2005 a 01/08/2005.
Valor: R\$ 2.428,20 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/02/2005.
Belém, 11 de fevereiro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos Interessados que foi indeferido a Impugnação Tempestiva pela empresa SOCIBRA PARA COM. E REP. LTDA, contra o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/SESPA/2004 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS), DESTINADOS À ÁREA FINALISTA DESTA SESP).
Belém (Pa), 10 de Fevereiro de 2005.
A COMISSÃO.

0338
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 013/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº. 356.937.022-20
MATRICULA: 5483336-010
PERÍODO: 14.02.05 a 15.02.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OERAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar vistoria para liberação de Licença de Funcionamento na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 014/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº. 591.194.892-34
MATRICULA: 5482640-1
PERÍODO: 14.02.05 a 15.02.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OERAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar vistoria para liberação de Licença de Funcionamento na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 015/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ROSÁGELA SODRÉ TRAVASSOS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº. 370.475.152-91
MATRICULA: 5177553-038
PERÍODO: 14.02.05 a 16.02.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar Oficina de Capacitação em Alimentação e Nutrição para Profissionais de Saúde da Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 016/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº. 046.138.432-87
MATRICULA: 5140668-017
PERÍODO: 14.02.05 a 16.02.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar Oficina de Capacitação em Alimentação e Nutrição para Profissionais de Saúde da Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 174 de 14/05/2004, que estabelece o cadastramento, por meio do Cartão Nacional de Saúde - CNS, dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nos atendimentos que exigem autorização prévia e define o cronograma para utilização do número do Cartão Nacional de Saúde nos referidos atendimentos e a Portaria nº 719 de 03/12/2004 que prorrogou o prazo para março de 2005.

- Considerando que o Estado do Pará, por meio da Coordenação Estadual do Cartão SUS, em conjunto com o DATASUS Pará, realizaram divulgação da Portaria e Capacitação dos Hospitais de Alta Complexidade, URES e Coordenações das Regionais de Proteção Social, capacitaram os profissionais no CADSUS SIMPLIFICADO (Cadastramento com Cartão Pré-numerado) e CAD WEB (Cadastramento pela WEB com emissão automática do número do Cartão do Usuário) instrumentalizando tecnicamente os Municípios para o devido cumprimento da Portaria.
- Considerando que o Estado realizou a distribuição de aproximadamente 8.000 (seis mil) cartões pré-numerados (Saldo do Cadastramento Simplificado) em cumprimento a Portaria 1.589/2002/MS, o que não foi suficiente para atender o número de pacientes da Portaria nº 174.
- Considerando que a baixa qualidade da rede de telecomunicações oferecida pela TELEMAR e a ausência de provedores de internet de alta velocidade fazem com que, tanto os EAS quanto os Municípios do Estado ainda utilizem provedor gratuito da internet, o que acaba inviabilizando a transmissão de cadastros pelo CAD WEB.
- Considerando que o Ministério da Saúde por meio da Coordenação da Área de Informação e Informática do SUS, comunicou aos Estados, que todos os Municípios estavam recebendo Cartões Provisórios pelos Correios a partir de setembro de 2004 o que não ocorreu.
- Considerando que decorridos 08 (oito) meses da publicação da Portaria nº 174, o Ministério da Saúde se pronunciou, via e-mail, por meio da Coordenação Nacional do Cartão SUS, solicitando que a Secretaria Estadual preenchesse formulário para que o ministério pudesse enviar os cartões provisórios, e apesar de tomadas todas as providências, até a presente data não foi recebida a remessa de Cartões.
- Considerando que, apesar de haver a possibilidade de pesquisa do número do Cartão SUS no centralizador, os EAS e as SMS não dispõem de equipamentos suficientes para realizar pesquisa e para identificar se os pacientes já se encontram cadastrados.
- Considerando também, o longo tempo de retorno ao centralizador pelo

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

DATASUS/RJ dos cadastros processados pelos Municípios. Considerando que os problemas expostos inviabilizaram o cumprimento da Portaria trazendo vários transtornos tanto para os Profissionais de Saúde quanto para os Usuários dos Procedimentos de APAC, impossibilitando que Estado e Municípios cumpram os prazos estabelecidos.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de prorrogação dos prazos definidos pela Portaria SAS/MS nº 174 de 14/05/2004 e Portaria nº 719/SAS/MS de 03/12/2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE				
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ				
ANEXO DA RES. CIB Nº 03 DE 26/01/2005				
NOME	SIAPÉ	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Antônio Cleomar Cordeiro Costa	478453	Motorista Oficial	Centro de Controle de Zoonoses/SMS do Santarém	SESPA/9º RPS
Antonio Tiago de Sales	479012	Aux. de Saneamento	SMS de Capanema	SESPA/4º RPS
Carlos Antônio Cardoso Alves	1106685	Guarda de Endemias	DSEI/Tapejós/FUNASA	SESPA/9º RPS
Emmanuel de Souza Patrício	478953	Médico	SMS do Abaetetuba	Departamento de Endemias/SESPA
José Maria Marques de Silva	479172	Motorista Oficial	SMS de Marabá	SESPA/11º RPS
Maria Lúcia Soares de Oliveira	501609	Datilografa	SESPA/11º RPS	CASAI de Marabá/DSEI-GUATOC
Osvaldo Souza Alves	504400	Agente de Saúde Pública	SESPA/12º RPS	SMS Góias/Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação/expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa Saúde da Família (PSF) nos Municípios de Alenquer, Inhangapi, Prainha e São Domingos do Capim, conforme demonstrativo abaixo:

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC. EXISTENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% DE COBERTURA
Inhangapi	7.993	7.993	26	19	73,03	07	26
Prainha	29.830	22.372	98	46	48,9	26	74
São Domingos do Capim	29.603	28.699	95	71	72,44	24	95

M

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC. EXISTENTE	% COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	% DE COBERTURA
Alenquer	40.914	2.400	17	-	01	-	5,88%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou Incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

- A Portaria GM/MS nº 267 de 08/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Anapó e Terra Alta, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL						
				EXISTENTE	NEC.	EXISTENTE	NEC.	IM-PLANTAÇÃO	EXPANSÃO	MODALIDADE		
Anapó	25.000	9.407	37	01	07	-	07	01	-	01	I	II
Terra Alta	8.471	2.495	26,3	01	03	-	03	01	-	01		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Resolução nº 012/2003 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o cadastramento do Laboratório Barreto de Análises Clínicas e Citológicas no município de Santa Izabel do Pará;

- O parecer da DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde) que demonstra que o município de Santa Izabel do Pará apresenta um saldo físico de 20.768 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito) para realizar exames de patologia/ano, no valor de R\$ 85.277,01 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo) que possibilitará o cadastramento do citado laboratório.

- Que o laboratório tem capacidade para atender 1.056 (um mil, cinqüenta e seis) exames/mês, que importará no valor financeiro de R\$ 34.038,12 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e doze centavos)/ano.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, do Laboratório Barreto de Análises Clínicas e Citológicas no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que instituiu o Componente I, do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré-Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento do município de Abel Figueiredo, Breu Branco e Jacundá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Resolução CIB nº 126 de 02/12/2004 que aprovou o Plano de Vigilância em Saúde - PLANVIGI III/ Projeto VIGISUS II, do Estado do Pará, no montante de R\$ 4.992.889,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), e definiu valores por linhas de ação.

- A orientação técnica da Comissão de Avaliação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde que sugeriu a programação da linha de ação 1 - Fortalecimento Institucional, com o objetivo de beneficiar as linhas de ação 3 (três) e 4 (quatro).

- A necessidade de redistribuição dos recursos financeiros pelas linhas de ação;

- Que a essência do PLANVIGI II, aprovado pela Resolução CIB nº 126/04, não foi alterada.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição dos recursos financeiros do Plano de Vigilância em Saúde - PLANVIGI III/ Projeto VIGISUS II, do Estado do Pará, no montante de R\$ 4.992.889,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), objeto da Resolução CIB nº 126 de 02/12/2004, conforme discriminação abaixo:

Linhas de Ação	R\$	%
1 - Fortalecimento Institucional	659.182,00	13,20%
2 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis	2.498.445,00	50%
3 - Vigilância Ambiental	1.033.560,00	20,7%
4 - Análise de Situação de Saúde e Implantação de Sistemas de Monitoramento das Doenças e Agravos não Transmissíveis	803.702,00	16,10%
TOTAL	4.992.889,00	100%

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2003 que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.047, DE 05/11/2002 que aprova as diretrizes operacionais para a aplicação da emenda constitucional nº 29, e define o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do Ministério da Saúde - SIOPS, criado pela Portaria Interministerial nº 1.163/2000, como o instrumento de acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde.

- Considerando que no ano de 2003 dos 143 (cento e quarenta e três) municípios do Estado, 80 (oitenta) municípios transmitiram informações sobre os gastos com a saúde para o SIOPS e no 1º (primeiro) semestre de 2004, apenas, 39 (trinta e nove) realizaram a citada transmissão.

- Considerando a necessidade de garantir a aplicabilidade da emenda constitucional, objeto de ampla luta de vários setores da sociedade, bem como garantir a transparência das informações sobre os recursos aplicados pelos três gestores na área da saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Recomendar a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública que exija a apresentação da declaração da transmissão de dados para Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, como cumprimento as exigências legais, adotando inclusive, medidas condicionantes para habilitação dos municípios em Programas de Saúde que prevêm transferência de recursos do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Nota Técnica nº 1.170 DSSAU/DS/CGU/PR que apresenta as principais constatações evidenciadas pelas fiscalizações do 8º (oitavo) sorteio do Programa de Fiscalizações a partir de Sorteios Públicos, quando foram verificadas algumas irregularidades no município de Santa Luzia do Pará, tais como: não apresentação do Plano Municipal de Saúde/Relatório de Gestão e descontrol dos registros e movimentação do Fundo Municipal de Saúde.

- Considerando as providências adotadas pela Secretaria Executiva do Estado de Saúde Pública (SESPA) para corrigir as situações identificadas pelo programa de fiscalizações.

- Considerando as exigências da Lei 8.080 que estabelece os instrumentos obrigatórios a Gestão do SUS a apresentação de Plano Municipal da Saúde e Relatório de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 548 de 12/04/2001 que aprova o documento "Orientações Gerais para a Elaboração e Aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Melas, e do Relatório de Gestão como Instrumentos de Gestão do SUS".

- Considerando ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 25/01/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório descritivo das providências adotadas pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública para corrigir as situações identificadas no Município de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º - Sugerir aos municípios que encaminhem para registro e avaliação do DDASS/SESPA os instrumentos de gestão, abaixo relacionados, obrigatórios na organização, operacionalização e execução das ações e

12 Executivo

CADERNO 2

0340

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

serviços do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecem a Lei 8.080 e a Portaria GM/MS nº 548 de 12/04/2001.

I - Plano Municipal de Saúde;

II - Relatório de Gestão;

III - Agenda de Saúde;

IV - Quadro de Metas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/04

PARTES: SESP/PA/PA Empresa Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades de caráter extraordinário e de pronto atendimento obrigatório desta Secretaria, publicado no DOE nº 30.123 de 02/02/2004.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) estimados.

OBJETO DO 2º TA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses de 03/02/2005 a 03/08/2005.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - Adequação orçamentária/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

PORTARIA 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2005

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, Dr. Marcelo Pinto da Silva, considerando os termos da Portaria nº. 021/95, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o não cumprimento do cap. I, inciso I, do Título V, da Lei 5.810/94, Assiduidade e Pontualidade.

RESOLVE:

1. Advertir o servidor CHARLES MOREIRA BORGES, Médico, Mat. Funcional nº. 54184142-1, lotado neste Hospital, por ter abandonado o plantão do dia 16.01.2005, às 02:00 h.

Belém, 21 de janeiro de 2005.

MARCELO PINTO DA SILVA

Diretor/HRAS

PORTARIA 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2005

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, Dr. Marcelo Pinto da Silva, considerando os termos da Portaria nº. 021/95, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o não cumprimento do cap. I, inciso I, do Título V, da Lei 5.810/94, Assiduidade e Pontualidade.

1. Advertir o servidor CLÁUDIO WILSON CORREIA MENDES, Médico, Mat. Funcional nº. 5445329-1, lotado neste Hospital, por ter abandonado o plantão do dia 20.01.2005, às 12:00 h.

Belém, 21 de janeiro de 2005.

MARCELO PINTO DA SILVA

Diretor/HRAS

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE N. 0012/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/9º CRPS/SESPA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, ESCRITÓRIO REGIONAL E URE'S.

DATA DE ABERTURA: 18/02/2005

HORA: 09:30 HRS

LOCAL: 9º CRPS/SESPA

OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9º CRPS/SESPA, SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRAINHA

SANTARÉM-PARÁ

FONE: 523-2857 E 523-1939

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0028/9º RPS DE 31/01/2005

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 050.784.662-15

MATRÍCULA: 111562-1

PERÍODO: 01 A 04/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: FAZER O TRANSLADO DA PACIENTE DE TFD, MARIA

HELENA ROSENDO, PARA O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N. 036/9º

CRPS/SESPA - 2004-PROCESSO N. 366052/2004-CONVITE N. 018/

SESPA/2004.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS/

SESPA/2004

EBS ENGENHARIA CIVIL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 036/9º CRPS/SESPA/

2004,

REFERENTE AO CONVITE N. 018/2004, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DL

IPASEP/SANTARÉM.

EMPRESA: EBS-ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 14.124.325/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 7.705,46 (SETE MIL, SETECENTOS E CINCO

REAIS E QUARENTA E

SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/12/2004 A 24/02/2005

SANTARÉM - PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2005

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Diretora do 9º CRPS/SESPA/SANTARÉM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N. 001/9º

CRPS/SESPA-2004-PROCESSO N. 8728/2005-CONVITE N. 005/2003.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS/

SESPA/2004.

REFERENTE AO CONVITE N. 005/2003, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DOS VEÍCULOS,

PERTENCENTES A DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 9º CRPS/SESPA.

EMPRESA: TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 04.872.495/0001-08

VALOR MENSAL: R\$ 2.435,42 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA

E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS

CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 29.225,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E

VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 26/02/2005 A 26/02/2005

SANTARÉM, PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2005

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Diretora do 9º CRPS / SESP/PA/SANTARÉM

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 025/3º CRPS DE 03/02/2005

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055.325.072-87

Matrícula: 107484/1

Período: 22 a 24/02/05

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Avaliação da PPI-VS/2004 e da elaboração da

PPI-VS/2005.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 026/3º CRPS DE 03/02/2005

Nome: Diana da Costa Lobato

Cargo: Enfermeira

CPF: 617593682-53

Matrícula: 5418351/1

Período: 22 a 24/02/05

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Avaliação da PPI-VS/2004 e da elaboração da

PPI-VS/2005.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 003/2005.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

-ARCON-A. Silva Nery & Cia Ltda (Transbelém).

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha São Geraldo do Araguaia - Eldorado dos Carajás via Novo Paraíso, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código

6614, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, Inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$-11,59 (Onze reais e cinquenta e nove centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 04.02.2005.

Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

Tabela Tarifária de Serviços Regulados de Transporte Rodoviário de Passageiros			
Empresa : 03.00198-93 Empresa A. Silva Nery & Cia Ltda.			
Linha 6614 São Geraldo do Araguaia- Eldorado dos Carajás-via Novo Paraíso			
Classe de tarifa "B"			
			28/jan/05
			Tar. Máxima
Tipo	Código	Nome	(R\$)
VD	6614	São Geraldo do Araguaia-Eldorado dos Carajás via Novo Paraíso	11,59
SEC	3519	Armazém Castro (São Geraldo do Araguaia)- Eldorado dos Carajás	8,19
SEC	3520	Novo Paraíso (São Geraldo do Araguaia)- Eldorado dos Carajás	3,63
SEC	3517	Vila Nova (São Geraldo do Araguaia)- Eldorado dos Carajás	9,48

ATO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES Nº 04/2005.

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv Tambois, nº 1578, capital, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 02.598.119/0001-33, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do art. 19, 2º Parágrafo único e caput do Art. 21 da Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR as autorizações outorgadas às pessoas relacionadas no anexo único deste documento, do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, no Estado do Pará, com base no Ofício Circular nº 09/2004, datado de 20/12/2004, bem como em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas nos termos das normas que regem o setor, sobretudo da Resolução nº 05/99 de 02/06/1999.

Art. 2º O presente ato produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

Belém, 03 de fevereiro de 2005.

RONALDO BARATA-Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Relação de operadores do serviço Alternativo para descredenciamento

1. LIRDETE DA SILVA MONTEIRO	6083
2. MANOEL PEREIRA LOPES	6085
3. FRANCISCO PACHECO RODRIGUES	6105
4. MARCIO DA CUNHA BARBOSA	6121
5. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	6122
6. ANTONIO BATISTA DA FONSECA	6126
7. VITALINO ALVES DE FIGUEIREDO	6130
8. ANA MARIA DE PAULA	6132
9. NADIR ALVES DE OLIVEIRA	6134
10. VIRGILIO NETO RIBEIRO AGUIAR	6138
11. EDMAR MARTINS LIMA	6140
12. ROSIVALDO ZAMBOM DE SOUZA	6150

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cícero Cabral do Nascimento

Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata da 95ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará, realizada no dia 10 de fevereiro de 2005. 1. Carla Renúncia do Diretor de Desenvolvimento Habitacional, Eduardo Luiz da Silva Loureiro. Conclusão: aceita, por unanimidade. 2. Eleição do Engenheiro Civil João Baptista Seráfico de Assis Carvalho Filho, brasileiro, casado, portador do CPF-000.768.722-20 e RG - 1.139.119-SEGUP/PA, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Habitacional, para cumprir mandato a partir desta data até março/2005. Conclusão: Aprovado, por unanimidade.

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
Nº DA ALTERAÇÃO DA OS: 14**

Nº da Ordem da Serviços: 24/2004 - Projeto Una - COSANPA.
Parte Contratante: PAN Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.820.154/0001-80
Objeto da OS: Execução das obras de drenagem, água potável e esgotamento sanitário no interior da quadra 41, necessários a conclusão do Programa de Saneamento para a Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Valor da OS: R\$ 124.349,21
Vigência da OS: 28/01/2005 à 31/03/2005
Belém, 04 de fevereiro de 2005.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º**

Nº DO CONTRATO: 03/2004 - PROJETO UNA - COSANPA.
Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação, Drenagem, Água Potável e Esgoto Sanitário, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia do Una.
Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: Tomada de Preço nº 02/2004, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor do Contrato Original: R\$ 912.407,19
Partes: COSANPA e SENENGE Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Adequação da Planilha Contratual.
Vigência do Aditamento: 80 dias corridos a partir da data de término do contrato original.
Valor Aditado: R\$ 129.622,53
Dotação Orçamentária: Contrapartida do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
1ª T.A. - Prorrogação de prazo.
Belém, 04 de fevereiro de 2005.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE 30345 de 28.12.04
NONO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 20/03
TOMADA DE PREÇO N.º 009/03**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 31.01.04
LEIA-SE: TERMO FINAL - 31.01.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 65/2004**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/04
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UEPA SANTARÉM/PA
TERMO INICIAL: 11.02.05
TERMO FINAL: 09.09.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.988.543,24 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40009174201.123641098168.449051
FONTE DE RECURSOS: 001.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 04.02.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
TERCEIRA ALTERAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO 54/04 CONVITE 085/04

OBJETO: REFORMA DA CASA MILITAR, PALACIO DOS DESPACHOS, BELÉM/PA
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 05.495.325/0001-08
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.588,53 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.0412211424425.448039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 11.02.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 027/2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

Servidor: Maria Griceia Marques Medrado
Matrícula: 5488297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Castanhal
Dia: 11/02/2005 Período: 14 a 18/02/2005
Nº de diárias: 5 (cinco)
Objetivo: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 028/2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado
Matrícula: 5839718/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Castanhal
Dia: 11/02/2005 Período: 14 a 18/02/2005
Nº de diárias: 5 (cinco)
Objetivo: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 029/2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

Servidor: Allair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181382/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Castanhal
Período: 14 a 18/02/2005
Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnicos desta SEDURB, naquele município.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 030/2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

Servidor: Wendell José Barbosa Silva
Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Castanhal
Dia: 11/02/2005 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará técnicos desta SEDURB, naquele município.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 031/2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1 Cargo: Técnico
Origem: Belém Destino: Castanhal
Período: 15 a 18/02/2005
Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 039 / 2005**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA PANTOJA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52828-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E JOVENS MORADORES EM ÁREA DE RISCO SOCIAL "ASAS PARA LIBERDADE", em face do Convênio SUSIPE nº 03/2002, assinado em 01.04.2002.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 040 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCINDO

BRITO DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52838-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA RITA, no município de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SAGRI nº 268/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 041 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50195-0, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SAGRI nº 353/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 042 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VITÓRIA DOS SANTOS GOMES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52251-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE MARIA RIBEIRA, no município de Gurupá, em face do Convênio SEJU nº 22/2003, assinado em 22.12.2003.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 043 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA IRANILDE ROSÁRIO SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50025-0, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, no município de Viseu, em face do Convênio ALEPA nº 13/2003, assinado em 14.05.2003.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 044 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENILDO RUI DA SILVA FARIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53367-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CULTURAL ELSHADAY, em face do Convênio ASIPAG nº 019/2002, assinado em 28.05.2002.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 045 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMILTON DELGADO DA CRUZ, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50387-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DO PARÁ, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 074/2000, assinado em 13.12.2000.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 046 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALTER JÚNIOR SANTOS DO CARMO, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52766-3, que trata da tomada de contas instaurada na JR VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA, em face do Convênio AL nº 005/98, assinado em 17.12.98.
Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 047 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

14 Executivo

CADERNO 2

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO JOSÉ DA SILVA MOURA, 1º Secretário à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52898-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS ESPORTIVOS SABOR DA TERRA, em face do Convênio SETEPS nº 134/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 048 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANILO COUTO DE FREITAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51535-3, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ÁGUA VIVA, em face do Convênio FCPTN nº 022/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 049 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50529-6, que trata da prestação de contas da CASA DE ESTUDANTE FEMININA DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 028/2001, assinado em 17.05.2001.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 050 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NOELIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51564-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA, no município de Salinópolis, em face do Convênio SEEL nº 008/2004, assinado em 11.03.2004.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 051 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DENYSE DE LIMA FARAH, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50514-0, que trata da prestação de contas do SÍNDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 005/2003, assinado em 28.07.2003.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 052 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51865-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ADMINISTRATIVA VERDE ESPERANÇA, em face do Convênio SESPÁ nº 192/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 053 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SANTOS FONSECA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51798-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 209/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 054 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVERALDO DE SOUZA RIBEIRO GAIA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51772-3, que trata da tomada de contas instaurada na

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS MOCAMBO DE SANTA FÉ, no município de Balão, em face do Convênio SAGRI nº 217/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 055 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51425-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 249/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 056-A / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50473-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESPÁ nº 337/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 056-B / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50473-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESPÁ nº 337/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 057 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FENELON LIMA SOBRINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52900-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº 260/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 058 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OMAR DOS SANTOS BASTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51771-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO PALHETA, no município de Breves, em face do Convênio SAGRI nº 305/2002, assinado em 28.08.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 059 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIO GOMES DE FREITAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50483-4, que trata da prestação de contas do DESAFIO JOVEM DE BELÉM - DEJOBE, em face do Convênio ASIPAG nº 111/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIVALDO CORREIA DA SILVA, Representante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50389-9, que trata da tomada de contas instaurada na ARQUIDIOCESE DE BELÉM, em face do Convênio ASIPAG nº 125/2001, assinado em 28.12.2001.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 061 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51446-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 155/99, assinado em 16.12.99.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO DA ROCHA, Cartorário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50149-4, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO 4º DISTRITO DE MATAPIQUARA, no município de Marapanim, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 13.08.99.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRCIO DOUGLAS BRITO AMARAL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52760-8, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 008/98, assinado em 01.04.98 e TERMO ADITIVO.

Belém, 31 de janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 015/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico ao Sr. CIRO SOUZA GÓES, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50566-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 378/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 016/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ RAMOS FERREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50482-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 009/2003, assinado em 28.07.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 017/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARIA JOSÉ ALVES LEAL, Titular, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50144-0, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO DISTRITO DE FAZENDINHA, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 16.09.99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 018/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. OTI SILVASANTOS, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51221-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 354/2000, assinado em 28.08.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 019/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52324-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 215/2000, assinado em 14.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 020/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51353-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 140/98, assinado em 29.06.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 021/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50886-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, em face do Convênio SAGRI nº 070/2001, assinado em 01.03.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio a Secretária, durante o impedimento da titular, no período de 01-02 a 02-03-2005. - Portaria nº 20.126 de 03-02-2005; Designar a servidora Claudia Maria Lago Porto, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100327, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 07-03 a 05-04-2005. - Portaria 20.127 de 03-02-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 045/05
(PROCESSO Nº 200312895-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2001, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.757,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 046/05
(PROCESSO Nº 200103431-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Nobre do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Nobre do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 047/05
(PROCESSO Nº 200202396-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nemézio Ferreira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nemézio Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 048/05
(PROCESSO Nº 200102820-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Uchôa de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Uchôa de Freitas, Presidente de Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 33.647,70 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 049/05
(PROCESSO Nº 200107806-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Liberalino Ribeiro de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Liberalino Ribeiro de Almeida, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 63.549,94 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200102027-00
Responsável: Elizângela Lima de Souza
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho
02) Processo nº 200005940-00
Responsável: Benedito das Graças Moraes Barra
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho
03) Processo nº 200303066-00
Responsável: Pe. Francisco Chagas S. da Silva
Origem : Obras Sociais da Paróquia de Nazaré
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 013/02-GAB, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200403509-00
Responsável: José Alves Bezerra
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE
BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE
BELÉM, registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o
Número: 15300006929

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
803ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DE SUA SEDE, LOCALIZADA
NA AV. NAZARÉ, 708.

DATA: 26 de novembro de 2004

HORA: 8:00 horas.

REGISTRO

I. PRESENTES

PRESIDENTE: Everaldo Carmo da Silva.
MEMBROS: Antônio José Lameirão Corrêa,
Domingos Amaral Acatuassu
Nunes, Aderlindo Alves da Fonseca,
Jurandir de Novais Santos, Inês de
Fátima de Oliveira Silveira
SECRETÁRIA: Maria de Fátima Resque Beckmann.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

Apresentada a proposta pelo Sr. Presidente, foi tomada a seguinte decisão:

4.074 - Autorizar a incorporação no Capital Social Integralizado do valor de R\$ 1.227.846,00 (um milhão duzentos e vinte sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) existentes nas contas 252.01.006 - Subvenção para investimentos R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) e 256.01.001 - Adiantamento para futuro de R\$ 459.846,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais) aumento de capital que será representado por 1.227.846 (um milhão duzentos e vinte sete mil, oitocentos e quarenta e seis) Ações Ordinárias, ficando o Capital Social Integralizado com a seguinte composição:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

AÇÕES	QTE. AÇÕES	CAPITAL ATUAL
Ações Ordinárias	23.585.759	23.585.759,00
Ações Preferenciais	4.156.714	4.156.714,00
	27.742.473	27.742.473

PARTICIPAÇÃO DA PMB NO CAPITAL INTEGRALIZADO

AÇÕES	QTE. AÇÕES	CAPITAL ATUAL
Ações Ordinárias	23.585.651	23.585.651,00
Ações Preferenciais	4.156.601	4.156.601,00
	27.742.252	27.742.252,00

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente

agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros,

encerrando a reunião.

2. Encerramento: 10:00 horas

Everaldo Carmo da Silva

**SERMASA – SERRARIA
PARAGOMINAS LTDA**

SERMASA – SERRARIA PARAGOMINAS LTDA torna público que solicitou a SECTAM, Revalidação da Licença de Operação, Protocolo nº 324983/2004 da data 11.11.2004, CNPJ nº 05.728.104/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.083.677-5.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA**

Companhia de Navegação da Amazônia, CNPJ: 04.562.559/0005-70, Inscrição Estadual: 15.182.831-8 instalada na M/E Rio Trombetas S/Nº, Orlimimá/PA, torna público que recebeu da SECTAM a sua L.O. nº 1375, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

**TRRNI- TRANSP. E COM. DE
COMB. LTDA**

TRRNI- Transp. e Com. de Comb. LTDA, Av. Curuá- Una S/Nº STM/PA torna público que recebeu da SECTAM renovações de L.O. para transporte rodoviário e L.I. para implantação das obras de infraestrutura para atividade de transportador e revendedor retalhista.

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A-CNPJ nº 15.254.139/0001-39-Aviso-Comunicamos aos Srs. Ações, de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, a Rod. Br. 316-Km 2, R. Magalhães, 543, Belém-PA, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei. nº 6.404/76 de 15.12.76 ref. ao Exerc. Social encerr. em 31.12.04. Ananindeua-PA. 04.02.05. A Diretoria.

**FAZENDA TANGURO
AGROPECUÁRIA S/A**

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A CNPJ 03.142.965/0001-07. Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Srs. Ações a se reunirem em AGO, no dia 16/02/05, às 10:00h, na Av. Nazaré, 532 - 2º andar, sala 208, na cidade de Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 02/02/05. Ernesto Assad Abdalla, Pres. do Cons. de Administração

JARI CELULOSE S.A.

 **Jari Celulose S.A.**
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300.001.251
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Ações da Sociedade, a se reunirem no dia 21 de fevereiro de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Cam. s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação ou Ratificação do Aumento de Capital Social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2004; b) Adequação da redação dos Artigos 5º e 9º do Estatuto Social, que disciplinam respectivamente a situação do capital social, das ações e do capital autorizado da Companhia; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Almeirim (PA), 04 de fevereiro de 2005. Sérgio Antonio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

**ISOESTE NORTE IND. E COM.
DE POLIESTIRENO LTDA**

CNPJ 03.992.918/0001-52, Rod. BR 316 KM 70, Bairro Ind. Castanhal - PA, informa que solicitou à SECTAM renovação de sua LO nº 273/2004, prot. 2004/330038, para a ativ. de ind. e com. de poliestireno moldados em EPS.

**BELMEX BELÉM MADEIRAS E
EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ 04.020.486/0001-80, lotes 15 e 17 quadra 06 setor B, Dist. Ind. Icoaraci, Belém - PA, informa que solicitou à SECTAM renovação de sua LO nº 153/2004, prot. 2004/334664, para a ativ. de ind. madeireira.

J. BERGHAHN-ME

J. BERGHAHN-ME, FILIAL, CNPJ 03.128.426/0002-02 e Inscrição Estadual 15.235.072-1, estabelecida na Rod. Transamazônica, s/n, Km 300, vic. Planalto, Interior, Placas-PA, torna público a renovação na SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 208/2004 para movimentar sua Indústria.

LAZARO & LONGO LTDA-ME

LAZARO & LONGO LTDA-ME, CNPJ 05.335.826/0001-25 e Inscrição Estadual 15.235.467-0, estabelecida na Av. Tiradentes, nº 134, Vila Nova, Ruropolis-PA, Cep 68165-000 torna público a renovação na SECTAM/PA, a Licença de Operação de Nº 258/2004 para movimentar sua Indústria

M L S PANTOJA – ME

M L S PANTOJA – ME, INSC. NO CNPJ/MF Nº 04.948.397/0001-07, e Insc. Est. 15.226.928-2, Comunica a perda dos seguintes documentos fiscais: (02) blocos de Notas Fiscais série 1 de nºs 001 a 100 e (03) blocos de Notas Fiscais de Serviços série A de nºs 001 a 150, Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias período 06/2002 a 12/2004, Livro de Entrada de mercadorias, saída de mercadorias, apuração de Icm's, termo de ocorrência, Inventário e ISS, todos de nºs 01.

**COOMIGASP – COOPERATIVA DE
MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE
SERRA PELADA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A DIRETORIA DA COOMIGASP – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 36, 45 e inciso X do artigo 58, do Estatuto Social vigente **CONVOCA** seus associados em números de 5.735 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco), todos em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 (treze) de março de 2005 (dois mil e cinco), no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito a Rua do Comércio nº 103, Nesta, às 07:00 (sete) horas em primeira convocação com a presença de 2 / 3 (dois terços) dos associados ou às 08 (oito) horas em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas, com o mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2004.

Serra Pelada, Curionópolis - PA, 13 de fevereiro de 2005.
JOSIMAR ELIZIO BARBOSA – Presidente.

EXPURGU'S SANEAMENTO LTDA

EXPURGU'S SANEAMENTO LTDA – CNPJ 06.010.777/0001-13, situada a rua Raimundo Barbosa Santana nº 235 – Sala A, Marituba/PA, torna público que requereu a SECTAM Licença de Operação sob Protocolo nº 33495/05, para atividade Expurgo e imunizações em geral.

DIÁRIOS DO PARÁ LTDA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa DIÁRIOS DO PARÁ LTDA a comparecer a sua Sede Social a Rua Gaspar Viana, 773 nesta cidade, no dia 19 de Fevereiro de 2005, às 10:00h, para deliberarem sobre a substituição do Sócio Administrador Sr. Laércio Wilson Barbalho, em virtude do seu falecimento. Belém, 11 de fevereiro de 2005. A Diretoria

**SINDICATO DOS TAXISTAS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ -
S.T.M.MA.****SINDICATO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
S.T.M.MA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados todos os taxistas, proprietários e auxiliares, que operam no Município de Marabá, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 19:00 horas do dia 27/02/2005 na sede desta instituição, a fim de discutir e aprovar os seguintes itens:

- a) Ratificação da fundação do Sindicato dos Taxistas do Município de Marabá – S.T.M.MA;
- b) Aprovação do Estatuto Social.

Marabá, 10 de fevereiro de 2005.
Dorimar Gomes Soares - CPF – 038 1437 8253
Folha 27 – Quadra 08 – Lote 19, Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: 3224426

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor dos itens da licitação modalidade Tomada de Preços Nº 004/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação Nº 014/2005/CPL/SEVOP para execução da recuperação de pavimentação em vias públicas do município de Marabá – Pará foi a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. Marabá(PA), 11 de Fevereiro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.005-CML

Recursos: Erário Municipal. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado às EMEF do Município. Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 28/02/2.005 às 10h00. Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá. Fone: 094-322-5272. Marabá (PA), 1º/02/2.005. Comissão Municipal de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISP. DE LICITAÇÃO Nº 01/05. A Secret. Mun. de Saúde, no uso de suas atrib. resolve reconh. a Dispen. de Licit., para contratação de empresa para executar aquisição de medicamentos, material de laboratório, material descartável e material odontológico, no período de noventa dias. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR SILVA - Secretário Munic. de Saúde – Ratifico a presente Disp. Lic. pelas razões acima expostas, com fund. no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, com alterações, em referência para que após public. no DOE produza seus legais efeitos. 04.02.2005.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juíza Titular : Dr. ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 004/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.02394-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 297 e 299/301), homologo os acordos noticiados e, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores Francisco Eli Carvalho de Melo, Cícero José Feijó, David José de Souza Ferreira e Elidja Brito de Oliveira Dias, ficando ressaltados os honorários fixados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma, pertencente ao advogado da parte vitoriosa. 2. Colha-se a manifestação dos autores Creeden Gauch, Maria de Fátima Rocha da Rocha, Gláucio Romeu Galino e Raquel Mattos Borges da Costa, sobre o depósito efetivado pela CEF a título de cumprimento do julgado (fls. 277), no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3. Reitere-se a intimação da CEF, a fim de que apresente os termos de transação que alega terem sido firmados pelos autores Milton Martins da Penha e Reginaldo Lima dos Santos, em 10 (dez) dias, sob pena de se lhes facultar a execução do crédito. 4. Desentranhe-se, colocando-se à disposição da CEF, o documento de fls. 298, porque estranho ao presente feito. 5. Oportunamente apreciarei o pleito dos autores veiculado às fls. 303/304.

1997.39.00.004665-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RUI VAZ DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1998.39.00.004092-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação relativamente à autora beneficiária. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação ao autor Adelson Pantoja dos Santos. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 234/239 e 242), homologo os acordos noticiados e, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores Moacir Barbosa da Conceição, Maria Coelho, Manoel Gregório da Silva, Carlos

Sebastião Ferreira da Silva e Orlando Conceição Santos. 3. Nada mais sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1998.39.00.005010-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MEC METALE DE MAT ELETRO DO ESTADO DO PARA-SIMETAL
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. O autor Orlando Lima Cavalcante, intimado, manifestou assentimento (fls. 264) ao crédito efetivado pela CEF em sua conta vinculada, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação em relação ao demandante. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória no que tange ao crédito titulado pelo referido autor. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Em face da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 271/274 e 285), fica ratificada a decisão homologatória de fls. 253, exceto quanto ao autor Manoel do Espírito Santo das Dores, cujo termo de adesão permanece ausente dos autos. 3. Intime-se a CEF para, em 30 (trinta) dias, trazer aos autos o termo de adesão que afirma ter sido firmado pelo autor Manoel do Espírito Santo das Dores, sob pena de se declarar sem efeito a decisão homologatória de fls. 253 em relação ao mesmo. 4. Deiro a petição de fls. 283, autorizando a CEF a estornar o valor creditado em conta vinculada titulada pelo autor Manoel Maria Valente Gonçalves, dado que o mesmo formalizou acordo não via administrativa e, portanto, não faz jus ao pagamento via depósito em conta.

1998.39.00.007987-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARNALDO MAGALHAES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 269/275), homologo os acordos noticiados e, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores Alice Siqueira Nunes, Gilberto Pereira Santos, João Batista dos Santos, João Mágnio Pinheiro, José Sebastião Melo Pereira, Rosemary Silva de Miranda. 2. Colha-se a manifestação dos autores sobre o depósito efetivado pela CEF a título de honorários (fls. 285), no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3. Manifeste-se o autor Arnaldo Magalhães de Carvalho sobre o crédito em conta vinculada efetuado pela CEF a título de cumprimento do julgado (fls. 279), no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 4. Colha-se a manifestação do autor Benedito Carlos Costa sobre o crédito efetivado pela CEF com fundamento na Lei 10.555/2002, no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.

2000.39.00.002336-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação relativamente à autora beneficiária. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação à autora Joseni Mala da Silva. 2. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa do interessado, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2000.39.00.014837-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ESPOJO DE PEDRO DOS SANTOS CORREA DA COSTA
ADVOGADO : PA00002408 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime-se a Caixa para apresentar, em 30 dias, o termo de adesão firmado pelo autor, noticiado a f. 103, para fins de homologação.

2002.39.00.000475-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ISAAC AGUIAR
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETTO

DESP.: A perícia requerida pelo autor foi deferida e nomeado perito o Dr. Inocêncio Coelho Lacerda Júnior, em 24.11.03, sem que este, devidamente intimado em 19.8.04 (certidão de f. 220), até a presente data, houvesse se manifestado ou apresentado o laudo do serviço a ser realizado, demonstrando total desinteresse em colaborar com este juízo, atrasando o andamento do feito. Desse modo, dispense-o das funções de perito e nomele, em substituição, o contador Ademir Azevedo (tel. 224-7522). Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo, dando-lhe ciência dos honorários já fixados (f. 210). Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. Fica autorizado, se requerido, o levantamento de 50% do valor dos honorários, devidamente depositados (comprovante de f. 216).

2003.39.00.005622-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SENOPAL SERRARIA NOVO PARA LTDA - EPP
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP.: Digam as partes, em 10 dias, se tem interesse na produção de outras provas, indicando sua finalidade específica.

2004.39.00.004879-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - SINTSEPM/PA-AP
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Manifestem-se os autores sobre a contestação.

2004.39.00.004886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Manifestem-se os autores sobre a contestação.

95.00.01043-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALBERT GABBAY E OUTROS
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

DESP.: Vista aos autores, por 20 dias, para se manifestarem sobre a complementação dos créditos (juros de mora) para cumprimento do julgado, ressaltando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Incabíveis honorários requeridos pelo advogado dos autores às f. 363/364. Na conformidade da decisão de f. 155/158, Item 9, "... as custas deverão ser repartidas entre as partes, cada qual arcando, ainda, com as próprias despesas relativas aos honorários advocatícios ..."

2000.39.00.004777-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: (...) 2. Diga(m) o(s) autor(es) Antônio Barros Rosa e Antonio Rodrigues da Silva sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito (f. 132), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo. Prazo: 20 dias.

2000.39.00.010159-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SANDRA SUELI ELLERES SOARES ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004488 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários de sucumbência depositados a fl. 178. 2. Vista ao autor Massimo Garcia Morais sobre a informação de que aderiu ao acordo da LC110/2001 pela internet (f. 170). A falta de manifestação será interpretada como concordância com o alegado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.001596-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO: VITORIA AGUIAR DE NAZARE
EMBDO: FLAVIA KHOURY REBELLO
EMBDO: ADELAIDE CAMPOS DE SOUZA
EMBDO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
EMBDO: RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA
EMBDO: JOSEFINA CAMPOS DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP.: Foi a União, por 2 vezes, intimada para apresentar as fichas financeiras solicitadas pela contadoria deste juízo, sem que até a presente data cumprisse tal determinação, atrasando consideravelmente o andamento do feito. Assim, intime-se novamente a União, na pessoa do Procurador-Chefe para, em 5 dias, apresentar as fichas financeiras solicitadas a f. 121, sob pena de responsabilização civil (improbidade administrativa) e criminal. Após o cumprimento da determinação acima, remetam-se os autos à contadoria judicial. Caso contrário, conclusos.

2001.39.00.002479-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: ANA VERA MAIA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO: PA00002780 - RONALDO KOURY MAUES
DESP.: Diante da impossibilidade de localização da autora, conforme certidão de f. 201/verso, resta inviável a realização da audiência de conciliação designada à f. 198. Intime-se a Caixa para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 dias.

2003.39.00.000502-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO
REU: JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO
DESP.: Vista à caixa Econômica Federal e a Empresa de Gestores de ativos sobre o informado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos as fl. 34. Aguarde-se por 10 dias.

2003.39.00.000804-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MARIA DE LOURDES SOUZA DALMEIDA COUTO
DESP.: Intime-se a requerente, por mandado, para em 48 (quarenta e oito) horas, dar cumprimento à determinação de f. 44, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 287, III, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010439-3 AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
REQTE.: RAFAEL DE PAIVA SALOMAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS
REQDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
ADVOGADO: PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
DESP.: Mantenho a decisão agravada (fls. 294/296), por seus próprios fundamentos.

2004.39.00.008756-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: CICERO COSME NETO
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: Deiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Cite(m)-se.

2004.39.00.008907-9 JUSTIFICAÇÃO
REQTE.: MARIA DAS GRACAS LOBATO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REQDO.: UNIAO FEDERAL
DESP.: (...) Em face de estar escalado para trabalhar na Vara de Santarém na data designada para a audiência, Redesigno-a para o dia 18 de fevereiro de 2005 às 15:00 horas.

96.00.05452-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel Rodrigues e a Caixa (f. 583). Declaro extinta

a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Reliquie-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações, Apresentado a f. 572 o termo firmado pelo autor Arnaldo Batista comprovando a adesão homologada a f. 551, item 1, nada a ser modificado nesse sentido. Cumpra-se com urgência as determinações constantes dos itens 3 e 4 do despacho de f. 570.

1997.39.00.011259-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação principal. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação ao autor beneficiário do depósito. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa do autor, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se o advogado da parte autora, para dizer de seu interesse na execução da verba honorária, em 30 dias. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivar-se.

1998.39.00.005395-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: ANTONIO JOSE DE LIMA FAVACHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação à autora Maria Cristina Moraes de Melo, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a Caixa para apresentar, em 15 dias, termo de adesão firmado pelo autor Antonio José Favacho, noticiado a f. 169, para fins de homologação, apresentando, ainda, o demonstrativo do valor transacionado.

1998.39.00.005769-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: RAIMUNDO DE ANDRADE LOBO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: (...) Após, juntada a documentação, dê-se vista ao autor para, em 20 dias, requerer o que entender de direito, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.009866-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: (...) 3. Cumprida a determinação acima, dê-se vista ao autor para, em 20 dias, requerer o que entender de direito, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.004745-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: HABER JEHA & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO.: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - CARLOS DE SENNA MENDES
DESP.: Declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

2003.39.00.009941-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP.: Revejo o despacho de f. 323, item 3, orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos".

DESP.: Reliquie-se o termo de autuação da execução, adotando-se as seguintes providências: exclusão das autoras que firmaram termo de transação, Maria Lidulna Macedo Coelho e Maria José dos Santos Jardim (fls. 148) e inclusão do advogado dos autores no rol de exequentes.

2004.39.00.003915-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO: IRACEMA DA COSTA ARAUJO
EMBDO: UIARA BASTOS CAVALCANTE
EMBDO: MANOEL ALVES DA SILVA
EMBDO: FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE GUIMARAES
EMBDO: SANDOVAL ROBERTO DE CASTRO LACERDA
EMBDO: BOANERGES NUNES LOBATO
EMBDO: AMERICO NEVES
EMBDO: MARIA ELISABETH BEMERGUY NEVES
EMBDO: JOVELINO MONTEIRO DA SILVA
EMBDO: NIZOMAR FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP.: 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Verifica-se que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 10), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino em favor dos embargados e dos respectivos honorários advocatícios a expedição da competente RPV, nos autos principais, para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 10. 3. Vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005863-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO-MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROCUR.: - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO: EVERALDO CARRERA DE CARVALHO
EMBDO: LUIZ MERGULHAO
EMBDO: ROSILA CORDEIRO DA TRINDADE
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP.: (...) Feito isso, vista aos embargados para, querendo, impugnar, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005888-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUZA
EMBDO: MARIA DE FATIMA DIAS NEGRAO
EMBDO: MARIA MADALENA FONSECA VIANA
EMBDO: MANOEL NASARENO PINTO BARATA
EMBDO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
EMBDO: MANOEL JOAO COTA COSTA
EMBDO: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO: MANOEL RAMOS DIAS
ADVOGADO: PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
DESP.: (...) 2. Cumpridas as determinações acima, ficam recebidos os embargos, abrindo-se vista aos embargados para, querendo, impugnar, no prazo de 10 (dez) dias, certificando-se nos autos da execução para fins de efeito suspensivo.

2004.39.00.009449-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.: JOEL DO ESPIRITO SANTO BRITTO DA SILVA
DESP.: 1. Estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, na prazo de 15 dias. 2. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 3. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 4. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

2004.39.00.009451-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.: IRACY LOPES MENDES
DESP.: 1. Estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, na prazo de 15 dias. 2. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 3. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 4. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em Exercício:

DR. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 07/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.014124-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO.: HUMBERTO ALVES NOGUEIRA

ADVOGADO: PA00009734 - WALLACE COSTA CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Requerido apresente manifestação acerca da possibilidade de acordo apresentada à f. 41 pela Caixa Econômica Federal.

1999.39.00.000088-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO E OUTRO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento referente aos valores depositados na CEF(...) em favor da advogada habilitada. Após, arquivem-se.

2004.39.00.009731-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: EUCILEA DA SILVA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promovam os autores a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminaliva do processo (CPC 284, parágrafo único).

95.00.03659-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no despacho de f. 525, uma vez que às f. 526/602 apresentou tão somente memórias de cálculo. Portanto, a Ré deixou de colacionar os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários originais (BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A e BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO - BNCC), utilizados para a obtenção dos valores creditados em cumprimento do julgado. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos acima apontados. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no último item do despacho de f. 525.

2001.39.00.007592-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: ANDRE LUIS BATISTA E OUTRO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 214, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, representada pela advogada ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.00508656-0 (guia da depósito judicial à f. 213/verso) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal. Após a juntada nos autos da via do alvará de levantamento autenticada mecanicamente pela agência bancária, determino o arquivamento do presente feito.

2002.39.00.005988-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: PA00010300 - SARAHTAVARES CARVALHO

ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 144 pela parte autora, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 142, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000440-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: RAIMUNDO JOSE P NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 48 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que é incabível no presente momento a extinção do feito, uma vez que já foi deferida à f. 37 a medida pretendida na inicial. Por fim, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 48.

2003.39.00.013190-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.: RAIMUNDA DOS ANJOS FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às partes o tempo hábil para averiguação da possibilidade de efetuarem a negociação administrativa da dívida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.013198-3 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.: SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 45 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às partes o tempo hábil para averiguação da possibilidade de efetuarem a negociação administrativa da dívida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.003172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR: MARIA ARLETE CUNHA

ADVOGADO: PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e pela parte autora parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às partes para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.013210-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA

ADVOGADO: PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

95.00.01066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS

ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO: - SUAMY GONZAGA DA IGREJA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido às f. 296/297 pela parte autora, determino que a Secretaria oficie ao banco depositário (BRADESCO), requisitando a apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de DOMINGOS CLAUDINO DA CRUZ, inclusive anexando cópia do documento de f. 66. Outrossim, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o patrono da parte autora fique ciente dos valores transacionados pelos litisconsortes JUSTINO FERREIRA DE SALES e PUJUCAN ROCHA RIBEIRO, conforme o informado às f. 284/295 pela Caixa Econômica Federal.

2004.39.00.000848-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR: AMACOL - AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

1998.39.00.009516-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 357 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR, ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, CÉLIA MEDINA CRAVEIRO, ELIAS MENDES FIGUEIRA, GESSE DA CONCEIÇÃO SILVA e IVAN DIAS FEITOSA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2004.39.00.009931-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: CARLOS VITOR FAVACHO PINHEIRO

ADVOGADO: PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminaliva do processo (CPC 284, parágrafo único).

1998.39.00.007349-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ELIZABETH AMARAL DA COSTA

ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que assiste razão ao alegado na petição de f. 277/278 pela parte autora, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 260/274 e as devolva à Ré. Outrossim, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra correlamente o despacho de f. 257. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora.

2002.39.00.005931-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: AMAZONIA CELULAR S/A - AMAPA E OUTROS

ADVOGADO: RJ00090104 - RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS

ADVOGADO: RJ00059178 - RICARDO DE SOUZA NUNES

ADVOGADO: RJ00036501 - SERGIO ZVEITER

LITISPA: FAZENDA NACIONAL

LITISPA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ENTIDADE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO

PARA

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, apenas no efeito devolutivo. Vista apenas à Fazenda Nacional para apresentação de contra-razões, uma vez que as Impetrantes as apresentaram (f. 281/302) anteriormente ao recebimento do recurso da CEF. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

95.00.01395-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: - CLEIDE HELENA A FERNANDES

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para os autores Afonso Leão do Vale, Aldemarina Maria Campos Mendes, Ana Ruth da Silva Cristino, Ana Maria Guedes Pinto, Doris Vieira dos Santos, Dorothy Paiva de Souza, Harley Rodrigues Wanderlei, João Dalmacio Nunes Filho, Luiz Barbosa da Silva, Maria Eliza Cruz de Souza Rodrigues, Maria José e Silva, Maria Amélia Ribeiro de Oliveira, Milton Vilhena da Silva Júnior, Neuzza da Paz Machado da Paixão, Rosa Maria Alves Solame, Romano Lisboa de Assis, Raimundo

Jorge Lúgimo Bezerra, Sandra Carmem Alves de Melo, Tulliano Serique Silva, Regina Maria de Holanda Lima, José Zisels, Emanuel Lima Vasconcelos e Raimundo Macário dos Santos Neto, apresentarem manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelos referidos autores, colacionados às fls. 289/313 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da ação em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2000.39.00.011209-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JURANDIR MENDES CARDOSO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Homologo a habilitação dos sucessores do falecido autor, determinando que a Secretaria reifique a atuação do presente feito. 2 - Outrossim, em face da execução pretendida por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, adequando-o à habilitação ora homologada, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação. 3 - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (Classe 4100) do presente feito. 4 - Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1999.39.00.000688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado à f. 324 pela parte autora, determino que, no prazo de 15 (quinze) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos anallícos recebidos dos bancos depositários referentes à conta vinculada ao FGTS de titularidade da litisconsorte RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, existindo insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

2000.39.00.000454-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 286 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 264, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida em relação aos litisconsortes FLORINDA EMÍLIA MARTINS LOPES, MANUEL FIGUEIRA DE SIQUEIRA e TEREZINHA DE JESUS PASSOS MARQUES.

1998.39.00.009668-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 354 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA, CARMEN LUCIA BITTENCOURT PESSOA MOURÃO, DANIEL MARQUES FERREIRA e ELANILDO GONÇALVES GARCIA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.009492-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 195 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte RAIMUNDO ACACIO DOS SANTOS, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Da mesma forma, fica renovado

o prazo para que seja apresentada manifestação acerca das informações de assinatura do termo de adesão - formulário branco pelos autores RUFINO CARDOSO DE SOUSA, ROSILDA DE SOUSA GUEDES, RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ, RAIMUNDO SERVINO RIBEIRO, RAIMUNDO MARIA DE CASTRO, RAIMUNDO LADEIRA DA SILVA, RAIMUNDO MÁRIO CASTELO SANTANA e RAIMUNDO SANTIAGO NUNES, ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

94.00.02950-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA TER.INT. : ESPOLIO DE HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00006788 - MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA

ADVOGADO : PA0000M529 - MAURO MENDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Reservo-me a apreciar o pedido formulado na petição de f. 626/627 no momento oportuno, por ocasião da execução do julgado. Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.003964-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NIVALDO DE SOUZA SILVA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA, apenas no efeito devolutivo. Intime-se a DPU/PA, por remessa, para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.001868-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAJADO

ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

98.00.02367-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ODILON JOSE DE MORAES FURTADO E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Inicialmente, partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, esclareço que a diligência formulada à f. 372 em relação aos litisconsortes RAIMUNDO ELIAS BARROSO NASCIMENTO, ERNESTO ARTHUR MONTEIRO FILHO, JOSÉ MARIA PACHECO NERI e CLENILDO RIBEIRO COSTA - requisição de extratos anallícos - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade de requisição judicial fundada na comprovada resistência do banco detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (comissão), uma vez que notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto ao banco depositário dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. 2 - Dessa forma, indefiro, por ora, aquele o pedido, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. 3 - Por outro lado, defiro o pedido formulado à f. 372 em relação ao autor FRANCISCO RIBEIRO DA PAZ, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 356. 4 - Da mesma forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor ARMANDO CORDEIRO DE SENA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura do mesmo, em atenção ao requerido à f. 372 pela parte autora. 5 - Por fim, esclareço à parte autora que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte MARCIO VICENTE MARIPOSA, cujo original foi apresentado à f. 243, foi devidamente homologado por este Juízo à f. 246/247.

2002.39.00.004009-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEL

AUTOR : FREIRE MELLO LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

PROCUR. : CE0010825B - PAULO VELLOSO PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino a imediata remessa dos presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação do acordo apresentado às fls. 579/580 pelas partes.

2003.39.00.000688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA GADELHA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO 40 DISTRITO NAVAL
ADVOGADO : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a conflitualidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, indefiro o pedido de produção de provas requerida pela parte autora, declarando encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. Publique-se.

2004.39.00.008736-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
IMPDO : PREGOEIRA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PREGAO PRESENCIAL N. 36, 32 E 33/2004

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a Impetrante recolheu o valor de R\$ 50,40 (Cinqüenta reais e quarenta centavos), referente ao porte da remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

1997.39.00.007652-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NILSON GARCIA LIMA

ADVOGADO : - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às fls. 234/243 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que a Autora assinou termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (fls. 240/242). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado item implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.004780-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às fls. 215/224 em relação aos litisconsortes MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO, HELIO TAVARES DE SOUZA e EDILBERTO CARLOS DE SOUZA MIRANDA. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação aos autores MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO, HELIO TAVARES DE SOUZA e EDILBERTO CARLOS DE SOUZA MIRANDA nos autos do processo nº 95.0001486-6, em tramitação na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

2002.39.00.003716-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PAVAP

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.002320-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESTER LUCIA PANTOJA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às fls. 123/132 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que a litisconsorte REGINALUCIA DE ARAUJO COSTA JAMBO assinou termo de adesão - formulário branco, inclusive

comprovando o saque dos valores transacionados (f. 132). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado item implicará na extinção da execução do julgado em relação à mencionada litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREA RABELLO

ADVOGADO : PE00020106 - ROXANY CORREA RABELLO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Compulsando os autos verifiquei que a Impetrante recolheu o valor de R\$ 50,40 (Cinqüenta reais e quarenta centavos), referente ao porte da remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 78,40 (Setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. 2- Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

2000.39.00.008914-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores EVILAZIO DOS SANTOS CASTRO e MARCOS DA SILVA SANTOS, conforme o noticiado às f. 232 e 236, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 232/233, 237, 241/243 e 248/251 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores MARGARIDA MAUÉS DA SILVA, MIGUEL PANTOJA DA COSTA e RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES assinaram termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.3 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 232/233, 237/240 e 244/245 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que os autores MARIA DEL CARMEN NUNES TAVARES e LUCIVALDO SILVA DE SENA assinaram termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 240 e 245); ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.4 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 233 e 252 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação aos autores RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA e RONNIE ROOSEVELT CORRÊA NASCIMENTO, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que indeferido o pedido de homologação dos termos de adesão celebrados por aqueles autores, conforme decisão de f. 213/216, proferida no âmbito do E. TRF da 1ª Região. 3 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao autor FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE nos autos do processo nº 95.0001466-6, em tramitação na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

1999.39.00.004864-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA DE FATIMA FRAYHA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação, bem como requerendo a citação da Caixa Econômica Federal, uma vez que a EMGEA não compõe o pólo passivo da presente demanda. Cumprido o acima determinado, ao Selo de Distribuição para a reclassificação (Classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 632 do CPC, para cumprir o

julgado no prazo de 15 (quinze) dias.

1998.39.00.008754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GREGORIO MELO MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Homologo a transação firmada entre os autores SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NASCIMENTO PINTO e a Caixa Econômica Federal (f. 300 e 303). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no litúlo executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, conforme o noticiado às f. 294 e 297/298, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores MARIA NILZA DA COSTA SILVA, CARLOS MORAES BARBOSA e MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO, colacionadas às f. 299, 301 e 302 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.3 - ter ciência acerca das informações apresentadas às f. 288 e 291/293 pela Caixa Econômica Federal em relação aos valores transacionados pelo litisconsorte FRANCISCO FERREIRA, bem como acerca dos extratos analíticos apresentados às f. 307/313 pelo Banco Itaú, que indicam que o depósito inicial na conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora EDINEA DO SOCORRO CHAGAS, referente ao contrato de trabalho com o Centro de Educação Tecnológica do Pará, ocorreu apenas em 31/05/1989. 2.4 - apresentar os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora MARIA DE NAZARÉ DANATIVIDADE ALMEIDA, referente ao contrato de trabalho com a empresa MAUAZA - Manutenção de Aeronaves da Amazônia Ltda, em decorrência do informado às f. 286/287 e 290 pela Caixa Econômica Federal. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1- comprove que não ocorreu o levantamento da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora EDINEA DO SOCORRO CHAGAS, referente ao contrato de trabalho com o Centro de Educação Tecnológica do Pará, ou promova a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado em relação àquela autora, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que o mencionado vínculo empregatício foi encerrado em 25/02/1991 (f. 35), o que indica que foi efetuado o levantamento dos valores creditados na mencionada conta.

2002.39.00.005416-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.012080-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDILBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores JOÃO BATISTA ALVES ALMEIDA e LUIS GOMES DA COSTA, conforme o noticiado às f. 153 e 161, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 153/155 e 162/160 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores EDILBERTO BARBOSA DOS SANTOS, PAULO NASCIMENTO FARIAS, EDUARDO BERNARDO DE AZEVEDO, JOÃO INÁCIO DAFONSECA, SALVADOR CARMO DOS SANTOS, EUSTAQUIO VIEIRA COUTINHO, LUCILANE MAGALHÃES GOMES e BENEDITO FONSECA DA ROSA assinaram termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Por fim, determino que a Secretaria expedir o alvará de levantamento em nome do advogado MARSAL ANTONIO CREMA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.00509005-3 (guia de depósito judicial à f. 191) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal.

2003.39.00.007660-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 174 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado comprovante de rendimento da aposentadoria complementar do Autor, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita.

2002.39.00.008917-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REU : ROBERTO VERAS FONTINELE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2003.39.00.010936-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO GUERREIRO NETTO

ADVOGADO : PA00009910 - ANA CARLA CAL FREIRE

ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DAGAMA MALCHER FILHO

ADVOGADO : PA00008805 - JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.005332-1 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDOARRAIS BATISTA

TORRES DE CASTRO

REQDO. : DALVA ROSA DA CUNHA LIMA

ADVOGADO : PA00006802 - GRACA JACQUELINE DA CUNHA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.003720-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PATRICIA CARVALHO DE MELO LIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedo vista dos mesmos à Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2004.39.00.009167-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : DINAIR RIBEIRO ALVES

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova a autora a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

1998.39.00.003977-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULAFRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, requerendo a citação da Caixa Econômica Federal e apresentando cópias das peças de f. 260/263, necessárias ao cumprimento do mandato citatório. Cumprido o acíma determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (Classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2004.39.00.009641-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WYLLAMAR DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Emende a autora a inicial (...) para apresentar documento comprovando a curatela do subscritor da procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.004422-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ZENAIDE SILVA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

95.00.01492-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTCVAPA-SINDICATO DOS TRAB.NO COM.DE SUPERMERC.SHOPING CENTER MINI BOX E COM.VAR.ATACADISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES, conforme o noticiado às f. 427/436, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar cumprimento ao determinado no penúltimo item do despacho de f. 409/410, uma vez que não informou os valores transacionados com os litisconsortes ALCENOR PANTOJA CORRÊA, ALDENOR GATINHO DOS SANTOS, AUGUSTO ELZO DA COSTA SANTOS, EDMILSON SILVA DIAS, JOÃO BORGES MATOS, JOÃO CARLOS SILVA SANTOS e LOURENÇO PINHEIRO DE JESUS. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie o que lhe compete.

2003.39.00.001138-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REHEUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS
REU : SARA DE FATIMA ALVES XABREGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 47 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 45. Entretanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 39 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001608-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCELO RODRIGUES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 39. Entretanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 30 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001602-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 46 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 44. Entretanto,

renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 35 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001146-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ARMINDA MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 48 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 46. Entretanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 37 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000704-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ELEOSIPO CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 44 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 452. Entretanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 33 a intimação pretendida na inicial.

2004.39.00.001240-5 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ELIZANETE FERREIRA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 35 pela Caixa Econômica Federal, pelos motivos já expostos no despacho de f. 33. Entretanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes informem o endereço atual da Requerida, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR

REU : MARIA DA CONCEICAO VERA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 68 pelas Requerentes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja providenciada a localização do endereço atual dos Requeridos, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 63 a intimação pretendida na inicial.

2004.39.00.000622-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CLAUDIONOR GONCALVES NOGUEIRA
REQDO. : DIVINA DA SILVA NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, determino a citação dos Requeridos no endereço informado pela Requerente na peça acima mencionada.

2001.39.00.004264-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA
REQDO. : MARCELINO DA CONCEICAO
REQDO. : MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA
REQDO. : MARIA DE LIMA COSTA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 111 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução na esfera administrativa, através da venda do imóvel ao seu atual ocupante. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.000362-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à fl. 45 foi formulado apenas pela CEF, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.000348-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : GESSINALDO DE ARAGAO SANTANA
REU : MARIA BENEDITA PALHETA SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à fl. 45 foi formulado apenas pela CEF, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.000154-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO BATISTA SALES DE CARVALHO
REU : IVANILDE MACIEL LIMA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à fl. 38 foi formulado apenas pela CEF, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.001332-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : EDGARZINHA BORGES BANDEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 59 pelas Requerentes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja providenciada a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 53 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000852-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 58 pelas Requerentes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja providenciada a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 54 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.013246-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada pela Requerente a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido, bem como por ser incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição que lhe é conferida pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013892-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00000778 - ROSOMIRO CLODOALDOARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REU : SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 46 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 41, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.005897-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 301 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 296/298 pela parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. 1.

1998.39.00.001525-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 269 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 255/257 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. 1.

1998.39.00.005091-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 309 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 308/308 pela patrona da parte

autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.
1998.39.00.005088-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AFONSO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 283 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 275/277 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

1998.39.00.007246-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 304 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 298/298 pela patrona da parte autora. Por outro lado, homologo a transação firmada entre o autor PAULO SOUSA DA SILVA e a CEF (...). Quanto aos honorários advocatícios, deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

1998.39.00.008017-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FERNANDO NAZARE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o 1º e 2º itens do despacho de f. 346 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 325/327 pela patrona da parte autora. Por fim, concedo vista dos presentes autos à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias (...). P. I.

1998.39.00.005087-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 299/301 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

1998.39.00.008011-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WILSON BARROS FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 271 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 268/270 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

1998.39.00.007190-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VERGINA ROSA DE CARVALHO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 281/263 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

1997.39.00.011284-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SALOMAO LUCIO QUARESMA GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito o despacho de f. 371 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 363/365 pela parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

95.00.02162-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADEIR GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1- Homologo a transação firmada entre os autores ADEMILDES RIBEIRO DAS NEVES, ADINALDO VILHENA FERREIRA, ANGELA MARIA TAVARES DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 370, 371 e 373). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença.

ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao autor ANTONIO CARLOS PINHO PALHETA, no prazo ora prorrogado, conforme o requerido às f. 366/367, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores AKIHIRO OGINO e ANTONIO CARLOS DE BRITO BARBOSA, colacionadas às f. 372, 374 e 375 dos autos, ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1998.39.00.007456-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HUMBERTO LEAO BISPO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 257/259 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

95.00.01402-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00008246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) torno sem efeito os despachos de f. 774 e 777 e indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 770/771 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão dos autos para sentença. P. I.

2004.39.00.004426-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando o alegado na petição de f. 64 pela União, quanto à vinculação dos autores ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA e JEFFERSON DOS SANTOS ao INCRA e da autora MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO à UFPA, que pode ser verificada através dos documentos carreados pela petição inicial, reputo inexistir interesse processual dos mesmos em obter provimento jurisdicional contra a União na presente ação. Desse modo, ausente uma das condições da ação, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA, JEFFERSON DOS SANTOS e MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo os mesmos arcar com as custas proporcionais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (Cem reais), cuja cobrança fica suspensa pelo prazo legal, enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência econômica. Por fim, determino que os autores remanescentes apresentem manifestação acerca da contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias. P. I.

2004.39.00.009339-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor ao proveito econômico realístico da demanda (...) e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...). Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, bem como a habilitar advogado.

2004.39.00.009985-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA BETANIA GUARACIO MARQUES
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Promova a autora a adequação do valor ao proveito econômico realístico da demanda (...) e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...).

2005.39.00.000028-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de tutela antecipada (...) Cite-se a União.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000036-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPE : RODRIGO MARTINS DE MESQUITA
ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AYO MACIEL
ADVOGADO : PA00011080 - EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) cassando a liminar deferida, extingo o processo com fundamento no art. 287, inciso VI do CPC, determinando a imediata cientificação da autoridade apontada como coatora. Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. P.R.I.

BOLETIM Nº 06/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000817-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : TEONORA BATISTA MORAES
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.000841-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Comprove o autor o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da petição inicial. 2. Intime-se.

2005.39.00.000843-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : REINALDO RODRIGUES AZUELOS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro a gratuidade judicial. 2. Emende o autor a inicial para indicar correlatamente o valor da causa (prestações vencidas e vincendas) para que corresponda ao interesse econômico da demanda, visto que o autor ora indicado enquadra-se no limite de competência absoluta do JEF

1999.39.00.006691-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

As circunstâncias suscitadas pela União Federal às fls. 452/468, 465/486 e anexos, com o intuito de obter redução do conteúdo econômico de execução fundada em título judicial, não merecem ser acolhidas, uma vez que não obstante restar preclusa qualquer oportunidade de impugnação em face do trânsito em julgado das sentenças proferidas nos Embargos, ressalto que este Juízo considerou os cálculos elaborados pela contadora judicial, o qual baseou-se em critérios estabelecidos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, não havendo portanto, do ponto de vista formal e material, meios de se reabrir discussão em torno de questões a respeito das quais já houve pronunciamento judicial acobertada pelo manto da coisa julgada. Por outro lado, a existência de transação homologada pelo Juízo entre parte dos exequentes (f. 415/417) e a autarquia executada em nada prejudica a percepção integral dos honorários advocatícios na forma fixada no julgado. É que, em casos da espécie, a disciplina do § 4º, art. 24, da Lei n. 8.906/94, ressalva expressamente a subsistência da integralidade da verba honorária, não justificando-se sua supressão como quer a União Federal, mormente por se tratar de transações firmadas à revelia do patrocinador da causa. Ademais, o art. 23 do mesmo diploma ressalta o caráter autônomo dos honorários, os quais pertencem exclusivamente ao advogado e são inconfundíveis com os créditos de titularidade dos autores. Ressalto, por oportuno, que foram excluídos do Precatório os autores José Otávio da Silva, José Roberto Neves Rabelo e Raimundo Almeida de Souza pelas razões constantes do despacho de f. 438. Desse modo, em vista do Acórdão de f. 483, expeça-se Precatório Requisatório em relação a verba honorária (f. 429). Para fins de expedição de alvará de levantamento em relação ao pagamento da RPV em relação a Raimundo da Mota Corrêa (f. 445/448), intime-se o patrono do mesmo a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço atualizado; c) o número do CPF e C.I., além de cópia do mesmo; d) a data do nascimento e situação funcional do exequente, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, no respectivo alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados

citados acima em relação a cada um deles. Atendida tal determinação, expeça-se alvará de levantamento, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Após, aguarde-se o pagamento do Precatório em relação a Luiz Rodrigues, Lourival Antonio e Raimundo Nunes

2003.39.00.010963-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes aos depósitos de fl. 674/695. 2 - Diante da renúncia ao direito de receber o crédito excedente a 60 salários mínimos formulada pelo Exequente PEDRO SMITH DO MARAL às fls. 672, esclareça o exequente se ela engloba os valores controvertidos no bojo dos embargos, uma vez que reputo incabível a renúncia parcial.

2001.39.00.007289-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IBIFAM INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIALTA

ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Atenda-se conforme requerido à 204, após, manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de precatório complementar, instruído, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada do valor que entender devido.

2003.39.00.006708-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EXCDO : BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO

EXCDO : ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

EXCDO : JOSE BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do depósito efetuado pelo executado JOSÉ BARBOSA DE SOUZA (guia de depósito judicial à fl. 236). - Determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida (fl. 234). - Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no último item do despacho de fl. 233, uma vez que o prazo que lhe foi concedido para tal providência começará a fluir apenas a partir do dia 03/11/2004, em face da Inspeção Ordinária e dos feriados dos dias 29/11/2004 e 01 e 02/11/2004.

2004.39.00.004802-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : JUREMA LUCIA PORTELO MACIEL

EXCDO : SOLANGE MARIA CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA

EXCDO : MARILEUSA REBELO CLOS

EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS MENESES

EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MENEZES

EXCDO : EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 322. Expeça-se o alvará de levantamento referente ao valor depositado às fls. 318, em nome do procurador indicado às fls. 322. Homologo a desistência do prosseguimento da execução em relação ao executado ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA (FLS. 319V), com fulcro no art. 267, Inciso VIII, do Código de Processo Civil. Reliquie-se a autuação. Oficie-se ao Juízo de Castanhal/PA solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória 752/2004 (fls. 316).

2004.39.00.005284-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EUFRASIO MOREIRA DE LYRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Intime-se o patrono do exequente EUFRÁSIO MOREIRA DE LYRA a apresentar poderes atualizados para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número), constando: a) endereço atualizado, b) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; c) a data do nascimento e situação funcional do exequente, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. 2 - Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará de levantamento referente ao depósito de fl. 337/339. 3 - Renovo o prazo de 10 (dez) dias concedido na parte final do despacho de fls. 326, para que a parte autora esclareça acerca do interesse dos demais Autores/Representados quanto à execução do julgado.

1999.39.00.000105-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE BOTELHO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a habilitação de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO, qualificada às fls. 333/342 e 370/373, como sucessora do de cujus JOSÉ FERREIRA DA SILVA. 2 - Por fim, determino que a Secretaria relitigue a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo a ora habilitada e os habilitados à fl. 367, bem como que providencie a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados à fl. 326 em relação ao exequente JOSÉ FERREIRA DA SILVA, em favor de todos os seus sucessores devidamente habilitados, exceto JOSÉ MARIA SANTANA DA SILVA, uma vez que não foi informado o seu CPF, o que é exigido pela Resolução nº 265, de 06/08/2002, do Conselho da Justiça Federal, devendo, então, ser retidos os valores correspondentes à sua respectiva cota-parte até a apresentação daquela informação. 3 - Outrossim, expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados à fl. 324, referentes a honorários de sucumbência, em nome do advogado indicado à fl. 327. 4 - Por fim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido integralmente o despacho de fl. 332 quanto ao exequente JOÃO COSTA RIBEIRO.

2001.39.00.009563-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000R171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre os autores PEDRO PAULO MORAES PALHETA (fl. 3638), PAULO SÉRGIO PENHA MONTEIRO (fl. 3640), OSMAR MELO DE SOUZA (fl. 364), JOACI DOS SANTOS VIEIRA (fl. 3643), JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CAMPELO (fl. 3644), ANTONIO PINHEIRO FILHO (fl. 3646), ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (fl. 3648), ANTONIO DE LANA CASTRO (fl. 3650), ULISSES MANOEL EUGÊNIO (fl. 3624), FRANCISCO ORLANDO COSTA (fl. 3622), SÉRGIO SIMÃO DA SILVA SANTOS (fl. 3633), MIQUEIAS LUIZ DA SILVA (fl. 3634), PERILO COSTA CIPRIANO (fl. 3636/3637), JOSUÉ WASHINGTON GERALDO FERREIRA (fl. 3685), SIRLEY JÚLIO DA SILVA SANTOS (fl. 3815/3816), RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUSA (fl. 3819/3820), JOSÉ CARDOSO MARIA (fl. 3869) e a Caixa Econômica Federal (fl. 593). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressaldados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Proceda a Secretaria às retificações necessárias na autuação. Ressalto, no entanto, que em relação ao autor RONAN VIANA MARQUES já houve homologação de acordo à fl. 3170, razão por que deixo de homologar o termo de fl. 3813. Cumpra a Secretaria o antepenúltimo item de fls. 1808/1809, procedendo, inclusive, a exclusão dos autores supra nominados, em vista de terem firmado os acordos ora homologados. Na mesma oportunidade, devem ser excluídos do pólo ativo os autores relacionados às fls. 1605/1606, haja vista que reconhecem nada terem a receber com relação a correção de 44%. Em vista da discordância dos exequentes aos termos supostamente firmados pelos autores relacionados às fls. 3193/3196, renovo o prazo de 30 dias para que a CEF apresente os termos de Adesão/Transação faltantes. Verifico que deixou de constar do expediente de fl. 3866 o nome do autor DELMAR ANTONIO OLIVEIRA CARDOSO. Assim, cumpra-se o despacho de fl. 3619 também em relação ao referido autor, haja vista que não obstante a afirmativa dos exequentes de que o autor retrocitado não é parte no processo (execução), tenho que com a alteração do rito e a intenção da CEF em cumprir, espontaneamente, o julgado (fl. 3186) o feito deve prosseguir em relação ao mesmo. Na mesma oportunidade, solicite-se do Banco Bradesco, mediante ofício, que remeta a este Juízo os extratos analíticos das contas vinculadas de FGTS em nome dos autores relacionados às fls. 2122/2134 e 2135/2145 (9º Vol.). Atendida tal determinação de-se vista à CEF. Manifestem-se os exequentes acerca do cumprimento do julgado quanto a PEDRO AUGUSTO MIRANDA NUNES (fl. 3631), no prazo de 10 dias. Em não havendo manifestação será reputada cumprida a obrigação em relação ao mesmo. No mesmo prazo, devem os exequentes se manifestar sobre a metodologia de cálculo do FGTS apresentada às fls. 3683/3684, bem como sobre os extratos analíticos referentes as contas vinculadas dos autores relacionados às fls. 3180. Renovo, uma vez mais, o prazo de 10 dias, para que o autor ITAMAR MOREIRA PINTO esclareça o alegado na petição de fl. 1941 (6º parágrafo) quanto ao cumprimento do julgado em processo tramitando na Seção Judiciária de Minas Gerais, sob pena de arquivamento. Tendo em vista que não restou claro o último parágrafo de fl. 3177 e visando o desfecho da execução, apesar do elevado número de autores, determino à parte exequente que relacione os autores aos quais entende estar cumprido o julgado. Levante-se em favor do patrono da causa a importância depositada à fl. 3806 a título de verba honorária, adotando a Secretaria as providências necessárias. Considerando a aceitação dos exequentes aos valores depositados pela CEF em favor de CID JOSÉ BIA DOS SANTOS (fl. 3625), julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC.

2002.39.00.008459-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Considerando que os instrumentos de mandato constantes nos presentes autos datam de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s),

constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. 2 - Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referente ao depósito de fl. 344/353.

2003.39.00.011161-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Considerando que os instrumentos de mandato constantes nos presentes autos datam de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. 2 - Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referente aos depósitos de fl. 264/267.

2004.39.00.001551-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALVARO SANTIAGO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os instrumentos de mandato constantes nos presentes autos datam de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Apresente procuração com poderes para levantar honorários em favor da Sociedade de Advogados. Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes aos depósitos de fl. 268/279.

2001.39.00.009563-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000R171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a anuência dos exequentes, verificada às fls. 3876/3878, quanto aos valores creditados pela CEF nas contas vinculadas dos autores relacionados às fls. 3879/3885, (...), declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos citados autores, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, Inciso I, do CPC. (...) Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca do alegado erro na correção dos valores creditados pela CEF, em face dos autores Adalberto G. da Silva, Adalberto C. Farias, (...). (fls. 3876/3878), devendo, em caso de concordância, providenciar o depósito das diferenças reclamadas. No mesmo prazo, diga a CEF acerca das questões levantadas na petição de fls. 3905/3907. Extingo, também, o feito pelo pagamento em relação a PEDRO AUGUSTO M. NUNES (fl. 3661), nos termos do art. 794, I, do CPC, em vista da anuência expressamente manifestada às fls. 3876/3878. Tendo em vista a confirmação dos exequentes quanto ao alegado recebimento, por parte de ITAMAR MOREIRA PINTO, de valores referentes a correção da sua conta vinculada de FGTS em processo que tramitou em Minas Gerais (fl. 3872/5º item), declaro extinta a presente execução, em relação ao mesmo, por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Manifestem-se os exequentes acerca dos depósitos comprovados às fls. 3899, 4592/4603, no prazo de 10 dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado será reputada cumprida a obrigação em face dos mesmos. No mesmo prazo, devem os exequentes se manifestar acerca do alegado em relação aos autores João de Jesus Costa, Francisco Souza, Pedro F. Filho, Carlos Antonio Rodrigues e Aurio de Jesus Coelho (fls. 4588/4590 e anexos), bem como sobre os créditos /saques informados pela CEF às fls. 4606/4622. Digam os exequentes relacionados no 4º parágrafo de fls. 3908/3912, no prazo de 10 dias, se aderiram aos Acordos nos termos da LC 110/2001, via internet, haja vista os comprovantes de fls. 4237/4587. Ficando cientes que a não manifestação no prazo assinalado serão reputados verdadeiros os acordos noticiados. Considerando os Termos de Adesão - formulário branco - colacionados aos autos, em relação a MANOEL DOS REIS RODRIGUES (fl. 3014/3915), (...), que demonstra a obtenção do pedido na esfera administrativa, reputo satisfeita a obrigação obtida através das adesões formuladas naquele âmbito, ficando, assim, demonstrado o desinteresse dos referidos autores no desfecho de suas pretensões na esfera judicial, razão pela qual declaro extinto o processo, em relação aos mesmos, nos termos do

artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Homologo a transação firmada entre os autores WALDEMAR SANTOS NUNES (f. 4140), JOSÉ AUGUSTO SOUZA DA SILVA (f. 4200/4201) e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados os arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Deixo de homologar o Termo de Adesão da fl. 4004, uma vez que subscrito por pessoa estranha ao feito, bem como o termo de FRANCISCO DA SILVA VIEIRA (f. 3990), (...), por não constarem da inicial. Desentranhem-se referidos Termos entregando-os ao patrono da causa. Deixo, também de homologar os termos de fls. 3918/1919, (...), 4168/4169, 4174, 4188, 4195, 4208, 4217 uma vez que já foram homologados por este Juízo, bem como os termos de MANOEL FERREIRA LOPES (f. 3917), (...), por constar CPF diferenciado da inicial. Quanto aos Termos de EDAILSON LUIZ GUIMARÃES BASTOS (f. 4031), (...) deixo de homologá-los por não conferir a assinatura com a que consta das procurações (f. 244 e 173/2º vol.) e por não constar da inicial, em relação ao primeiro, o seu CPF o que impede a verificação da autenticidade do referido Termo (...). Apresente a CEF os termos de Adesão faltantes ou cumpra o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 30 dias (...).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000485-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSAMONTEIRO
ADVOGADO : RJ00105900 - CRISTIANE CAMUZI COUTO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar plausibilidade na tese sustentada na exordial, considerando que a isenção considerada pela LC 70/91 foi alterada pela lei 9.430/96, não havendo vício nessa alteração em função da natureza material da lei complementar tida como ordinária. notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, ao MPF.

BOLETIM Nº 04/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003354-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN

RÉU : MUNICIPIO DE TOME-ACU

RÉU : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA

RÉU : ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ADVOGADO : PA00006843 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
PROCUR : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerido pelo Estado do Pará, tendo em vista que os honorários periciais são compatíveis com o trabalho a ser desenvolvido. Por outro lado, a publicação do despacho de fl. 245, preencheu todas as formalidades legais, já que o Sr. Procurador do Estado do Pará foi devidamente intimado. Nesse sentido orientou-se a jurisprudência, conforme julgados que ora trago à colação: "PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO. PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA. ART. 236, § 1º CPC. HERMENÊUTICA. VÁRIOS LITISCONSORTES. INTIMAÇÃO DA QUAL CONSTE APENAS O NOME DE UM DELES ACOMPANHADO DA EXPRESSÃO "E OUTROS". VALIDADE, DESDE QUE RELACIONADOS TODOS OS ADVOGADOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTESPESTIVOS. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO. PRECEDENTES. DOUTRINA. RECURSO DESACOLHIDO. I-É válida a intimação, via publicação, da qual conste o nome de apenas um dos vários litisconsortes, desde que acompanhado da expressão "e outros" e presente o nome de todos os advogados das partes, uma vez suficiente para a identificação exigida pelo art. 236, § 1º, CPC. Justifica-se tal entendimento pelo fato de que, em regra, as intimações dos atos processuais se destinam aos procuradores das partes, já que somente aqueles gozam do ius postulandi. II - Os embargos de declaração, quando manifestados intempestivamente, não interrompem o prazo para a interposição de outros. (RESP 230750.PROCESSO 1999000834765, 4ª Turma, STJ. DJ 14/02/2000, pg. 43)". "PROCESSO CIVIL. INTIMAÇÃO. LITISCONSORCIO. PUBLICAÇÃO. NOME DE UM DOS LITISCONSORTES SEGUÍDOS DA EXPRESSÃO "E OUTROS" E NOME DOS ADVOGADOS. SUFFICIÊNCIA. CPC, ART. 236. OFENSA NÃO CARACTERIZADA. I-Em se tratando de litisconsorte, desde que constem os nomes dos advogados, é suficiente a menção do nome de um dos litisconsortes seguidos da expressão "e outros". II-Agravo regimental desprovido. AGRERSP. PROCESSO 199901139473/ES, 3ª TURMA, STJ. DJ 08/04/2002, pg. 208". Assim, renovo o prazo de 10(dez) dias para o Estado do Pará comprovar a efetivação do depósito referente aos honorários periciais. Vista a ECT e ré CBE - Engenharia LTDA acerca dos documentos colacionados às fls. 275/280, pelo prazo de 05(cinco) dias, sucessivos.

2005.39.00.000260-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IRMAOS TEIXEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00010407 - RODRIGO MAGALHAES PESSOA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o autor comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

2004.39.00.001412-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE DE ANDRADE GOYANA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 218/219 pela parte autora, determinando a expedição de ofício para transferência em favor da Caixa Econômica Federal dos valores depositados na conta bancária nº 2338.005.00508191-7 do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal, com a finalidade de ser utilizado como parte do pagamento do sinal estipulado no acordo de f. 214/215. Após, vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.011422-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REQDO. : MUNICIPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a audiência conciliatória para o dia 31/03/2005, às 14:00 horas. Cite-se o requerido (...). Intime-se.

2003.39.00.006320-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

REQDO. : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS

REQDO. : HELOISA TEIXEIRA BASTOS

ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que não verificada a concessão do efeito suspensivo nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2004.01.00.015665-1, conforme a informação juntada à f. 29, deve ser dado prosseguimento ao feito principal com a cobrança das custas complementares. Aguarde-se em Secretaria a chegada dos autos do agravo.

95.00.03660-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : XISTO AZEVEDO SANTANNA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assiste parcial razão ao alegado na petição de f. 644/648 pela parte autora quanto à obrigação da CEF de complementar o julgado em relação aos autores XISTO AZEVEDO SANTANNA, WALDIR FURTADO MARÇAL, WANDA DE FÁTIMA FURTADO LOBATO, WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, WILLIAMARCE SOUZA LOPES e WILSON NAZARENO DA COSTA MACHADO, quanto à correção das contas vinculadas ao FGTS (...) 2 - Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à CEF a complementação do cumprimento do julgado, conforme exposto no item 1, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. 3 - Por outro lado, indefiro o pedido acima em relação aos autores WALDERY DIOGO DOS SANTOS, WALTER BARROS PEREZ, WILMA HATHERLY GALVÃO e ZELÂNDIA SOUZA SOARES (...) 4 - Por fim, quanto aos honorários advocatícios, esclareço ao patrono da parte autora que a CEF não foi condenada ao pagamento de tal verba, posto que o acórdão de f. 243/248 proferido no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça, que deu parcial provimento ao Recurso Especial interposto pela CEF, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.000390-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHEN E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 289/291 pela patrona da parte autora e torno sem efeito o último item do despacho de f. 297. Outrossim, concedo vista dos autos à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias para ciência acerca das informações apresentadas às f. 289/333, referentes aos valores transacionados pelo litisconsorte JOSÉ VAGNO DO NASCIMENTO. Após, determine a conclusão dos autos para sentença. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.009295-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CADAM S.A

ADVOGADO : RJ00120587 - FERNANDA ALBUQUERQUE JUNQUEIRA BASTOS

ADVOGADO : RJ00087864 - RENATA MARIA NOVOTNY MUNIZ

IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL, EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Corrigindo, de ofício, erro material constante da sentença de f. 132, declaro consumado o processamento da demanda mediante resolução de funcionalidade terminaliva (...), mantendo os demais preceitos da deliberação judicial. Cientifiquem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.08601-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA JOSE ALVES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00000377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : PA00006885 - MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo em relação aos demandantes MARIA JOSE ALVES DE LIMA, SANDOVAL FRANCISCO DE ALMEIDA, DEOVALDO NASCIMENTO FERREIRA, ROSELITO RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO CARLOS DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor VALCIR AMARAL MAIA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, a Caixa Econômica Federal informou à f. 344 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao demandante JOSÉ LIMA DE ANDRADE, em face de não ter localizado extratos de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquele autor. Concedido prazo à parte autora, para apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS de titularidade do litisconsorte acima mencionado, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação ao autor JOSÉ LIMA DE ANDRADE, o que não obsta que posteriormente venham postular a execução do julgado. Por fim, esclareço que em relação aos demandantes ELZA MARIA QUARESMA DE SOUZA, JOÃO DE DEUS DAMASCENO e JURACI FERREIRA GOMES ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 372 e 390. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.009771-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIUS VINICIUS SILVA FERRARI

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO : PA00002885 - RUI LOBATO BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Declarando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, que, consoante repercussão da sucumbência experimentada, resulta subordinado ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (...).

2004.39.00.002061-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

ADVOGADO : PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTO E CONTROLE

ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante da conformação emanada, proclamando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), acolho a postulação formulada, para determinar à autoridade impetrada a operacionalização da matrícula da impetrante no curso de Direito de Parauapebas/PA, ratificando integralmente os preceitos emanados do provimento liminar. a. Custas pelo impetrado. Sem honorários (STJ 105). b. Retifique-se a autuação para que permaneça no pólo passivo somente o Reitor da Universidade Federal do Pará. c. Sentença sujeita a reexame necessário (Lei 1.533/51, art. 12, parág. único), que, entretanto, não impede o imediato cumprimento. d. Dé-se ciência ao impetrado, ao MPF e ao eminente relator do agravo mencionado às f. 62, acompanhada de cópia desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.010887-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO

AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA STAFFA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

10 Judiciário

CADERNO 1

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando o erro material verificado na sentença de f. 420, determino a alteração daquele decisório, nos termos do artigo 483, inciso I, do CPC, para que seja excluído de seu corpo o parágrafo a seguir transcrito, uma vez que o mesmo é estranho ao presente feito: "Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 355/364 posto que dizem respeito a outro processo (nº 95.0001013-5), devendo, ainda, ser providenciada a sua juntada nos respectivos autos.". Republique-se. Retifique-se. Após, archive-se.

1999.39.00.002503-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LOURIVALDO DE AZEVEDO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos litisconsortes LUIZ AUGUSTO SUSSUARANA PENA e LUIZ CARLOS VIDAL NETO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores LOURIVALDO DE AZEVEDO CORRÊA, LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA, LUCIVAL CURSINO DE JESUS, LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA e LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 254/259 o cumprimento espontâneo do julgado em relação à litisconsorte LUCIVALDA SOUZA DE AMORIM nos autos do processo nº 95.0001486-6, em trâmite na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, informação esta verificada e confirmada pela Secretaria desta Vara, conforme certidão de f. 260. Ante o exposto, declaro extinto o processo em relação à litisconsorte LUCIVALDA SOUZA DE AMORIM, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte LUIZ FERNANDO DE SOUZA GUEDES ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 213; bem como que quanto ao autor LUIZ JOSÉ DE HOLANDA os únicos índices concedidos na sentença de f. 142/152, referentes a fevereiro de 1989 e março de 1990, foram excluídos pela decisão de f. 207/211 proferida no âmbito do E. TRF da 1ª Região. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002763-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA ONADIR TADAIESKY LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005328 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Declarando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pelos autores, que, consoante repercussão da sucumbência experimentada, resultam subordinados ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, ressalvando, todavia, a suspensão da eficácia da sucumbência diante do deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.009981-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Chamo o processo à ordem (...) procedo à corrigenda do julgado para extirpar o erro material, passando a parte dispositiva item "c" a ser redigida na seguinte forma: "Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a pagar aos Autores ANA RUTH AMORIM AARÃO, EDSON MUNIZ ELERES, JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO, LEONECI ALMEIDA DA SILVA, ONEIDE COELHO FILGUEIRAS, ORLANDO POMPEU ESTUMANO e RAIMUNDA MARIA DA SILVA as parcelas pretéritas referentes ao resíduo de 3,17%, desde janeiro/1998, até dezembro/2001, acrescidas da correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação". Os demais termos persistem tal como foram lançados. (...) P.R.I.

2003.39.00.005979-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE ALEX CAMPOS PEDREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, declarando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pelos requerentes, que, consoante repercussão da sucumbência

experimentada, resultam subordinados ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, ressalvando, todavia, a suspensão da eficácia da sucumbência diante do deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.009498-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA - INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Sem custas. Sem honorários. P.R.I.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO 96.00.08136-0 FGTS

AUTOR : GEORGENOR BAIA FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 299/303 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) GEORGENOR BAIA FARIAS assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 303). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 08/2005
EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 12, 29, 30/11 - 01, 02, 03, 09, 13, 14, 16 /12/2004 -
24/01/2005
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 2004.185-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Lídia dos Santos Azevedo e Outros
Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza
Despacho : Tendo em vista a indicação dos endereços (fl. 630) das 02 (duas) testemunhas arroladas pela defesa, designo o dia 14/04/2005, às 16:00 horas, para oitiva das mesmas.

PROC. Nº: 2003.126-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Maria Iraci Costa Maciel, Max Antônio Ribeiro de Souza, João Pedro Vale de Souza, Edy Joy Quadros do Nascimento, Raimundo Nonato Mendes da Silva

Advogado(s) : Luiz Galeno Araújo Brasil
Despacho : 1- Não obstante, à fl. 220, tenha sido nomeada a Dra. Giselle Leal para patrocinhar a defesa da ré Maria Iraci Costa Maciel, acolho a manifestação do Defensor Público do Estado de fl. 255, nos termos do art. 405 do CPP; 1.2- Sendo assim, depreque-se à Comarca de Mojú a intimação da ré Maria Iraci Costa Maciel para que, no prazo de 03 (três) dias, indique o endereço e a correta qualificação das testemunhas por si arroladas, tendo em vista o certificado à fl. 253; 1.3- Solicite-se aquele Juízo que, em seguida, proceda à oitiva das testemunhas, se ali residentes, e à intimação da ré para comparecer ao ato; 1.4- Instrua-se a Carta Precatória com cópia da denúncia.

PROC. Nº: 2004.2331-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Madeireira Danúbio Ltda e Outros
Advogado(s) : Jonas Tavares Dias
Despacho : 1- Defiro o pedido de fl. 49; 2- Designo para o dia 25/04/2005, às 15:00 horas, a inquirição de JAQUELINE BRANDT DOS ANJOS, testemunha arrolada pela defesa; 3- Deprequem-se às comarcas de Paragominas/PA e Rondon do Pará/PA a inquirição de HENRIQUE BENTES NOGUEIRA e LUZIMAR ANTÔNIO AMGHEM, respectivamente, e à Seção Judiciária do Maranhão a inquirição de RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COELHO, todas testemunhas arroladas pela defesa.

PROC. Nº: 2003.8083-4

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiralan Cazetta
Réu(s) : João Marcos Lima da Silva e Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Marcos Lopes da Silva Netto, Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Despacho : Vista às defesas para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2000.6777-3

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgílio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Sadlac Farias Caldas, Edeval de Souza Lima
Advogado(s) : Francisco Eugênio Souza Régis
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2003.14345-3

Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Projeto Industrial Madalena e Transporte Ltda e Outros
Advogado(s) : José Ferreira da Silva
Despacho : Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2000.8407-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias e Cleomar Carneiro de Moura
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Clodomir Araújo e Outros.
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2004.5724-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Hercília de Lourdes Costa Bittencourt, Manoel Maria Farias, Raimunda do Socorro Brito Teles.
Advogado(s) : Nelma Veloso, Ivan Veloso
Despacho : Depreque-se à Comarca de Camelá a oitiva das testemunhas arroladas pelos réus, bem como a intimação destes e do defensor público para comparecerem à audiência.

PROC. Nº: 2003.6088-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fabíola Rita de Moura, Rita Alonsira Quelroz
Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira, Edson Messias de Almolda.

Despacho : Vista à defesa das rés para se manifestarem sobre a testemunha não encontrada, Nurrany da Souza Portilho, no prazo de três (03) dias, sob pena de indeferimento da oitiva da referida testemunha.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº: 2001.8442-5

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira, Roberto Santos Lobato.
Advogado(s) : Alton José de Vasconcelos
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº: 2004.10839-0

Requerente : Henry Arnold Kunath
Advogado : Jânio Rocha de Siqueira
Requerido : Justiça Pública
Procurado : Régis Richale Primo da Silva
Decisão : ...Posto isto, indefiro o pedido de restituição do passaporte de HENRY ARNOUD KUNATH, como garantia da aplicação da lei penal.

Classe 15600 - Inquérito Policial

PROC. Nº: 2003.6481-4
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : João Afonso dos Santos Barra
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, archive-se os autos.

SENTENÇAS
Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 2003.4060-6

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : João Marcelino Pacheco, Maria José Soares de Freitas, Walter Ferreira Ribeiro.
Def. Dativos : Andréa Patrícia Batista Paulino, Bruno dos Santos Antunes.
Advogado : Jefferson M. Rodrigues
Sentença : Declaro a extinção da punibilidade do réu JOÃO MARCELINO PACHECO, nos termos do art. 107, I, do CP, e julgo procedente a ação penal, para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e

multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº: 2003.5114-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Nilzabeth Lima da Vera Cruz, Maria Ivone Ferreira Ogata

Def. Público : Manuel Figueiredo Neto

Def. Dativo : Leopoldo Costa

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver NILZEBETH LIMA DA VERA CRUZ, da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III/CP, por não constituir o fato infração penal; e para condenar MARIA IVONE FERREIRA OGATA, à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto e multa de trinta (30) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por violação ao art. 299 c/c art. 304 ambos do Código Penal. Presentes às condições do art. 43 e segs./CP, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela condenada, em proporção.

PROC. Nº: 2003.4982-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Claudomiro David Freire do Nascimento, Raimundo David Rodrigues Nogueira, Roberto Santos Lobato.

Advogado(s) : José Marinho Gemaque Júnior

Def. Dativo : Miguel Bala Brito, Leopoldo Figueiredo Costa

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar RAIMUNDO DAVID RODRIGUES VOGUEIRA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal; para condenar ROBERTO SANTOS LOBATO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, §1º do Código Penal; e para condenar CLAUDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal. Incabível a substituição da pena dos réus Raimundo David Rodrigues Nogueira e Roberto Santos Lobato, por não atendidos os requisitos do art. 44, III, do CP. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP concedo ao réu Claudomiro Freire do Nascimento a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº: 2002.1241-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Antônio Ribeiro Goês

Advogado(s) : Ângelo José Lobato Rodrigues

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do acusado ANTÔNIO RIBEIRO GOÊS, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº: 2000.8712-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Iolene Paiva Baltazar, Carlos André Vinhas de Lima, Raymon Ferreira Paiva.

Def. Dativo : Cíntia Walker Beltrão da Silva

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu RAYMON FERREIRA PAIVA, na forma do art. 72 e segs. da Lei 9.099/95. No mais, julgo procedente a denúncia, para condenar IOLENE PAIVA BALTAZAR e CARLOS ANDRÉ VINHAS DE LIMA à pena de 01 (um) ano de detenção, em regime aberto, por terem praticado a conduta tipificada no art. 331 do Código Penal. Concedo a ambos o benefício da substituição da pena (art. 43 e segs/CP), pela pena de prestação de serviços à comunidade, especialmente perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos Réus, em proporção.

Classe 15900 – Criminas Diversas / Outras

PROC. Nº: 2002.5816-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Edinaldo Oliveira do Nascimento

Advogado(s) : Cristiano José dos Santos Paiva

Sentença : Declaro extinta a punibilidade do acusado EDINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 DIAS

REF. PROC. Nº 98.10674-2

DE: JOSÉ FERREIRA DUARTE, brasileiro, filho de Luiz Ferreira de Paulo e de Maria Duarte de Paulo, natural de Carindá/CE, portador do RG nº. 700.803/SSP/PA, nascido aos 18.02.1949, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.10674-2 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para: (...) – JOSÉ FERREIRA DUARTE à pena de 02 (dois) anos de detenção, em regime aberto, e multa de 60 (sessenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime de constrangimento ilegal agravado (art. 146, §1º/CP) c/c o art. 29/CP. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade dos Réus pela prestação de serviços à comunidade, perante hospitais e escolas, preferencialmente públicos. Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o Trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Belém, 11 de novembro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara". SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 68 120.

Belém, de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 DIAS

REF. PROC. Nº 2000.3087-9

DE: PAULO FERNANDES TORRES, brasileiro, natural de Curilba-PR, casado, nascido em 01.04.1958, filho de Antônio Torres e Vira Fernandes, RG nº. 10.771.489-9 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2000.3087-9 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar NILSON CURTI à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculados conforme fundamentação; e para condenar PAULO FERNANDES TORRES à pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculados conforme fundamentação, por violação do art. 188-A do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo aos Réus a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados em proporção. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o Trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Belém, 22 de novembro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara". SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 68 120.

Belém, de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

MARIADO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 82/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.009736-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERALEMBDO : OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVAADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETODESPACHO: 1. Diante das alegações formuladas pelo embargado (fls.87/88), retorem os autos à Contadoria Judicial, para esclarecimentos.2. Após, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargado.3. Oportunamente, conclusos para sentença.4. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

AUTOS COM DECISÃO

PROC1998.39.00.005829-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO DA FONSECA E OUTROSADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...)1. Em face da manifestação da CEF, relativamente à juntada do Termo de Adesão, entendo por bem deferir o pedido de estorno das quantias depositadas em conta do autor Sebastião Sousa de Araújo, vez

que o ato de cumprimento da decisão foi decorrência de expressa fixação de astreinte diária. Ademais, com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte do autor, cabe a este demonstrar o que a princípio entendo de difícil comprovação, que realizou a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional. Considerando a petição e documentos de fls. 369/373, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Sebastião Sousa de Araújo e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 8º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Em análise ao termo de acordo de fl. 372/373, verifico que está assinado por pessoa estranha à lide, não sendo passível de homologação. Isso posto, Intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Sebastião Bastos Saraiva, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.012947-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDY MOURA DE AVIZADVOGADO : ANTONIO CARLOS -

PA5717REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO :

LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...)1. Em análise ao petição de fls. 178/183 percebe-se o

mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.011219-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ NONATO BAIA FERREIRA E OUTROSADVOGADO :

PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 345/363,

bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado,

homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões)

firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Nonato Baia Ferreira, Antonio Sergio

da Silva Brasil e Elson Pires da Conceição e a Caixa Econômica Federal.

Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela

Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que

acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.

24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à

eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.

2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução

(CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios

que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais

serão cobrados normalmente.2. Diante da manifestação dos autores

Jucelino Pires Cardoso, Ademir de Jesus Pereira e Maria do Carmo

Pinheiro (f.365) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro

extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. A fim de

viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor fotocópia da

petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo

judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

Cumprido o item 3, reclassifique-se o presente feito para a Classe

4.100, devendo constar como exequente o autor Francisco do Espírito

Santo Mala.5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos

do art. 852 do CPC.6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se com baixa

na distribuição.

PROC95.00.01737-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS DORES DA COSTA ARAUJO

OUTROSADVOGADO : EDSON A S SERIQUE - PA7414REU

UNIAO FEDERALREU : BANCO CENTRAL DO BRASILADVOGADO :

ANA LEUDA - PA4174A

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 304/3

homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões)

firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria das Dores da Costa Araújo e a

Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro

o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória

2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga

o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial,

está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos

do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a

execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários

advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão,

os quais serão cobrados normalmente.2. Cumpra-se o item 1 da decisão

homologatória de fl. 302/303.3. Considerando que a CEF relata o

cumprimento espontâneo do julgado às fls. 286 e 287, com a indicação

12 Judiciário

CADERNO 1

dos respectivos valores depositados nas contas de FGTS dos autores Weldon Santana de Almeida Gonçalves e Zilma Nazaré de Souza Pimentel, concedo aos citados autores o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que se manifestem sobre os valores depositados pela CEF. Publique-se.
BOLETIM 82/2005

AUTOS COM DECISÃO

PROC95.00.05883-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA ADVOGADO : - JOAO CARLOS C PATRAZANAREU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Considerando a petição e documentos de fls. 187/192, bem como a ausência de manifestação dos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Lívio Elcio Cardoso de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.000333-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DILSON RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Considerando a petição e documentos de fls. 188/189, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Dilson Rodrigues de Sousa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.011415-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NATANAEL REIS DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : MARIA REGINA - PA6933 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Considerando a petição e documentos de fls. 177/179, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Nelson Koezuka e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Indefiro o pedido de fl. 169/175, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.002213-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Indefiro o pedido de fls. 242/244, vez que com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte do autor, cabe a este demonstrar o que a princípio entendendo de difícil comprovação, que realizou a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional. Isso posto, considerando a petição e documentos de fls. 232/237, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Emanuel Monteiro da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art.

2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono dos autores do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.3. Cumprido o item 2, reclassifique-se o presente feito para a Classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores.4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC.5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.001879-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AUGUSTO CESAR BASTOS DUARTE E OUTROS ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL - PA6146 BREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Considerando a petição e documentos de fls. 243/257, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Augusto César Bastos Duarte, Avelino Leite Varela, Antonio Roberto Furtado de Menezes e Antonio de Pádua Caraciolo Rocha e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante da manifestação dos autores Antonio Lisboa dos Reis, Antonio Peres do Rego, Ana de Almeida Lobato, Ana Alice Sousa da Silva e Ana Maria Assunção Comensinha (f.271) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.4. Cumprido o item 3, reclassifique-se o presente feito para a Classe 4.100, devendo constar como exequente o a autora Ana Regina Gomes da Silva.5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC.6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012271-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VIRGINIA DA SILVA PARENTE E OUTROS ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Diante do silêncio do autor Raimundo Paulo Barata Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Indefiro o pedido de fls. 223/224, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.008841-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...).1. Considerando a petição e documentos de fls. 213/217, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Lúcia da Silva Botelho, Acelino Braga Lopes, Francisco Dantas Gomes, Geraldo Moreira Leal, Hamilton da Lira Batista, João Antonio Francolino e João Evandro Mendonça e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Sobre o pedido pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analticos de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls.298/300.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 83/2005

AUTOS COM DESPACHO

92.00.02043-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA

ADVOGADO : - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Notifiquem-se as partes sobre o retorno dos autos. Após, nada requerido, arquivem-se os autos.

95.00.01656-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suscitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.

1997.39.00.007088-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ORINO DE LIMA RAIOL E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 226/246, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdomiro Miguel Maini, Henriqueta Iracy Alencar Rodrigues Cardoso, Maria de Nazaré Progenio de Almeida, Carlos Geraldo Barreto Trindade, Marly de Oliveira e Silva e Maria Joaquina Viegas e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Orino de Lima Raiol, Antonio Ferreira Dias, Benjamin Barroso e Raimundo Moraes Silvestre, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.000370-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITO JERONIMO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção.1. Considerando a petição e documentos de fls.197/198, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benedito Jerônimo dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.004944-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDIROBELIA GOMES DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção.1. Diante do silêncio dos autores Edirobelia Gomes da Cruz, João Antunes Alves da Costa, José Carlos da Silva Sousa e Julio Morales Ribeiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.008070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DA SILVA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 148/151, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Pio da Silva Caxias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada

por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Francisco da Silva Pereira, Helio Santos de Freitas Pinto, Maria Alice da Araújo Cordeliro e Maria Henriqueta Carreira Morais, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Cumprido o item 3, reclassifique-se o presente feito para a Classe 4.100, devendo constar como exequentes os autores Manoel Maria Pompeu Braga e Maria José Campos Moura Melo. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.008739-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANISSE ALVES DE SOUSA FILHO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

DEF.PÚBLICO : GIZZELIA ALVES DA COSTA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

ADVOGADO : OAB/PA 9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco)dias, inexistir manifestação.

2003.39.00.004576-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROGERIO ALESSANDRO BARBOSA DE SOUSA
DEF. PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

ADVOGADO : OAB/PA 9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco)dias, inexistir manifestação.

2003.39.00.010614-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
EMBDO : LEOGENIO GONCALVES GOMES

ADVOGADO : OAB/PA 2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
DESPACHO : 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Concladorta Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargado. 3. Cumpra-se o item 1, após publique-se. Intime-se a UNIÃO (via PFN), por oficial de justiça.

BOLETIM Nº 81/2005
AUTOS COM DESPACHO

93.00.04350-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Em análise ao petição de fls. 187/195 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.01558-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADILES MARIA FAGUNDES E OUTROS
ADVOGADO : - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : - ALBANIZA CAMPOS AFLALO PEREIRA

REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 334/336 e 339/340, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Adiles Maria Fagundes, Ana Maria Oliveira da Melo, João Batista Filgueiras Barradas, Luiz Carlos Silva de Oliveira, Maria de Lourdes do Brito Mellem Cruz, Marizilda dos Santos Arruda e Sebastiana Silva Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.223/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação

perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Albaniza Campos AFLALO Pereira, Antonio Tadeu Lucati, Djalma Dias dos Santos, Edmea Moura Correa, Maria Julia Borges Ferrão, Pedro Igreja Ferreira e Ronaldo Sergio Silva Cruz, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

96.00.07458-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando as petições de fls. 254/262, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Violeta Jaime Sousa e Irls do Socorro dos Santos e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) José Raimundo de Castro Sousa o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.001132-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE VITORIO FEITOSA

ADVOGADO : PA0000A386 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 247/248, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Espolio de José Vitorio Feitosa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o item 2, reclassifique-se o presente feito para a Classe 4.100, devendo constar como exequentes o patrono do autor. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001534-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GERSON GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando as petições de fls. 197/201, 203/221 e 229/232, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Gerson Gomes da Silva, Antonio Santos da Fonseca, Maria Selma Soares de Lima, Guilhermina Portal da Serra, George Lourenço Soares e Ivo Cristo da Silva e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Antonio Maria dos Santos Silva, Rutilene Nilander Torres e Luiz Leomar de Oliveira Damasceno (f. 224/225) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 835. 3. Sobre o pedido pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante da comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos anuais do FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls. 224/255. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

1998.39.00.002918-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES AMARAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 143/149, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Inês Santilago dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Maria de Lourdes Amaral o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004190-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PEDRO VASCONCELOS PEREIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 174/175, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Pedro Vasconcelos Pereira, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Indefiro o pedido de fl. 325, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Em análise ao petição de fls. 321/322 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação dos autores Aracy Pinheiro de Andrade e Hermógenes de Azevedo Teixeira e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.000732-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA MADALENA NEVES BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando as petições de fls. 248/256, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Madalena Neves Bentes, Evaldina Maria Borges Saraiva, Ivaldina Damasceno Vivas, Jorge Vivas, Maria Clara de Azevedo Fonseca e Maria de Nazare Nonato Leal e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados

14 Judiciário

CADERNO 1

normalmente. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os demais autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.

2000.39.00.007430-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Diante do silêncio da autora Maria de Nazaré Carvalho dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.015030-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IVANILDE DO CARMO KOURY E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 161/172 e 174/176, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Iraci Moraes do Carmo e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Genival dos Santos Furtado e Raimundo Sergio do Oliveira Galvão, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 80/2005.

AUTOS COM DESPACHO

93.00.03752-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA E OUTROS

ADVOGADO : - LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.

94.00.01226-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GILBERTO TAVARES BASTOS E OUTROS

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. O petição de fls. 334/348 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 333, vez que em se tratando de decisão interlocutória, não é passível de recurso de apelação (CPC 522). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls. 349/354. Concedo aos autores o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que demonstre por planilha de cálculos sua irresignação com as quantias apuradas pela CEF. Publique-se.

95.00.01356-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 273, vez que compete aos patronos dos autores promoverem a execução do julgado com relação aos seus

honorários advocatícios, nos termos do art. 604 e 652 do CPC. Publique-se, nada mais requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.04720-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VALDOMIRO TADEU RUBINO DE PAIVA E OUTROS

ADVOGADO : - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 249/250, concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

95.00.05162-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SELMA LUCIA LAVAREDA JOSUA E OUTROS.

ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 301/302, concedo à autora Regina Maria Ferreira da Silva o novo prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1997.39.00.002460-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Em vista da petição e documentos de fls. 200/209, intime-se a CEF para que cumpra o julgado com relação ao autor Valdemar Coelho Luz, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1997.39.00.006198-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ELIAS DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Em vista da petição de fl. 237, intime-se a CEF para que cumpra o julgado com relação ao autor Waldenildo Pereira Lopes, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.008788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FLORIVAL SILVA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos autores Francisca Chagas Alves da Costa, José Luiz Bahia da Silva, Luiz Armando Ferreira, Misael Alves Ribello, Raimundo Martins do Rosário e Raimundo Silva dos Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

BOLETIM Nº 79/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01034-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AUGUSTO JOSE DA CONCEICAO ARAGAO CARVALHO E

OUTROS

ADVOGADO : - OSWALDO PINTO COELHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.

95.00.01494-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA-

SENSE

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Em vista da petição e documentos de fls. 934/952, intime-se a CEF para que cumpra o julgado com relação aos autores que não tiveram seus créditos efetivados por ausência de dados listados às fls. 892/893, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

95.00.03664-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DA ROCHA MORAES E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.

1997.39.00.003602-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE CASTRO BARBOSA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 226/227, concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que demonstrem por planilha de cálculos sua irresignação. Publique-se.

1998.39.00.000392-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA GURJAO LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.

1998.39.00.005862-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CIRIO LEONCIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos

autores Cirio Leôncio Alves de Carvalho, Adalgiza Souza dos Santos,

Antonio Reis Cavalcante, João Francisco Filho, Ozair Felix da Silva e

Roberto Edir Cardoso, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de

homologação. Publique-se.

1998.39.00.001254-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.

1998.39.00.006430-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR

E OUTROS

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 233, determino que a Secretaria expedida certidão narrativa que contenha as informações solicitadas, mediante comprovação do recolhimento das custas pertinentes, devendo o patrono dos autores comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo acima referido, manifestem-se os autores sobre o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de ser considerada satisfeita a obrigação do título judicial. Publique-se.

BOLETIM 78/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.004089-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO : 1. Defiro a Assistência Judiciária Gratuita. 2. Recebo a apelação de fls. 213/223 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à CEF para resposta, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2004.39.00.005697-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS

AUTOR : WALDIR OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO : Esclareça o autor se o pedido de fl. 66/67 refere-se a antecipação de tutela, bem como, em caso positivo, demonstre seus requisitos, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2004.39.00.008931-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIZ ROBERTO DUARTE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002701 - WALMICK DUARTE DE MELO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2001.39.00.008495-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA PAULA RABELO DA SILVA E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183, autorizando o estorno dos valores depositados a título de honorários advocatícios pela CEF, em vista da sucumbência recíproca declarada no acórdão de fl. 158. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, cumpra-se os itens 3 e 4 da decisão de fl. 190/191.

PROC2003.39.00.012811-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RUTH DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de cinco dias.

PROC2002.39.00.006193-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS

AUTOR : CLAUDIO SOARES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 82/85 interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2003.39.00.012809-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JORGE FRANCISCO MONTES

ADVOGADO : PA00008782 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de cinco dias.

PROC2003.39.00.012821-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : EDSON LUIZ NINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de cinco dias.

PROC2004.39.00.003371-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Indefero pedido de fl. 23, concedo o novo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para que os autores tragam seus comprovantes de renda, a fim de apreciar o pedido de Justiça Gratuita, sob pena de indeferimento do benefício. Publique-se.

PROC2003.39.00.012869-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

ADVOGADO : PA00005319 - ELIAS ANTONIO CHAMMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: vista ao autor no prazo de quinze dias.

PROC2004.39.00.008865-6 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : MARIA ODELITA BOTELHO FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00005582 - MARISTELLA HAMOY

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC1998.39.00.005066-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Diante do silêncio do autor José Augusto da Silva Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Osmarino Marques o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.005069-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ORLANDO CORREA DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 232, concedo aos autores vistas dos autos fora da Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias. Após, nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.

PROC1997.39.00.009847-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IEDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: vista aos autores no prazo de quinze dias.

PROC2000.39.00.002730-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ERINALDO DE SOUSA TELES E OUTROS

ADVOGADO : Juliana Vaz - OAB 10395

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Considerando a divergência apresentada nos cálculos de liquidação, remetam-se os presentes autos ao Contador do Juízo, nos termos do art. 139 do CPC, para definir os cálculos, apresentando os valores devidos. Após, manifestem-se as partes, sobre os cálculos, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os exequentes. 3. Intimem-se.

PROC2002.39.00.005733-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

EXCDO : WILSON SONSSIA COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO

ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO - OAB 4771

DESPACHO: 1. Consubstanciado no art. 657, parágrafo único, indefiro a nomeação à penhora de fl. 259/260, em razão de que não foi comprovada a propriedade do bem dado em garantia pela executada. 2. Diante da controvérsia quanto ao valor da execução, remata-se os

presentes autos à Contadoria do Juízo a fim de elaborar a conta de liquidação referente à parcela da exequente Companhia das Docas do Pará, tendo como referência o valor fixado na decisão de fl. 201/202, que é R\$11.856,88 atualizado até janeiro/2002. Saliente-se que, trata-se de parcela de honorários advocatícios, e que não existe mora no pagamento das verbas decorrentes da sucumbência. P. I.

PROC00.00.28368-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : POLIPLAST SA

ADVOGADO : EDUARDO CORREAPINTO KLAUTAU - PA6242 E OUTROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). 4. Digam os exequentes remanescentes sobre o depósito para pagamento do precatório requisitório no prazo de quinze dias. (...).

PROC00.00.28368-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : POLIPLAST SA

ADVOGADO : EDUARDO CORREAPINTO KLAUTAU - PA6242 E OUTROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (f585-v), proceda a exequente Sobral Irmãos Ltda sua regularização processual, no prazo de quinze dias. (...).

PROC00.00.28368-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : POLIPLAST SA

ADVOGADO : EDUARDO CORREAPINTO KLAUTAU - PA6242 E OUTROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a recomendação da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região, adotada por esse Juízo, e ainda, com suporte nos artigos 38 do Código de Processo Civil, 202 do Provimento Geral Consolidado (Provimento 3/2002) e na Resolução nº 265/2002 - CJF, intimem-se pessoalmente as exequentes Norturbo S/A - Turbos e Perfilados, Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A, R. Mendonça Comércio Ltda, Portuense Ferragens S/A, e Sobral Irmãos Ltda, dando-lhes ciência dos valores à sua disposição, bem como para indicarem o nome, RG, CPF e OAB, da pessoa física com poderes apta a receber as referidas importâncias, caso em que, deverão apresentar procurações atualizadas, com poderes especiais para receber e dar quitação. 3. Após, cumprida tais recomendações, expeça-se alvará de levantamento, com as cautelas legais.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.009113-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Fixo os honorários periciais em R\$1.000,00 (um mil reais). Intime-se a embargante para que proceda ao depósito do aludido valor, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Intime-se o perito nomeado desta decisão bem como de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o laudo pericial, contados da data do depósito de seus honorários. 3. Em que pese o item 4, do despacho de fl. 80, e nos termos da lei 10.358, de 27/12/01, determino que os assistentes técnicos das partes apresentem seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, segundo disposto no parágrafo único do art. 433/CPC.

2003.39.00.005984-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se a embargante, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o documento de fl. 102, apresentado pela embargada. 2. Apresente a Fazenda Nacional, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia do processo administrativo fiscal nº 10280.211302/98-72, que deu origem ao título executivo fiscal. Após a juntada do referido documento, dê-se vista à embargante, pelo prazo de 5 (cinco) dias. 3. Defiro o pedido de prova pericial formulado pela embargante. Para tanto: a) nomeio como perito judicial o Sr. Jorge Luiz de Menezes

Xavier, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. b) faculto às partes a indicação de seus assistentes técnicos bem como a apresentação de quesitos, dentro do prazo legal (art. 421, § 1º/CPC). c) fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo pericial, contados do depósito dos honorários periciais, devendo, neste caso, a quando do depósito, ser o perito nomeado intimado do mencionado ato (art. 421/CPC). d) faculto aos assistentes técnicos das partes a apresentação de seus pareceres, dentro do prazo legal, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. 4. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.006273-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL

WANZELLER

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargante junte os documentos que julgar necessários. 2. Intime-se o embargado para que apresente o processo administrativo que deu origem à execução, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Indefero o requerimento para depoimento das partes porque incabível, bem como oitiva de testemunhas por entender desnecessária ao deslinde da questão. 4. Diga a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, se pretende a realização de perícia contábil. 5. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.003627-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

EXCDO : NEUTO SANGALLI

EXCDO : ELCIO COLLA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida (fls. 52/56).

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000141-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ATALAIA - BENEFICIAMENTO E EXPORTACAO DE PESCADO

LTDA

ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Sendo assim, INDEFIRO o pedido de liminar, vez que o longo transcurso de tempo entre a penhora e a data de hoje, bem como a inexistência de risco ao embargante, eis que a execução está suspensa, retira o periculum in mora, e, portanto, a questão da propriedade será apreciada após a instrução. Cite-se, nos termos do art. 1.053 do CPC. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO:

2001.39.00.001533-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00003767 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a embargante para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 106. Prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.003899-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMERCIAL OTICA BELÉM LTDA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. 2. Em análise dos autos, verifica-se que o mandado de intimação de fl. 22 foi expedido para o endereço da advogada da embargante, indicado no documento de fl. 11 dos autos executivos, quando na verdade aquele ato deveria ter sido dirigido à própria embargante, conforme determinado no despacho de fl. 21, até porque a finalidade do referido ato é justamente a intimação pessoal da embargante para regularizar sua representação processual. Portanto, atente a Secretaria para o cumprimento da determinação contida no despacho de fl. 21, expedindo o

mandado de intimação ali mencionado no endereço da embargante/ executada constante da execução. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.005241-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.006288-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Incabível a pretensão da exequente no sentido de ser extinta a presente execução somente quanto a uma das CDA's que instruíram a proemial executiva (petição de fl. 14), eis que a extinção só produz efeito quando declarada por sentença (art. 795 do CPC), ato pelo qual o Juiz encerra a ação executiva, a teor do art. 162, § 1º, do diploma processual civil. In casu, tendo o executado liquidado parte da dívida, deverá a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o valor remanescente do débito, para fins do prosseguimento do feito. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO:

94.00.00439-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : WAGNER SANTINO LIMA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em decorrência do intuito do legislador em perquirir uma maior efetividade ao processo civil moderno, possibilitando a exegese por parte do aplicador do direito de forma mais ampliada, fato este perfeitamente demonstrado através da leitura da lei nº 10.444, ao instituir a fungibilidade das medidas cautelares e pedido de tutela antecipada, entendendo por bem receber a petição de fl. 139 como se fossem efetivos embargos de declaração. Ora, a atuação do curador de ausentes é um múnus público, cuja participação no processo visa justamente o cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Ao ter sido sentenciado o processo. Houve omissão por parte do Magistrado em se fixar o montante devido a título de honorários. Não se tratando da hipótese ensejadora da excepcional intervenção prevista no art. 463 do CPC, não haveria como ser corrigida a omissão a não ser se houvesse pronta irrisignação por parte do Curador. O fato de o mesmo ter se manifestado através de simples informação ao Juízo, ao invés da via dos embargos declaratórios, não pode ser óbice à consideração de que o real intuito foi o de que a referida omissão da sentença viesse a ser sanada. A não aceitação do pedido com efeito de embargos vai de confronto com a real intenção do legislador no sentido que o processo civil é um instrumento para alcançar o efetivo direito material das partes, cuja aplicação não poder ser negada, sob simples aspecto de falta de tipificação do pedido com a expressão Embargos Declaratórios. Assim sendo, ante a tempestividade do apelo, recebo a petição de fl. 139 como embargos de declaração. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

1997.39.00.005731-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA3953 - JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intimem-se as partes para que cumpram o despacho de fl. 53.

1999.39.00.007049-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO
SA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a renúncia do patrono da Embargante e a constituição de novo advogado, publique-se, novamente, o despacho de fl. 108.

1997.39.00.010313-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA

EXCDO : YASUhide WATANABE

ADVOGADO: PA1366 - ANTÔNIO MILEO GOMES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista a inexistência de penhora formalizada nos presentes autos, bem como nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nºs 1998.39.00.005601-2 e 1997.39.00.009382-3, entendendo ausentes os requisitos previstos no art. 28 da Lei nº 6.830/80 para a reunião de processos e determino o desapensamento dos autos e prosseguimento individualizado. 2. Considerando a nomeação de imóvel à constrição, às fls. 49/52, determino que se expeça carta precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, neste Estado, encarecendo a realização de penhora, avaliação e registro do bem oferecido. Junte-se à carta precatória a ser expedida cópia dos documentos de fls. 49/52 e do presente despacho.

1998.39.00.005601-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA

EXCDO : YASUhide WATANABE

ADVOGADO: PA1366 - ANTÔNIO MILEO GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Verifico que assiste razão à exequente em sua manifestação de fl. 81. De fato, a peça da executada de fls. 52/79, nominada de embargos do devedor, nenhuma pertinência tem com os presentes autos e nem com os que lhe estão apensos. Veja-se. À fl. 53, no item 01.01, a executada aduz que os embargos são movidos contra EXECUÇÃO FISCAL fundada na certidão de dívida ativa-CDA nº 20698002.202-08 e no processo administrativo nº 10280.231007/98-77. Ora, analisando-se os autos dos três processos apensos, verifica-se que o presente processo tem como CDA a de nº 20797000.265-39 e o processo administrativo nº 10280212287/96-18. O processo administrativo nº 10280212290/98-21 e o processo nº 1997.39.00.009382-3, a CDA nº 20697000.371-69 e o processo administrativo nº 10280212292/96-58. Assim sendo, nenhuma pertinência tem com os processos acima. Em sendo assim, determino o desentranhamento das peças de fls. 52/79 e a sua entrega à parte interessada mediante recibo. 2. Tendo em vista a inexistência de penhora formalizada nos presentes autos, bem como nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nºs 1997.39.00.010313-2 e 1997.39.00.009382-3, entendendo ausentes os requisitos previstos no art. 28 da Lei nº 6.830/80 para a reunião de processos e determino o desapensamento dos autos e prosseguimento individualizado. 3. Considerando a inexistência de penhora, vez que não consta o auto de penhora, bem assim tendo em vista a nomeação de imóvel à constrição nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 1997.39.00.010313-2 (fls. 49/52), determino que se expeça carta precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, neste Estado, encarecendo a realização de penhora, avaliação e registro do bem oferecido. Junte-se à carta precatória a ser expedida cópia dos documentos de fls. 49/52 do processo nº 1997.39.00.010313-2 e do presente despacho. 4. Publique-se.

1999.39.00.009184-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Entendo desnecessária a apreciação do Agravo Retido de fls. 115/117, Interposto pela Fazenda Nacional, uma vez que o Juízo ad quem reformou a decisão ora recorrida, por meio de recurso de Agravo de Instrumento Interposto pela embargante (fls. 125/127). 2. Em que pese o item 1, do despacho de fl. 128, faço nova leitura da decisão de fl. 125, e determino que apenas a Fazenda Nacional seja intimada pessoalmente para que apresente o parecer de seu assistente técnico, devendo, portanto, a embargante, ser intimada por publicação oficial, segundo disposto no parágrafo único do art. 433/CPC. 3. Acato a manifestação, às fls. 135/136, do perito judicial. Deste modo, destituo-o do encargo para o qual foi nomeado, indicando para substituí-lo o Sr. Jorge Luiz de Menezes Xavier, a teor do disposto no art. 423/CPC. 4. Com base no art. 10, da lei 9.289/96, fixo, desde logo, os honorários periciais em R\$800,00 (oitocentos reais). 5. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.009329-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MANHATAN COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Postergo a apreciação do pedido de provas, da embargante, às fls. 73/74, após a regularização da constrição judicial nos autos principais. Deste modo, suspenda-se o curso do presente feito até a realização da diligência supramencionada. 4. Publique-se. Intime-se.

1997.39.00.009494-1 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MANHATAN COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido de fls. 21/22, da empresa executada, para que seu representante legal seja nomeado fiel depositário do bem indicado à penhora, uma vez que o mencionado bem é de propriedade de pessoa estranha à lide que não apresentou declarações de anuência ao ato. 2. De outro modo, observe que o bem penhorado à fl. 35 pertence a Isaac Serruya, que consta como devedor solidário no título executivo (fl. 05), motivo pelo qual abro vista à exequente para que requeira sua inclusão no pólo passivo da presente demanda. 3. Regularizada a citação, intime-se o co-responsável bem como seu cônjuge, se casado for, da constrição judicial, devendo, ainda, este último apresentar declaração expressa de concordância com a nomeação. 4. Intime-se, ainda, o executado Isaac Serruya para que manifeste sua intenção de ser nomeado depositário do bem penhorado. 5. No auto de penhora e depósito, à fl. 35, inexistente o nome do depositário do bem constrito, razão pela qual, solicito ao Juízo Deprecado que informe o nome do depositário nomeado. No caso de ausência de depositário e, assentindo o co-responsável Isaac Serruya à intimação feita, nomeo-o para tal encargo, determinando, desde logo, tal diligência junto àquele Juízo. 6. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.003204-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MANOEL LEITE CARNEIRO

ADVOGADO : PA00009770 - MANOELA MORGADO MARTINS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 4. No caso, entendo prescindível a produção das provas requeridas pela embargante, à exceção da juntada de novos documentos, desde que tais provas acrescentem fatos novos que confirmem as alegações da embargante. 5. Diante do exposto e, considerando o princípio do livre convencimento, abro vista à embargante para que apresente os documentos que considerar necessários ao julgamento da causa, no prazo de 5 (cinco) dias. 6. Publique-se.

2003.39.00.006094-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.010514-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA530 - ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 60, nomeando para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-8004; 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. V. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VI. Publique-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM DESPACHO:

1999.39.00.007049-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO

SA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante a fls. 107, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo ao embargante o prazo de 05 (cinco) dias.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 014/2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 12 NOV,

03, 04, 05, 10, 13, 14, 15 e 17 DEZ 04

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste julzo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

1997.39.00.003074-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardaul Silva

EXCDO : M P FERREIRA E CIA LTDA e outro

Adv. : PA939 - Pedro Batista de Lima

No(s) 08 (oito) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, desta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2000.39.00.002078-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior

EXCDO : R G B PROD REGIONAIS LTDA e outra

2001.39.00.003615-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. e outro

Adv. : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

2001.39.00.010881-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA e outros

2001.39.00.010995-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA

2002.39.00.005974-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO - CREMERJ

ADVOGADO : RJ00074759 - MANOEL MESSIAS PEIXINHO e outro

EXCDO : JOSE ROBERTO GIUDICE

2003.39.00.004196-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : AGENCIA CENTRAL DE COBRANCAS LTDA e outros

2003.39.00.004203-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FORTALEZA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA e outros

2003.39.00.012162-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA e outra

AUTOS COM DESPACHOS

95.00.05560-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furlado Costa

EXCDO : N T MAGAZINE LTDA e outro

Adv. : PA5456B - Aluizio Gouveia

DESPACHO : Tendo em vista a sentença prolatada nos embargos à arrematação, homologo a arrematação e determino a expedição da

competente Carta de Arrematação, entregando-a ao Arrematante, mediante recibo. Expeça-se mandado de imissão de posse. Fica desde já determinado que, caso haja resistência, por parte do(a) executado(a) na entrega do bem, seja oficiado ao Departamento de Polícia Federal para dar apoio ao Oficial de Justiça encarregado da diligência. Junte-se ao mandado, cópia desta decisão. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, solicitando o cancelamento de todas as penhoras, incidente sobre o imóvel penhorado à fl. 25 destes autos. Após, vista à(ao) Exequente.

1997.39.00.006053-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : VISTOS EM INSPEÇÃO. Converte o julgamento em diligência e determino a intimação do perito do Juízo para se manifestar sobre o parecer técnico de fls. 309/313.

2000.39.00.001603-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

Adv. : PA10840 - Márcio Maués

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : VISTOS EM INSPEÇÃO. Considerando que à fl. 98 o(a) embargante defende a intempestividade da impugnação ofertada pelo(a) embargado(a), certifique a Secretaria sobre o cumprimento ou não do prazo legal. Na hipótese da peça processual ser intempestiva, entendo que não deve ser desentranhada dos autos, apenas não serão consideradas pelo Juízo as alegações nela formuladas. Após o cumprimento da determinação pela Secretaria, voltem-me os autos para sentença.

2001.39.00.001131-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL

LTDA e outro

DESPACHO : VISTOS EM INSPEÇÃO. Vista à(ao) Exequente.

2002.39.00.007226-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA e outros

Adv. : PA6348 - Elizabete Miglio Brito

DESPACHO : (...) Em consequência, ordeno: a) A exclusão de Vicente Grisólia Neto do pólo passivo da ação executiva; b) A citação de Sandra Rita Grisólia e Cláudia Grisólia, devendo, em caso de inércia, ser efetivado o reforço de penhora sobre o veículo indicado às fls. 45. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2003.39.00.000103-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : DALILA B TELES ME E OUTRO

ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

DESPACHO : VISTOS EM INSPEÇÃO. DESPACHO : Converte o julgamento em diligência para requisitar cópia do processo administrativo fiscal à Procuradoria da Fazenda Nacional, vez que considero imprescindível sua análise para apreciação da alegação de prescrição.

2003.39.00.010990-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : HERNANI DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM

EMBD : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros

EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

2004.39.00.005915-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CLOVIS BARBOSA MACHADO

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no instrumento de mandato de fl. 05, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual, procedendo-se em seguida a inclusão do nome dos novos procuradores nominados à fl. 19. Após, intime-se o(a) exequente para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para contraté, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.010325-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA ELIZABETH MOREIRA LIMA

DESPACHO : Considerando que a procuração que confere poderes à(ao) advogado(a) subscritor(a) da petição de fls. 03/05 encontra-se em fotocópia inautêntica, regularize o(a) exequente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. Emende, a Caixa Econômica Federal (CEF), a petição inicial no mesmo prazo, com cópia do título executivo para contraté, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.010641-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOSE SALGADO FREIRE DA SILVA E OUTRO

Adv. : PA5586 - Paulo Augusto de Azevedo Meira

EMBD : ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e outro

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO : 1. Recebo os Embargos para discussão, cujos autos devem ser apensados ao processo principal, com suspensão deste quanto ao(s) bem(ns) mencionado(s) na exordial. Certifique-se nos autos da ação principal. 2. Cite-se o(a) embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC, para, no prazo legal, querendo, contestar, consignando-se no instrumento citatório que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) Embargante. 3. Cite-se a empresa Orlando Maués Construções Ltda. para integrar a lide. 4. Indefero o pedido liminar para tornar sem efeito a penhora, deixando para apreciar tal pedido quando da prolação da sentença.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.008000-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

EXCDO : EDILSON DA SILVA PACHECO

Adv. : PA4490 - José Opônio de Oliveira Filho

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, devendo a Secretaria certificar sobre a interposição de embargos. P. R. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.000590-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME

2000.39.00.000591-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME

2000.39.00.001857-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

EXCDO : FROTA AMAZONICA SA

Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 61 e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei, após o trânsito em julgado. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil,

2 Judiciário

CADERNO 2

Indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários Incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009802-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : PA00008765 - MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobstich e outros

2004.39.00.004095-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : A M JUNIOR MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Em face do exposto, uma vez que não ocorreu o trânsito em julgado e pelo princípio da economia processual, revejo da ofício a sentença para determinar que seja a seguinte: "Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Condono o(a) executado(a) ao pagamento das custas processuais, caso o valor das mesmas esteja acima do previsto na Portaria nº 49, de 01 ABR 2004, do Ministério da Fazenda. P. R. I.

2003.39.00.008789-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : EVANDRO L C MUTRAN FAZENDA PERUANO
Adv. : PA5717 - Antônio Carlos Bernardes Filho

2003.39.00.008791-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : EVANDRO L C MUTRAN FAZENDA PERUANO
Adv. : PA5717 - Antônio Carlos Bernardes Filho

2003.39.00.010283-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : DIARIOS DO PARA LTDA
Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas

SENTENÇA : (...) Forte nessas considerações, acolho a exceção de pré-executividade e julgo extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Condono o(a) Exequente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário das partes, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. P. R. I.

2003.39.00.010825-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeto liminarmente os Embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º da Lei nº 8.830/80 c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários Incabíveis, vez que nenhuma das partes deu causa a presente extinção. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, rejeto liminarmente os Embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º da Lei nº 8.830/80 c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários Incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.008833-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : AMBULATORIO MEDICO DO MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO : PA00010935 - ANA CAROLINA PINTO BENTES

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

2004.39.00.009862-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : INGA AGROPECUARIA SA

ADVOGADO : DF00000790 - AGNALDO JURANDYR SILVA
EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

BOLETIM Nº 013/2005
EXPEDIENTES DO DIA 30 NOV 04
AUTOS COM SENTENÇAS

2001.39.00.000950-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos do devedor, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000984-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002872-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO

Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, julgo extingo o feito sem julgamento do mérito. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002761-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos do devedor, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.006055-0 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
REQDO : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO

Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo extingo o feito sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.007334-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ELOI PRATA ALVES

Adv. : PA4841 - Luiz Otávio Wanderley Moreira
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo procedentes os embargos do devedor e declaro extinta a ação executiva em relação ao embargante. Levante-se a penhora. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condono o(a) embargada ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 380,00 (trezentos reais), tendo em conta o disposto no art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.007769-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EMBD : CARLOS ALBERTO SILVA

Adv. : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia e outro

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, conheço dos embargos para julgá-los parcialmente procedentes, homologando, em substituição a memória de cálculo apresentada pelo(a) embargado(a), o cálculo de fl. 25 destes autos. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários pro rata. Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.008723-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : SUZANA JUSTUS CURY LIBERMAN

ADVOGADO : SP00024480 - HERNEL DE GODOY COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA : (...) Isto posto, com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil, extingo o feito sem julgamento do mérito. Condono o(a) embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009367-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos do devedor, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009809-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo extintos os embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, Inciso V, do Código de Processo Civil c/c o art. 11, § 5º da Lei nº 10.522/2002, e determino a suspensão da EXECUÇÃO FISCAL. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.000045-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo procedentes os presentes Embargos do Devedor, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para anular o débito constante do título executivo, determinando, conseqüentemente, o levantamento da penhora efetuada na ação executiva. Sem custas (art. 7º da Lei nº 8.830/80). Condono o(a) embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, e ao ressarcimento do valor dos honorários periciais, devidamente corrigido. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão do

princípio do duplo grau de jurisdição. Junte-se cópia da presente nos autos da EXECUÇÃO FISCAL de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.003168-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : JOAO BATISTA BARBIERI

ADVOGADO : PA00009295 - MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR e outro

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Proc. : PA0000 - Graciete Kemper Campanharo e outra

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. (...) Ante ao exposto, rejeito os embargos à execução, com espeque no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais). Junte-se cópia da presente nos autos da EXECUÇÃO FISCAL de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004332-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : J S MOVEIS S A

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. (...) Ante ao exposto, rejeito os embargos à execução. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004886-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 257, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.005325-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : VALTER LOBO CASTELO BRANCO

Adv. : PA3740 - Ivan Moraes Furlado

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblaplina do Monte

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários Incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.006861-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NEUTO SANGALLI

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinto os Embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, V, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, § 5º da Lei nº 10.522/2002, e determino a suspensão da EXECUÇÃO FISCAL. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinde por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 98.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.005451-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9839 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, e 7399, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas ex lege. Honorários Incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2005

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)						
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos		Despa- chos	Dec. Interl.
				Declar.	Infrin.		
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	0	4	4	0	0	16	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	0	0	0	0	1	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	0	0	0	0	0	15	0
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	2	0
4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	1	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	3	0
4400-EXECUÇÃO DIVERSA / OUTRAS	0	0	0	0	0	1	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	1	0
11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	1	0
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL	0	4	4	0	0	42	0

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspecção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
0	0	0	0	0

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença
208	1	30

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 008/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.001040-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IMPORTADORA TAPAJONIA LIMITADA

ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para especificarem as provas que entendem ainda necessárias. Não havendo interesse, dispensada fica a manifestação."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000788-0 CRIMINAL DIVERSA / OUTRAS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : VICENTE NOCOLODI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, homologo a transação havida, para que produza seus devidos e regulares efeitos. Reconheço, assim, a extinção da punibilidade relativamente ao ACUSADO. Sem custas. Publique-se esta decisão. Registre-se, inclusive para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Intime-se por publicação, não no caso do MPF. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado (R\$ 2.400,00), devendo a DPF/Santarém comprovar a aquisição de combustível, como confido na audiência conciliatória ou de outro bem que, no momento, seja de maior importância para a DPF. Prazo para o uso do dinheiro: 60 dias."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001587-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : SIMOES & DUARTE LTDA

2003.39.02.001588-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : SIMOES & DUARTE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito (arts. 267, IV, 462 e 598 do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

BOLETIM Nº 009/05

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005

Atos do Exmo. Juiz Federal

Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000748-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ERIVAN FERREIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : IMOBILIARIA CONSTRUTORA E COMERCIO COIMBRA

LTDA

REQDO : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, intimem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados, ocasião em que os Requerentes deverão demonstrar, especificadamente, a presença de interesse processual que justifique o prosseguimento da presente demanda, ajuizada que foi com base em possível urgência da medida pleiteada. Intimem-se."

Obs* Despacho proferido em 31/05/2004.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001278-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO CARLOS MARINHO PICANCO

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

IMPDO : COMANDANTE DO 8 BEC EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Fls. 85/86: mantenho a decisão de fls. 60/81 por seus próprios fundamentos."

4 Judiciário

CADERNO 2

Cumpra-se a integralmente a decisão de fls. 60/61, com a remessa dos autos ao MPF para parecer. Intime-se."

2005.39.02.000127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE ALTAMIRA - ARCA
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-ANATEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, diante da ausência do fumus boni juris, INDEFIRO o pedido de REQUERENTE desta decisão bem como para que providencie o recolhimento das custas devidas, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Recolhidas as custas, cite-se a ANATEL. Do contrário, voltem-me os autos conclusos para sentença."

2004.39.02.000822-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WALDIZA AMARAL DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001070 - ORLANDO DE MELO E SILVA
IMPDO : COORDENADORA DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA

ENTIDADE : MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ
ENTIDADE : UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, diante da ausência do fumus boni juris, INDEFIRO o pedido de liminar. Por se tratar de cópia, desentranhe-se a petição de fls. 113/140, restituindo-a à sua subscritora. Intimem-se. Vista ao MPF após prazo para recurso. P.I."

1998.39.02.001054-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VANDA COLARES

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO

2000.39.02.000334-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MILTON ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : - OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000342-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEBASTIAO MARIANO DA SILVA
ADVOGADO : - OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000366-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ ALEXANDRE DE SOUSA
ADVOGADO : - OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000918-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FELIPE NONATO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : - BENONES AMARAL
ADVOGADO : - IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes. P.R.I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2000.39.02.000359-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ODILARDO EURICO DE SOUSA
ADVOGADO : - OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

2001.39.02.000142-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Quanto aos quesitos apresentados pela Autora (nova redação de fls. 714/715), indefiro o primeiro e o terceiro por não dizerem respeito ao mérito do litígio. Defiro os demais quesitos por ela apresentados (nova redação de fls. 714/715). Defiro ainda os quesitos apresentados pela Ré (fls. 696/697), bem como a nomeação dos assistentes técnicos indicados pelas partes (fls. 683 e 695). Para a realização da prova pericial, nomeio perita a contadora Valdelúcia Sousa Marques, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá dizer se aceita o encargo e qual seria a proposta de honorários. Prazo: 15 dias. Sendo afirmativa sua resposta, indique, desde logo, o local e data em que poderá realizar a perícia. Acaso não possa aceitar o encargo, advirto-a para que apresente as suas razões a este Juízo, inclusive com os documentos que se fizerem necessários à comprovação de suas alegações, sob as penas da lei. Intimem-se."

2000.39.02.002076-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : F. SERRUYA

ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Para a realização da prova pericial, nomeio perita a contadora Francisca das Chagas Moraes, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá dizer se aceita o encargo e qual seria a proposta de honorários. Prazo: 15 dias. Sendo afirmativa sua resposta, indique, desde logo, o local e data em que poderá realizar a perícia. Acaso não possa aceitar o encargo, advirto-a para que apresente as suas razões a este Juízo, inclusive com os documentos que se fizerem necessários à comprovação de suas alegações, sob as penas da Lei. Intimem-se."

2000.39.02.002144-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro os quesitos apresentados pelas partes, bem como a nomeação dos assistentes técnicos indicados. Para a realização da prova pericial, nomeio perita a contadora Cleonice Lima Marinho, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá dizer se aceita o encargo e qual seria a proposta de honorários. Prazo: 15 dias. Sendo afirmativa sua resposta, indique, desde logo, o local e data em que poderá realizar a perícia. Acaso não possa aceitar o encargo, advirto-a para que apresente as suas razões a este Juízo, inclusive com os documentos que se fizerem necessários à comprovação de suas alegações, sob as penas da lei. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2005
AÇÕES ORDINÁRIAS

2002.39.01.0000976-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : WALKYRIA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA 11330 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Cientifiquem-se as partes da data informada pelo perito para início dos trabalhos (f. 664), com vista ao acompanhamento pelos respectivos assistentes técnicos.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

SILVIO COIMBRA MOURTHE

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 09/02/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000897-8 PROT.:09/02/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:DJALMA DE ALCANTARA GONCALVES CHAVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000898-1 PROT.:09/02/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000901-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RENID PANTOJA GUALBERTO
ADVOGADO:SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000903-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
REU:MUNICIPIO DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000904-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RUBENS APARECIDO BANNACH E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000905-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LUIZ ROBERTO SOARES CONDE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000906-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000906-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000907-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000908-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:EXPORTADORA SELVA BRASILEIRA LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DE PARANAGUA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000899-5 PROT.:03/02/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:PAULO ROBERTO MARTINS FURO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000900-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REQDO.:SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000902-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBT:MANOEL DOS SANTOS FAGUNDES E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	12

MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.701517-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:JAQUELINE VICTORIA BENTES DE OLIVEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701518-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:FABRICIO LEONARDO CALUMBY
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701519-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:LAURENICE DE CASSICA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701549-4 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOSE JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701588-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701570-0 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:LEOCY ROBERTO FERREIRA CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701572-7 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO EMILIO DE BARROS LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701575-8 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:CLAYTON RUBENS FERNANDES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701575-8 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:CLAYTON RUBENS FERNANDES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701576-1 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:ANA CECILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701577-5 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:GISELENE CLAUDIA ALMEIDA LUZ ANTONIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701578-9 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:WLADIMIR EDMUNDO CALADO LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701608-1 PROT.:03/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:GEORGE CIRQUEIRA LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701609-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:DAMINA SILVA CABRAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701610-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA DE NAZARE LOPES GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701612-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701613-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA EUGENIA SILVA DE CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701614-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:GIMOL MOURA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701615-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701616-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MAGDA SOCORRO GLORIA RAINHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701617-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701620-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CREMILDO JORGE RAMOS SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701622-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701623-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:DIRCE MARIA FERREIRA DUARTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701627-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO SERTAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701628-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:YVONE GABBAY MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701629-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NAZARE TEREZINHA VALADARES BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701639-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO MACEDO DOS REIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701640-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA MENEZES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701641-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:STELIO SOUZA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701642-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:TALITA ANTONIA FURTADO MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701643-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:OLINDA MACEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701644-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDA CELINA SERRA DE ANDRADE OLIVEIRA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701645-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:AGUINALDO MOURA DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701646-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NECIVALDO DA SILVA BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701647-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DO ROSARIO CARDOSO BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701648-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701651-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:BELCHIOR MORAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701653-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:REINALDO DE AMORIM CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701654-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701655-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE LOURDES CORREA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701656-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUCIA MARIA GOMES LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701657-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DO SOCORRO ROTTERDAN LISBOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701658-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EREMITA DOS SANTOS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701659-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE NAZARE SARMAHNO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701661-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDUARDO MIRANDA DANIN
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701662-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PAULO ROBERTO OLIVEIRA BRAGA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701663-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ANTONIO PEREIRA NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701664-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLINDO DA SILVA GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701665-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MAURO JOSE REZENDE DE CASTRO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701666-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701667-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL ANTONIO DA ROSA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701668-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVA FERNANDES DOURADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701669-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701680-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NORMA CANTAO VASCONSELOS DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701681-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMANDO PEREIRA MEDRADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701681-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMANDO PEREIRA MEDRADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701682-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL CORREA DE MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701683-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADLAI RAIMUNDO SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701684-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO LUZIO DE PAULA RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701685-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDIA MARIA REGIS VARGAS NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701686-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CAETANO LIMA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701687-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RIBAMAR CARTAGENES FILHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701688-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RIBAMAR CARTAGENES FILHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701688-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RIBAMAR CARTAGENES FILHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701689-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELENA LUCIA SOARES DO CARMO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701700-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701701-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::UBALDINA DO ROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701702-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701703-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VITORIO MATIAS NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701704-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO SANTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701705-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DE SOUZA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701705-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DE SOUZA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701706-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GABRIEL GONCALVES LUNA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701707-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIZEU GONCALVES BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701708-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS MOACIR COUTO LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701709-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO MONTEIRO BATISTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701710-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::ADRYAN SCHWANN COSTA DA SILVA E OUTROS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701720-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CORNELIO CATUNDA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701721-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO FERNANDES TOUTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701722-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CICERO PEREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701723-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REGINALDO GUERREIRO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701724-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ETEVALDO RIBEIRO DA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701725-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDMILSON VIEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701726-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701727-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA GOMES BROCHADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701728-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE LUIZ DE SENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701729-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CANDIDO NEGRAO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701730-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701731-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701732-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO FERNANDES MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701733-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701734-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CORREA BAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701735-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DA SILVA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701736-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALBERTO VIEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701737-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE SOARES BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701738-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NILTON MONTEIRO SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

PROCESSO:2005.39.00.701739-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701740-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALDIR RUFINO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701741-9 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ORLANDO PEREIRA DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701742-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EMIDIO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701743-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARTINIANO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701744-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO GONCALVES LISBOA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701745-3 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE JOAO DOS REIS PAMPOLHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701746-7 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL FERREIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701747-0 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701748-4 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PORFIRIO VIANA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701749-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO PEREIRA BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701750-8 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROBERTO MAGNO DE SOUSA AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701751-1 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MORAES DAS NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701752-5 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ONEIDA RAMIREZ SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701753-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CLEOMAR REMOR NEGRAO
ADVOGADO:ANIBAL DA GAMA BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701753-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CLEOMAR REMOR NEGRAO
ADVOGADO:ANIBAL DA GAMA BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701754-2 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MILTON BARBOSA BENTES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701755-6 PROT.:04/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701756-0 PROT.:09/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JOSE JORGE SACRAMENTO CALDAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700982-6 PROT.:09/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::ALICE DA SILVA PENHA DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.700983-0 PROT.:09/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::SANDRA MARIA DA COSTA SILVA
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO::UNIAO FEDERAL

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.700997-7 PROT.:09/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MAURO DE LIMA SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.700997-7 PROT.:09/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MAURO DE LIMA SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 114

MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, ANGELO MARCELO CURBANI, portador da Carteira de Identidade nº 2725208-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça da Faro, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 245/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o servidor MOISÉS BARCESSAT, Técnico Especializado - Engenheiro, ATE-C-II, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, código MPASI-200.2, a partir de 10.02.2005.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER ao referido servidor, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 70% (setenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de fevereiro de 2005

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 246/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado - Engenheiro, ATE-B-I, para o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, código MPASI-200.2, a partir de 10.02.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 301/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem para esta Capital, para exercerem o direito de voto na eleição para a formação da lista tripla para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a realizar-se no dia 15.02.2005, no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 004/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de monitoração-24h. no

prédio da Contratante situado a Av. Alti. Tamandaré, 413

Valor do Contrato: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) mensal

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e VIP Alarmes monitorados

24h Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

Valor do Aditamento:-R\$168,21(cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

Data da Assinatura: 01.02.2005

Vigência do Aditamento: 02.02.2005 a 01.02.2006

Dotação Orçamentária:Atividade:12101.03.122.0125.4534

Elemento de Despesa:3390.39

Fonte: 01

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 002/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Licença de uso de Software para integrar os sistemas de folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras, salários e treinamento.

Valor do Contrato: R\$-58.565,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) total

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e R.M Sistemas Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento:

8 Judiciário

Data da Assinatura: 01.02.2005
Vigência do Aditamento: 02.02.2005 a 01.02.2006
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento da Despesa: 3390.39
Fonte: 12
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL N.º 05/2005

O CONSELHO FISCAL DA ASSOC. DOS SERV. DO MINIST. PÚB. DO EST. DO PARÁ - ASMIP, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos a se fazerem presente na Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14/02/2005, às 13 h, no Aud. do Espaço Cultural Ernesto Pinho, sit. a Rua João Diogo nº 52, para decidir sobre:
1 - Escolha da Junta Administrativa
Belém, 02 de Fevereiro de 2005.
Alberto Oliveira da Rocha
Conselheiro Fiscal
José Carlos de Sousa Vieira
Conselheiro Fiscal

MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL
A V I S O

O Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Membros do Ministério Público que, como no período de 07 a 09/02/2005, não haverá expediente no Órgão, bem como, tendo em vista que o envio dos relatórios semestrais pela Intranet tem apresentado problemas técnicos, o prazo para entrega dos RELATÓRIOS SEMESTRAIS/ATIVIDADE (2º SEMESTRE/2004) fica prorrogado, impreterivelmente, para o dia 21 de fevereiro de 2005. Belém(PA), 03 de fevereiro de 2005.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.471 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Senhor DAVID SACRAMENTO FERREIRA para responder pela função de Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Portel, a contar de 03.01.2005, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de janeiro de 2005.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.483 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 848, de 01.02.2005, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 1º, incisos I e II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2005 do servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 30.08.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto nos interstícios de 04 a 15.04.2005 e 16.08 a 02.09.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RESOLUÇÃO N.º 3.896

PROCESSO N.º: 1408 - DIV

Autos de : Pedido de Providências
Origem : Pará - Belém
Interessado : Partido Progressista - PP
Assunto : Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2005, nas emissoras de rádio e televisão.
Relatora : Juíza ANGELA SERRA SALLES
Pedido de Providências. Apreciação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

CADERNO 2

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALLES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIADA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, substituto.

RESOLUÇÃO N.º 3.697

PROCESSO N.º: 1411 - DIV

Autos de: Pedido de Providências

Interessado(s): Partido Comunista do Brasil PC do B, Diretório Regional Assunto: Autorização para veiculação de inserções referentes à propaganda política partidária gratuita no rádio e na televisão, no 1º e 2º semestre de 2005.

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALLES

Pedido de Providências. Apreciação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão.

Tempestividade. Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALLES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIADA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 18.982

PROCESSO N.º: 1957-REO

Autos de : Recurso Eleitoral Ordinário

Origem : Pará - Marabá

Recorrentes : Sebastião Miranda Filho Italo Ipojuan

Requerida : Coligação Marabá Multo Melhor

Advogado : Olivaldo Ferreira

Assunto : Decisão do Juízo da 23ª Zona Eleitoral que julgou procedente INVESTIGAÇÃO JUDICIAL - AIJE Nº 564/2004, condenando o 1º Recorrente à perda do registro de candidatura, impondo, ainda, a pena de 03 (três) anos de inelegibilidade, combinada com aplicação de multa, por captação ilícita de voto, tipificada no art. 41-A e 73 da Lei nº 9.504/97, consubstanciada na promessa de distribuição de lotes urbanos para eleitores carentes no Município de Marabá.

Relatora : Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno

Relatora

Designada : Juíza Federal Hind Ghassan Kayath

RECURSO ELEITORAL. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. CASSAÇÃO DE REGISTRO. PRELIMINAR DE NULIDADE. SENTENÇA ULTRA-PETITA. AUSÊNCIA DE PROVAS DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS. PROGRAMA SOCIAL. HABITAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE LOTES. USO PROMOCIONAL. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. DESVIO DE FINALIDADE. ART. 73, INCISO IV, LEI 9.504/97. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Não há julgamento ultra petita quando a condenação imposta pela sentença não ultrapassa os limites do pedido formulado, ainda que a norma legal aplicada seja diversa daquela invocada na peça vestibular. O sistema processual pátrio adota a "teoria da substanciação", pela qual a delimitação da demanda é dada não pela fundamentação jurídica exposta no corpo da ação, mas pelos fatos colocados sob apreciação.

A prova dos autos não aponta para a configuração de captação ilícita de votos na forma do art. 41-A, da Lei nº 9.504/97, merecendo ser afastada a condenação sob tal fundamento.

Não obstante, a circunstância de haver o candidato à reeleição desfrutado programa social de habitação para distribuição gratuita de 1.700 lotes à população em data próxima às eleições, fazendo referência pública expressa à efetivação das doações após a data do pleito, configura a conduta vedada pelo art. 73, IV, da Lei nº 9.504/97.

A urgência nas primeiras fases do programa com o cadastramento de mais de 5.000 famílias, sem que se levasse a cabo a seleção dos beneficiários, denota o interesse de prolongar a expectativa positiva desta parcela do eleitorado até a data das eleições no intuito de angariar simpatias do total de universo de pessoas cadastradas.

A ausência de efetivação das doações não afasta a incidência do dispositivo em comento, uma vez configurada a manipulação exercida sobre os eleitores na expectativa de futura contemplação.

0368

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

Desnecessária a comprovação de potencialidade do ato para influenciar no resultado das urnas, pois as condutas vedadas aos agentes públicos julgam-se objetivamente.

Recurso provido em parte.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, dar provimento parcial afastando a captação ilícita de votos, permanecendo a conduta vedada do art. 73, IV da Lei nº 9.504/97. Vencidos a Juíza Relatora e Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Designada para lavrar o Acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Juíza Federal Hind Ghassan Kayath-Relatora Designada, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.986

Processo n.º: 1682 - REO

Autos de : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM recurso eleitoral Ordinário

Origem : 38ª ZONA - OXIMINÁ/ PARÁ

Embargante : ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado : ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 18.959.

Relator : Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO JULGADO - INEXISTÊNCIA - MATÉRIA DISCUTIDA E DECIDIDA PELA CORTE - DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

Não merece provimento embargos declaração cuja finalidade é rediscutir matéria já decidida no bojo do acórdão hostilizado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 18.987

Processo n.º: 1902 - REO.

Autos de : recurso eleitoral Ordinário

Origem : 69ª ZONA ELEITORAL - JACUNDÁ/PA.

Recorrente: FIDENCIANO FERREIRA DOS SANTOS BEIÉ (PATIOBA).

Advogados: EVALDO PINTO E OUTRO.

Requerido : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Assunto : DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 69ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, POR RESTAR COMPROVADA A FRAUDE (ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS), A VANTAGEM OFERECIDA (PROMESSA DE EMPREGO), A CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (CONSIDERANDO A IDADE E CONDIÇÃO FINANCEIRA DAS ELEITORAS), ENQUADRANDO O RECORRENTE COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 41-A DA LEI 9504/97, POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA; CASSAÇÃO DE SEU REGISTRO DE CANDIDATURA; INELEGIBILIDADE POR 3 ANOS SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO DE 2004 (ART. 22, XIV LC 64/90), NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO 08/2004/69ªZE.

Relator : JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Investigação Judicial. Fraude. Emissão de documentos. Promessa de emprego. Ausência de potencialidade para desequilibrar o pleito. Não configuração de abuso de poder econômico. Imprudência da investigação judicial eleitoral. Provimento.

Ante a impossibilidade de subsunção do fato investigado às normas descritas no art. 41-A da Lei nº 9.504/97 e arts. 19 e 22 da LC nº 64/90, deve-se dar provimento ao recurso, para julgar improcedente a investigação judicial eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dar provimento ao recurso, julgando improcedente a investigação judicial eleitoral, nos termos do voto visto da Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora do voto visto, Dr. EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto.